



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	126
Rubrica	

“EDITAL”

Concorrência Pública n.º 03/2020

PREÂMBULO

Processo n.º	6611/2019
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações e Lei 12.846/13
Finalidade:	Construção da Escola Municipal Romilda Nunes "Linda", no Bosque Fundo em Inoã - 3º Distrito de Maricá/RJ.
Critério de Julgamento:	<i>Menor Preço Global</i>
Execução:	<i>Indireta</i>
Data:	13/04/2020
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

O Município de MARICÁ – RJ, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Concorrência, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

01. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO.

1.1. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 193772018 fará a licitação na **Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.**



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	127
Rubrica	

02. DA REGÊNCIA

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 158/2018, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

03. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retroestipulados, sala de licitações. Endereço: Prefeitura Municipal de Maricá - Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

3.2. Na data e horário acima aprazados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

04. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é Construção da Escola Municipal Romilda Nunes "Linda", no Bosque Fundo em Inoã - 3º Distrito de Maricá/RJ, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

05. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 15 (quinze) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela Secretaria de Educação.

5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de “***Termos Aditivos***” por iguais e sucessivos períodos, ***se houver interesse da Administração, nos termos permissivos do art. 57, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.666/93.***



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	128
Rubrica	

06. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n ° 17; 01; 12.361.0008; 1.065, CD n ° 4.4.90.51, Fonte 0236.

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 13.892.268,65 (treze milhões e oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, baseado na Tabela EMOP, referente ao mês de abril de 2019, considerado o B.D.I. de 18% (dezoito por cento) para serviços e 13% (treze por cento) para fornecimento.

07. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

07.1—O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.

07.2—Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora.

07.3 – A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida pela Secretaria Requisitante denominada Ordem de Início.

07.4 – A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Requisitante.

07.5 – O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Secretaria Requisitante expedirá o Aceite Definitivo.

07.6 – Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

07.7 – As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

07.8 – O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo. Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Procuradoria Geral do Município, e serão processadas através de Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	129
Rubrica	

07.9– Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

07.10 - O BDI utilizado pela empresa licitante deve limitar-se ao apresentado pela Administração.

07.11- A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

07.12 - O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 15 (quinze) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

07.13 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

07.14 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.14.1 - O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser refeito, sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 05 (cinco) dias após a comunicação dos mesmos à Contratada.

07.15 – A execução dos serviços ora licitados se dará na Rua 35, quadra 32, lote 05 ao 14 – 3º Distrito – Inoã – Maricá/RJ

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1 - Podem participar da presente licitação todas as empresas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	130
Rubrica	

a) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.

8.2 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

A) Estiverem suspensas temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

B) Já estiverem incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

C) Estiverem em regime de recuperação judicial ou falência, exceto na hipótese do item 11.3.3.1;

D) Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

E) Estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública.

8.4 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.

8.5.1 Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.

8.5.2 A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, ou através do telefone 2637-2052, ou do e-mail maricacpl@gmail.com

8.6 - Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	131
Rubrica	

8.7 - O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

8.8 - Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.

8.9 – DA VISITA TÉCNICA

8.9.1 - As empresas participantes do certame poderão tomar ciência do objeto, por meio de Profissional (munido de documento de identidade e devidamente registrado no CREA/CAU) OU Responsável Técnico, desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, incluindo-o, comparecendo a sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Bacelar da Silva Bezerra, n.º: 105, Centro, Maricá/RJ, até 04 (quatro) dias úteis anteriores a data marcada para realização do certame, às 14:00h (quatorze horas) para proceder a Visita Técnica do local indicado, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 minutos (quinze minutos) de tolerância para atrasos.

8.9.2 - As empresas interessadas poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

09. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL.

09.1. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.

09.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	132
Rubrica	

III – Fiança Bancária.

09.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

09.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

09.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

09.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

09.7. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

09.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados,**



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	133
Rubrica	

respectivamente, “01” e “02”, constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

10.1.1. Envelope “01” – Documentação – Habilitação:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 03/2020;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.1.2. Envelope “02” – Proposta de Preço:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 03/2020

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio ou outro serviço de entrega.

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)**, devidamente arquivado no órgão competente, *onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.*



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	134
Rubrica	

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá ***apresentar procuração ou credencial e específica para esta licitação***, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

10.4.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)** da empresa proponente, ***onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.***

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vistá-la.

10.7 – A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

10.8 - Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

10.9 - É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	135
Rubrica	

11.1. O *Envelope “01”* conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários à comprovação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente, assim como, os seguintes documentos:

- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93;
- c) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

11.1.2 – As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

11.2.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.2. - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

11.2.3. - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

11.2.4. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	136
Rubrica	

e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - **(JUNTA COMERCIAL)**, (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

11.2.5. – As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

Nota: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.3.1.1 - Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	137
Rubrica	

c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

e) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

f) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

11.3.2 - Para atingir o resultado dos indicadores acima, serão considerados os seguintes cálculos que o licitante ficará obrigado a demonstrar em planilha própria:

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo};$

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante};$

$IE = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} / \text{Ativo Total}.$

LEGENDA:

ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1

IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO IGUAL OU MENOR A 1



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	138
Rubrica	

PL= PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PC= PASSIVO CIRCULANTE

ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE IGUAL OU SUPERIOR A 1

11.3.3 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante. No caso de a sede se encontrar na Comarca do Rio de Janeiro - RJ deverão as certidões ser expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas ou recuperação judicial.

11.3.3.1 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1 – Para fins de qualificação técnico-operacional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

11.4.2 - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/CAU;

11.4.3 - Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m):

11.4.4 Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste Projeto Básico, nas proporções mínimas estabelecidas como de maior relevância;

11.4.4.1 Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.

11.4.4.2 Considera-se como parcela de maior relevância:

Parcela de Maior	Quantitativo mínimo a ser	Porcentagem
------------------	---------------------------	-------------



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	139
Rubrica	

Relevância	comprovado	
Concreto Armado	1.048,89 m³	50%
Estrutura Metálica	58.500,00 kg	50%

11.4.3 - Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

11.5. REGULARIDADE FISCAL

11.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pelo Ministério da Fazenda;

11.5.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

11.5.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

11.5.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

11.5.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais /Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	140
Rubrica	

municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

11.5.6 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

11.5.7 - Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

11.6 Os documentos exigidos no **Envelope “01” – Documentação de Habilitação:** deverão ser apresentados em original ou em **cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricadas pelo representante legal da empresa proponente.**

11.7 – Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser digitados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido.

11.7.1 - A exibição do documento original ao pregoeiro na sessão dispensa a autenticação em cartório, pois será realizada a autenticação das cópias apresentadas no envelope de habilitação no ato dessa apresentação.

11.7.2 – Os documentos originais deverão estar em posse da licitante e NÃO dentro do envelope de habilitação, no qual deverá conter apenas as cópias, uma vez que se os originais forem entregues NÃO poderão ser retirados do processo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	141
Rubrica	

11.8 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a exibição do original de qualquer documento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos envelopes (§ 3º, art. 43, Lei Federal n.º 8666/93).

11.9 - Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

11.10 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

11.11 - A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

12.1. O **Envelope “02”** contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela Administração, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

12.1.1 – A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

12.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital.

12.3. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	142
Rubrica	

12.4. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

12.5. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

12.6. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, assim como deverá ser colocado o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

12.7. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

12.9 – A licitante aceita a velocidade de transporte adotada no orçamento analítico (no item código 04.005.0123-1 da Categoria 04 – Transportes da Planilha Orçamentária). Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos, devendo, portanto, ser considerado o estudo da viabilidade de tráfego, a fim de que sua proposta espalhe as reais condições ofertadas no certame.

12.10 – Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

12.11 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

13. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	143
Rubrica	

13.1. DO PROCESSAMENTO

13.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os ***Envelopes “01” e “02”***, apresentados na forma anteriormente definida.

13.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

13.1.3. Em seguida, serão recebidos os ***Envelopes “01” e “02”*** de todas as empresas proponentes, e abertos os ***Envelopes “01”***, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

13.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

13.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos ***Envelopes “01”***, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

13.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os

Envelopes “02” serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

13.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos ***Envelopes “01”*** será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

13.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inhabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inhabilitada o ***Envelope “02”***, ainda



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	144
Rubrica	

fechado, e procederá *imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados*.

13.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se fechados os **Envelopes “02”**, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

13.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos **Envelopes “01”** serão apensados ao processo administrativo.

13.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos **Envelopes “02”** em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.

13.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o **§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes, na forma do **§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (**incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93**).

13.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o **§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	145
Rubrica	

13.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os **Envelopes “02” - Proposta de Preços**, dos licitantes habilitados.

13.3.2. Abertos os **Envelopes “02”**, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

13.3.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Administração ou manifestamente inexeqüíveis, conforme estabelece o **inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.3.4. Havendo dúvida sobre a exeqüibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

13.3.4. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

13.3.5. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o **§ 2º, do art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.3.6. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

13.3.7. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na **alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93**.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	146
Rubrica	

13.3.8 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

13.3.9 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

13.3.10 – Com relação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

13.4 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.4.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

13.4.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

13.4.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Concorrência Pública com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

13.4.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.4.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	147
Rubrica	

Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

13.4.5.1. - O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

14. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1-. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no **§ 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

15- DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1-. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

15.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. A Administração convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	148
Rubrica	

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

16.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. . O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Município e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

16.2.1 Na hipótese de anuência do Município, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

16.2.2 Admitir-se-á a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 47, caput c/c art. 48, II, ambos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto, aos itens referentes a parcela de maior relevância.

16.2.3 Qualquer empreiteira subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo Município. O pedido formal deverá indicar quais os serviços realizados e concluídos pela subcontratada.

16.2.4 Em caso de subcontratação, a empresa a ser contratada permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao município como perante terceiros, assim como, pelos serviços



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	149
Rubrica	

porventura subcontratados, podendo inclusive, o Município exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

16.2.5 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

16.2.6 Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).

17.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

17.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

17.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação, pela CONTRATADA, da nova fiscal, previamente atestada por dois servidores, que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato, à repartição competente.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	150
Rubrica	

17.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

17.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

17.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

17.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

17.3.6 – As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

17.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, tendo como data base a data da apresentação das propostas, observando a variação do índice INCC-M.

17.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos **arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93** e do Decreto Municipal 158/2018.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	151
Rubrica	

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo **artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93**, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

18.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19. DO DIREITO DE RECURSOS

19.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

19.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Maricá.

19.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

19.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	152
Rubrica	

19.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

20. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A Prefeitura Municipal de Maricá exercerá o acompanhamento dos serviços através da Secretaria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

20.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Secretaria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

20.3 – A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

20.4 – A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

20.5- O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

20.6- Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada;

20.7 - Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário irredutível.

20.8- As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	153
Rubrica	

b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.

c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

20.9- O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

20.9.1 - Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Secretaria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Cumpre ressaltar que não se pode aditivar serviços/materiais não licitados.

20.10 - Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

20.11 - O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

20.12 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.13 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	154
Rubrica	

20.14 – A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

20.14.1 - Em caso de adiantamentos do item de Administração local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo.

20.15 - O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

21 DO FORO

21.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

22.1. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Prefeitura Municipal de Maricá, será nula de pleno direito e declarada sem efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

22.2. Quando autorizada pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá a subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à Prefeitura, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

22.2.1. Com relação à subcontratação será observado o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e neste Edital.

22.3. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	155
Rubrica	

22.4. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Prefeitura Municipal de Maricá de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.5. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

22.6. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

22.7. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

22.8. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

22.9. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:

- ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos Unitários

B - Proposta-Detalhe

- ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo De Carta De Credenciamento Para Microsociedade Empresárias E Sociedade Empresárias De Pequeno Porte

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	156
Rubrica	

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

- ANEXO III:

A- Projeto Básico

B- Memorial Descritivo

C- Cronograma Físico-Financeiro

D- Plantas (remetidas por email ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)

- ANEXO IV:

A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de ____ de 2020.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

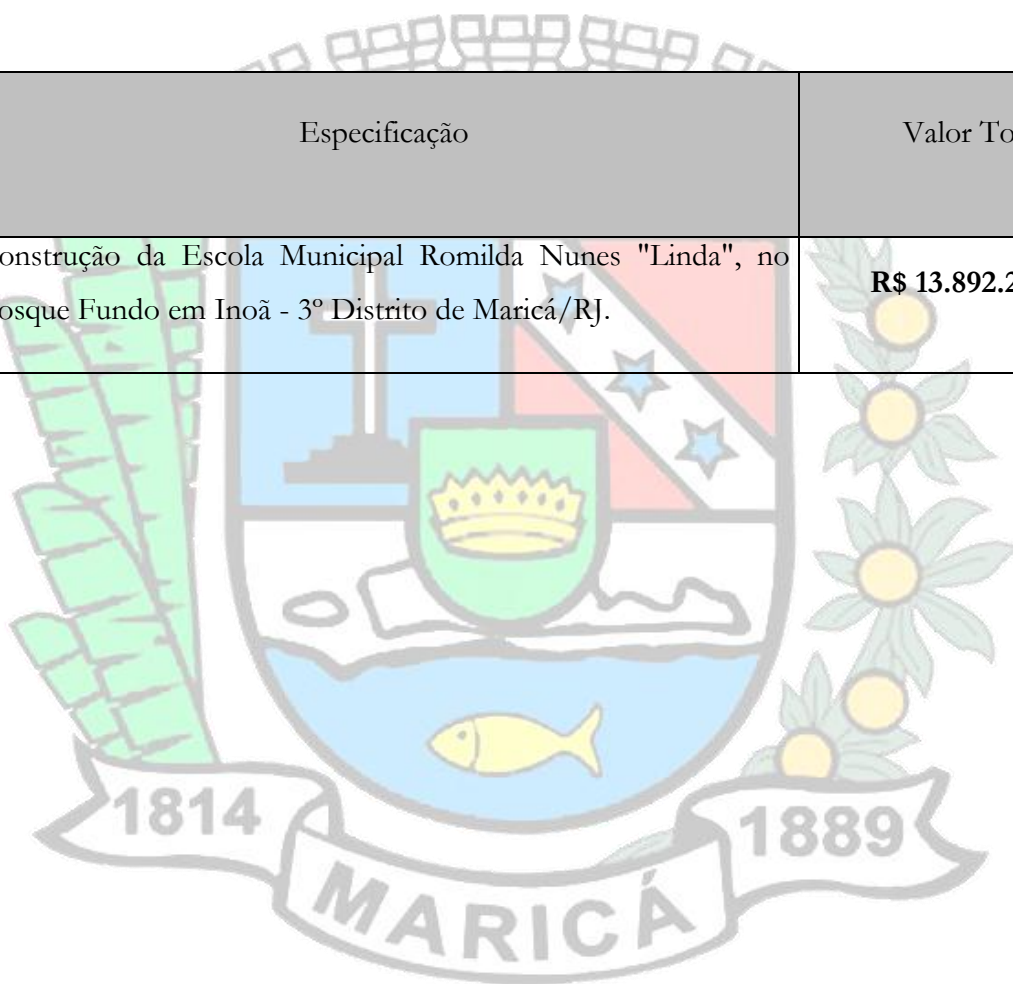
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	157
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

Item	Especificação	Valor Total
01	Construção da Escola Municipal Romilda Nunes "Linda", no Bosque Fundo em Inoã - 3º Distrito de Maricá/RJ.	R\$ 13.892.268,65





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	158
Rubrica	

ANEXO A PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBR CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROMILDA NUNES -
A: MCMV INOÃ
LOCA RUA TRINTA E CINCO, BOSQUE FUNDO - INOÃ - MARICÁ - RJ
L:
PRAZ 15 MESES
O:
TABE EMOP -
LA: DEZEMBRO/2019

SERVIÇOS BDI: 18,00%
FORNECI MENTO BDI: 13,00%

ITEM	TABELAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT	TOTAL R\$	PÇ. UNIT	TOTAL R\$
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 574.663,89		R\$ 677.929,29
1.1	EMOP	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	2.097,78	R\$ 17,09	R\$ 35.851,06	R\$ 20,16	R\$ 42.291,24
1.2	EMOP	01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURO	M	70,00	R\$ 101,09	R\$ 7.076,30	R\$ 119,28	R\$ 8.349,60
1.3	EMOP	01.006.0010-0	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	3.323,49	R\$ 0,98	R\$ 3.257,02	R\$ 1,15	R\$ 3.822,01
1.4	EMOP	01.008.0050-0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURAÇÃO A PERCUSSÃO, COM TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	1,00	R\$ 5.740,89	R\$ 5.740,89	R\$ 6.774,25	R\$ 6.774,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	159
Rubrica	

1.5	EMOP	01.018.0002-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	380,00	R\$ 17,01	R\$ 6.463,80	R\$ 20,07	R\$ 7.626,60
1.6	EMOP	01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	3.323,49	R\$ 2,52	R\$ 8.375,19	R\$ 2,97	R\$ 9.870,76
1.7	EMOP	01.050.0032-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	3.323,49	R\$ 65,70	R\$ 218.353,29	R\$ 77,52	R\$ 257.636,94
1.8	EMOP	01.050.0035-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	3.323,49	R\$ 53,72	R\$ 178.537,88	R\$ 63,38	R\$ 210.642,79
1.9	EMOP	01.050.0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	3.323,49	R\$ 3,62	R\$ 12.031,03	R\$ 4,27	R\$ 14.191,30
1.10	EMOP	01.050.0061-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	260,00	R\$ 1,81	R\$ 470,60	R\$ 2,13	R\$ 553,80
1.11	EMOP	01.050.0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	3.323,49	R\$ 6,10	R\$ 20.273,28	R\$ 7,19	R\$ 23.895,89
1.12	EMOP	01.050.0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	3.323,49	R\$ 6,58	R\$ 21.868,56	R\$ 7,76	R\$ 25.790,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	160
Rubrica	

1.13	EMOP	01.050.0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	3.323,49	R\$ 11,03	R\$ 36.658,09	R\$ 13,01	R\$ 43.238,60
1.14	EMOP	01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTAO MECANICA, INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COMAREA DE 501 ATE 3000M2	M2	2.343,27	R\$ 8,41	R\$ 19.706,90	R\$ 9,92	R\$ 23.245,23
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 65.253,37		R\$ 76.995,50
2.1	EMOP	02.002.0011-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	840,40	R\$ 39,41	R\$ 33.120,16	R\$ 46,50	R\$ 39.078,60
2.2	EMOP	02.004.0010-0	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA,RESINADA,SIMPLES,REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EMCIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES	M2	24,00	R\$ 396,95	R\$ 9.526,80	R\$ 468,40	R\$ 11.241,60
2.3	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX MES	15,00	R\$ 466,80	R\$ 7.002,00	R\$ 550,82	R\$ 8.262,30
2.4	EMOP	02.006.0025-0	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNX MES	15,00	R\$ 621,25	R\$ 9.318,75	R\$ 733,07	R\$ 10.996,05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	161
Rubrica	

2.5	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 3.008,93	R\$ 3.008,93	R\$ 3.550,53	R\$ 3.550,53
2.6	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 1.495,75	R\$ 1.495,75	R\$ 1.764,98	R\$ 1.764,98
2.7	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 175,22	R\$ 1.051,32	R\$ 206,75	R\$ 1.240,50
2.8	EMOP	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 69,61	R\$ 417,66	R\$ 82,13	R\$ 492,78
2.9	EMOP	02.030.0025-0	CAVALETE PLASTICO UNIVERSAL DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (ALUGUEL),NA COR BRANCA,COM PAINES DE FITA REFLETIVA NAS DIMENSOES (1,15X0,61)M,PERMITINDO ADAPTACAO DE ATÉ 2 PISCAS ALERTAS E PLACAS DE SINALIZACOES DIVERSAS,DE ACORDO COM O MANUALDA CET-RIO,COM MAIS ACESSORIOS,INCLUINDO 1 PISCA ALERTA,PRIMEIRA COLOCACAO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA	UNX MES	6,00	R\$ 52,00	R\$ 312,00	R\$ 61,36	R\$ 368,16
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 132.781,59		R\$ 156.629,34
3.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	143,01	R\$ 50,67	R\$ 7.246,31	R\$ 59,79	R\$ 8.550,56
3.2	EMOP	03.001.0002-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	4,32	R\$ 64,08	R\$ 276,82	R\$ 75,61	R\$ 326,63
3.3	EMOP	03.001.0095-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	150,00	R\$ 36,66	R\$ 5.499,00	R\$ 43,25	R\$ 6.487,50
3.4	EMOP	03.010.0105-0	ATERRO COMPACTADO A 95%,PARA CONSTRUCAO DE BARRAGENS OU DIQUES,EXECUTADOS EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL SOLTO DE BOA QUALIDADE,INCLUSIVE ESPALHAMENTO E IRRIGACAO,EM TERRENO DE BOARESISTENCIA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	3.323,49	R\$ 15,39	R\$ 51.148,51	R\$ 18,16	R\$ 60.354,57



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	162
Rubrica	

3.5	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	1.793,58	R\$ 31,29	R\$ 56.121,11	R\$ 36,92	R\$ 66.218,97
3.6	EMOP	03.021.0005-1	ESCAVACAO MECANICA,A CEU ABERTO,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	4.785,38	R\$ 2,61	R\$ 12.489,84	R\$ 3,07	R\$ 14.691,11
4.0		04	TRANSPORTES				R\$ 141.054,07		R\$ 165.667,14
4.1	EMOP	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	86.07 8,07	R\$ 1,04	R\$ 89.521,19	R\$ 1,22	R\$ 105.015,24
4.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX KM	81,06	R\$ 21,56	R\$ 1.747,65	R\$ 25,44	R\$ 2.062,16
4.3	EMOP	04.005.0350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	1.720,33	R\$ 1,42	R\$ 2.442,86	R\$ 1,67	R\$ 2.872,95
4.4	EMOP	04.010.0045-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIA L A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA,COM A CAPACIDADE DE 1,50M3	T	5.336,52	R\$ 0,98	R\$ 5.229,78	R\$ 1,15	R\$ 6.136,99
4.5	EMOP	04.012.0071-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	5.336,52	R\$ 6,55	R\$ 34.954,20	R\$ 7,72	R\$ 41.197,93
4.6	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R\$ 59,02	R\$ 118,04	R\$ 69,64	R\$ 139,28
4.7	EMOP	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	42,44	R\$ 39,97	R\$ 1.696,32	R\$ 47,16	R\$ 2.001,47
4.8	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	39.07 0,92	R\$ 0,12	R\$ 4.688,51	R\$ 0,14	R\$ 5.469,92
4.9	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	964,0 0	R\$ 0,68	R\$ 655,52	R\$ 0,80	R\$ 771,20
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$		R\$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	163
Rubrica	

							68.580,74		80.915,26
5.1	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	93,00	R\$ 2,85	R\$ 265,05	R\$ 3,36	R\$ 312,48
5.2	EMOP	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	11.56 8,00	R\$ 4,00	R\$ 46.272,00	R\$ 4,72	R\$ 54.600,96
5.3	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	964,0 0	R\$ 5,96	R\$ 5.745,44	R\$ 7,03	R\$ 6.776,92
5.4	EMOP	05.051.0010-0	PLACA DE INAUGURACAO EM LATAO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, GRAVACAO POSITIVA E NEGATIVA, ACABAMENTO NAS BORDAS POR ABRASAO, GRAVADA COM PINTURA NAS LOGOMARCAS PELO SISTEMA DE EXPOSICAO DE LUZ, FIXADAS COM PARAFUSOS COM ACABAMENTO DAS CABECAS EMLATAO, INCLUSIVE CORTINA DE VELUDO PARA DESCERRAMENTO COM FITA DE CETIM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	CM2	3.500, 00	R\$ 0,51	R\$ 1.785,00	R\$ 0,60	R\$ 2.100,00
5.5	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS, MEDINDO 8X25CM, CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP, POLIDA NAS BORDAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 36,11	R\$ 1.083,30	R\$ 42,60	R\$ 1.278,00
5.6	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE 39X19CM, CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 66,11	R\$ 793,32	R\$ 78,00	R\$ 936,00
5.7	EMOP	05.054.0040-0	TOTEM INFORMATIVO DIMENSOES(0,50X1,50)M, RESINA POLIESTER REFORCADO C/FIBRA DE VIDRO E COREMAT, C/IMPRESSAO SERIGRAFICA OU POLICROMATICA DUPLA FACE AGREGADA AO MATERIAL C/UV, PRE-ACELERADO, CATALIZADO E PIGMENTADO. ESTRUTURA AMARRACAO PERFIL ACO CARBONO LAMINADO Nº14 E SUSTENTACAO TUBULAR VERTICAL C/1,80M EM TUBO ACO BITOLA 3,5" E ESP. Nº14, PROJ. FPJ. FORN. E COLOC.	UN	3,00	R\$ 1.748,9 8	R\$ 5.246,94	R\$ 2.063,79	R\$ 6.191,37
5.8	EMOP	05.055.0010-0	LETRA DE ACO INOX Nº22 COM 20CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 89,35	R\$ 2.680,50	R\$ 105,43	R\$ 3.162,90
5.9	EMOP	05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R\$ 72,08	R\$ 3.027,36	R\$ 85,05	R\$ 3.572,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	164
Rubrica	

5.10	EMOP	05.057.0015-0	MAPA TATIL(BRAILLE/RELEVO) EM ACRILICO,MEDINDO 54X39CM,PARASINALIZACAO E LOCALIZACAO DE AMBIENTES,FIXACAO COM FITA DUPLA FACE,EXCLUSIVE PEDESTAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 560,61	R\$ 1.681,83	R\$ 661,51	R\$ 1.984,53
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 197.990,97		R\$ 233.337,57
6.1	EMOP	06.003.0060-0	TUBO DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE PS-2(NBR 8890/03),PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,DE 200MM DE DIAMETRO,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,INCL.ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	130,00	R\$ 53,66	R\$ 6.975,80	R\$ 63,31	R\$ 8.230,30
6.2	EMOP	06.004.0060-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GELERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00	R\$ 94,90	R\$ 11.388,00	R\$ 111,98	R\$ 13.437,60
6.3	EMOP	06.004.0062-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00	R\$ 111,07	R\$ 13.328,40	R\$ 131,06	R\$ 15.727,20
6.4	EMOP	06.004.0066-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,00	R\$ 189,57	R\$ 4.739,25	R\$ 223,69	R\$ 5.592,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	165
Rubrica	

6.5	EMOP	06.010.0010-0	TUBO DE QUEDA EM PVC, COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATE 1,00M, PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO, CONFORME PADRAO CEDAE. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	80,00	R\$ 226,32	R\$ 18.105,60	R\$ 267,05	R\$ 21.364,00
6.6	EMOP	06.010.0020-0	TUBO DE QUEDA EM PVC, COM DIAMETRO DE 200MM E DESNIVEL DE ATE 1,00M, PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO, CONFORME PADRAO CEDAE. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	80,00	R\$ 1.084,78	R\$ 86.782,40	R\$ 1.280,04	R\$ 102.403,20
6.7	EMOP	06.015.0010-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/1,20X1,20X1,40M, P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM. UTILIZANDO ARG. CIM. AREIA, TRACO 1:4, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG., ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCR. ARMADO, DEGRAUS FERRO FUNDIDO, INCL. FORN. TODOS OS MATERIAIS	UN	12,00	R\$ 1.715,20	R\$ 20.582,40	R\$ 2.023,93	R\$ 24.287,16
6.8	EMOP	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE 0,30X0,90X0,90M, PARA AGUAS PLUVIAIS, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	22,00	R\$ 624,84	R\$ 13.746,48	R\$ 737,31	R\$ 16.220,82
6.9	EMOP	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, DE 0,60M DE DIAMETRO, COM 175 A 180KG, PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA, ARTICULADO, PADRAO PREFEITURA, CLASSE 300, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00	R\$ 345,25	R\$ 4.833,50	R\$ 407,39	R\$ 5.703,46
6.10	EMOP	06.016.0051-0	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº, COM (20X50CM) CARGA MINIMA PARATESTES 6T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 7,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 15MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 158,38	R\$ 4.751,40	R\$ 186,88	R\$ 5.606,40
6.11	EMOP	06.017.0003-0	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS, PARA ESGOTOS SANITARIOS, SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE, INCLUSIVE DEGRAUS, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, COM PROFUNDIDADE DE 1,00M	UN	2,00	R\$ 397,95	R\$ 795,90	R\$ 469,58	R\$ 939,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	166
Rubrica	

6.12	EMOP	06.017.0040-0	BASE E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES, PARA POCOS DE VISITA, PADRAO CEDA E, DE ANEIS PRE-MOLDADOS COM DIAMETRO DE 600MM, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA E MATERIAL	UN	2,00	R\$ 68,00	R\$ 136,00	R\$ 80,24	R\$ 160,48
6.13	EMOP	06.272.0005-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 250MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	45,00	R\$ 134,83	R\$ 6.067,35	R\$ 159,09	R\$ 7.159,05
6.14	EMOP	06.272.0007-0	TUBO PVC (NBR 7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 350MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO.	M	60,00	R\$ 86,68	R\$ 5.200,80	R\$ 97,94	R\$ 5.876,40
6.15	EMOP	06.272.0026-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 90°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 13,41	R\$ 134,10	R\$ 15,15	R\$ 151,50
6.16	EMOP	06.272.0029-0	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 45°, BBB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 41,19	R\$ 247,14	R\$ 46,54	R\$ 279,24
6.17	EMOP	06.272.0036-0	TIL LIGACAO PREDIAL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), BBB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 35,29	R\$ 176,45	R\$ 39,87	R\$ 199,35
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 142.526,60		R\$ 168.165,40
7.1	EMOP	08.001.0008-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	150,00	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00	R\$ 76,70	R\$ 11.505,00
7.2	EMOP	08.018.0010-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EM CAMADA, COM SAIBRO MELHORADO COM CIMENTO, SENDO A PROPORCAO DE 5% EM VOLUME (72KG/M3) INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTES DOS MATERIAIS, SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	1.560,00	R\$ 81,61	R\$ 127.311,60	R\$ 96,29	R\$ 150.212,40
7.3	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	100,00	R\$ 54,65	R\$ 5.465,00	R\$ 64,48	R\$ 6.448,00
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 181.620,82		R\$ 213.545,59
8.1	EMOP	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2	200,00	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
8.2	EMOP	09.001.0075-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA FLORIDAS, TIPO MOISES, BELA-EMILIA, ETC, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	80,00	R\$ 5,07	R\$ 405,60	R\$ 5,98	R\$ 478,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	167
Rubrica	

8.3	EMOP	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	15,00	R\$ 41,35	R\$ 620,25	R\$ 48,79	R\$ 731,85
8.4	EMOP	09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA,TIPO AMENDOEIRA,CASTANHEIRA,ETC.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00	R\$ 22,60	R\$ 339,00
8.5	EMOP	09.003.0008-0	ARBUSTO PARA JARDINS,TIPO LANTANA,HIBISCO,CEDRINHO,ETC,COM 50 A 70CM DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	400,00	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	R\$ 10,17	R\$ 4.068,00
8.6	EMOP	09.006.0032-0	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA.FORNECIMENTO	M3	20,00	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00	R\$ 122,04	R\$ 2.440,80
8.7	EMOP	09.008.0010-0	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	16,20	R\$ 91,34	R\$ 1.479,70	R\$ 107,78	R\$ 1.746,03
8.8	EMOP	09.012.0010-0	BANCO DE CONCRETO ARMADO,SEM ENCOSTO,MEDINDO(225X50X50)CM.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 921,24	R\$ 9.212,40	R\$ 1.041,00	R\$ 10.410,00
8.9	EMOP	09.013.0002-0	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI,SECAO DE5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE 15X15X30CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	6,00	R\$ 1.325,60	R\$ 7.953,60	R\$ 1.564,20	R\$ 9.385,20
8.10	EMOP	09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 1.241,15	R\$ 4.964,60	R\$ 1.464,55	R\$ 5.858,20
8.11	EMOP	09.015.0046-0	ALAMBRADO COM 4,50M ALTURA,TELA DE ARAME GALV.N°12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA TUBOS F°GALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETROINTERNO DE 3"E ESP.DE PAREDE DE 1/8",SEM COSTURA,EM MODULOSDE (3,00X1,50M)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVEESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	585,00	R\$ 212,08	R\$ 124.066,80	R\$ 250,25	R\$ 146.396,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	168
Rubrica	

8.12	EMOP	09.015.0314-0	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 2.247,47	R\$ 4.494,94	R\$ 2.652,01	R\$ 5.304,02
8.13	EMOP	09.015.0324-0	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 2.466,74	R\$ 4.933,48	R\$ 2.910,75	R\$ 5.821,50
8.14	EMOP	09.015.0326-0	ESCADA DE ESCORREGA COMPLETA, INCLUSIVE PATAMAR,COM PINTURATRANSPORTE E DESMONTAGEM DA DANIFICADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 712,12	R\$ 1.424,24	R\$ 840,30	R\$ 1.680,60
8.15	EMOP	09.015.0330-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.926,29	R\$ 1.926,29	R\$ 2.273,02	R\$ 2.273,02
8.16	EMOP	09.015.0332-0	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 4.775,56	R\$ 9.551,12	R\$ 5.635,16	R\$ 11.270,32
8.17	EMOP	09.026.0025-0	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(DIN),CAPACIDADE PARA 50L,MEDINDO(75,50X34,50X43,50)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 137,39	R\$ 2.747,80	R\$ 162,12	R\$ 3.242,40
9.0		11	ESTRUTURA				R\$ 6.630.137,75		R\$ 7.823.417,28
9.1	EMOP	11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	318,98	R\$ 323,55	R\$ 103.205,97	R\$ 381,78	R\$ 121.780,18
9.2	EMOP	11.013.0006-0	CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO,USANDO FORMA DE CHAPA COMPENSADA,MEDINDO 14X10CM,CONFORMEPROJETO TIPO Nº6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	330,00	R\$ 24,03	R\$ 7.929,90	R\$ 28,35	R\$ 9.355,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	169
Rubrica	

9.3	EMOP	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	2.097,78	R\$ 1.967,41	R\$ 4.127.193,34	R\$ 2.321,54	R\$ 4.870.080,18
9.4	EMOP	11.016.0005-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS DE 20,01 A 30,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAQ DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.026,00	R\$ 168,79	R\$ 173.178,54	R\$ 199,17	R\$ 204.348,42
9.5	EMOP	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAQ DE PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	2.100,00	R\$ 9,10	R\$ 19.110,00	R\$ 10,73	R\$ 22.533,00
9.6	EMOP	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM	KG	117.000,00	R\$ 15,56	R\$ 1.820.520,00	R\$ 18,36	R\$ 2.148.120,00
9.7	EMOP	11.018.0080-0	JUNTA DE DILATAÇAO E VEDACAO DE ISOPOR,NA ESPESSURA DE 2CM,FIXADA COM COLA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.500,00	R\$ 25,18	R\$ 62.950,00	R\$ 29,71	R\$ 74.275,00
9.8	EMOP	11.030.0080-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	2.500,00	R\$ 126,42	R\$ 316.050,00	R\$ 149,17	R\$ 372.925,00
10.0		12	ALVENARIAS E DIVISORIAS				R\$ 295.037,15		R\$ 348.130,62
10.1	EMOP	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1.750,00	R\$ 74,08	R\$ 129.640,00	R\$ 87,41	R\$ 152.967,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	170
Rubrica	

10.2	EMOP	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1.840,00	R\$ 57,18	R\$ 105.211,20	R\$ 67,47	R\$ 124.144,80
10.3	EMOP	12.005.0130-1	ALVENARIA PARA CAIXAS ENTERRADAS,ATE 0,80M DE PROFUNDIDADE,COM BLOCOS DE CONCRETO DE 10X20X40CM,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E CONCRETO 20MPA,PARA PREENCHIMENTO DOS FUROS DOS MESMOS,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)	M2	32,00	R\$ 61,71	R\$ 1.974,72	R\$ 72,81	R\$ 2.329,92
10.4	EMOP	12.007.0015-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 4,6KG,29X29X6CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	16,80	R\$ 159,10	R\$ 2.672,88	R\$ 187,73	R\$ 3.153,86
10.5	EMOP	12.015.0060-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO ATE ALTURA DE 1,10M E ACIMA DE 2,10M,COM VIDRO ENTRE 1,10 E 2,10M(EXCLUSIVE ESTE),REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DEALUMINIO ANODIZADO NATURAL,EM "L","T" OU "X",FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	72,00	R\$ 145,00	R\$ 10.440,00	R\$ 171,10	R\$ 12.319,20
10.6	EMOP	12.025.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	93,60	R\$ 481,82	R\$ 45.098,35	R\$ 568,54	R\$ 53.215,34
11.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES,TETOS E PISOS				R\$ 638.977,02		R\$ 753.929,63
11.1	EMOP	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.300,00	R\$ 4,91	R\$ 6.383,00	R\$ 5,79	R\$ 7.527,00
11.2	EMOP	13.001.0050-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.820,00	R\$ 30,65	R\$ 55.783,00	R\$ 36,16	R\$ 65.811,20
11.3	EMOP	13.030.0251-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0058	M2	201,00	R\$ 113,35	R\$ 22.783,35	R\$ 133,75	R\$ 26.883,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	171
Rubrica	

11.4	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	1.530,00	R\$ 72,45	R\$ 110.848,50	R\$ 85,49	R\$ 130.799,70
11.5	EMOP	13.030.0257-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,TELADA,PLACA 30X30CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	855,00	R\$ 89,20	R\$ 76.266,00	R\$ 105,25	R\$ 89.988,75
11.6	EMOP	13.045.0050-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X28CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	200,00	R\$ 77,70	R\$ 15.540,00	R\$ 91,68	R\$ 18.336,00
11.7	EMOP	13.050.0055-0	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 2X17CM,COM1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	30,00	R\$ 51,92	R\$ 1.557,60	R\$ 61,26	R\$ 1.837,80
11.8	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	218,00	R\$ 45,00	R\$ 9.810,00	R\$ 53,10	R\$ 11.575,80
11.9	EMOP	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	676,00	R\$ 60,47	R\$ 40.877,72	R\$ 71,35	R\$ 48.232,60
11.10	EMOP	13.301.0131-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	162,00	R\$ 33,48	R\$ 5.423,76	R\$ 39,50	R\$ 6.399,00
11.11	EMOP	13.330.0023-0	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M2	31,00	R\$ 89,82	R\$ 2.784,42	R\$ 105,98	R\$ 3.285,38
11.12	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	72,00	R\$ 123,34	R\$ 8.880,48	R\$ 145,54	R\$ 10.478,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	172
Rubrica	

11.13	EMOP	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTE SOBRE SUPERFICIE EM OSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	90,00	R\$ 123,34	R\$ 11.100,60	R\$ 145,54	R\$ 13.098,60
11.14	EMOP	13.345.0025-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X13CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	50,00	R\$ 46,99	R\$ 2.349,50	R\$ 55,44	R\$ 2.772,00
11.15	EMOP	13.345.0060-0	CAPA DE DEGRAU,DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3X28CM,COM 1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	57,00	R\$ 97,83	R\$ 5.576,31	R\$ 115,43	R\$ 6.579,51
11.16	EMOP	13.370.0025-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 15CM,NO TRACO 1:2:2 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	181,44	R\$ 60,89	R\$ 11.047,88	R\$ 71,85	R\$ 13.036,46
11.17	EMOP	13.380.0013-0	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,C OM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANANº1 DE GRANITO VERMELHO E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS AFUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	4.226,00	R\$ 58,65	R\$ 247.854,90	R\$ 69,20	R\$ 292.439,20
11.18	EMOP	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00	R\$ 6,85	R\$ 4.110,00	R\$ 8,08	R\$ 4.848,00
12.0		14	ESQUADRIAS DE PVC,FERRO,ALUMINIO OU MADEIRA,VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 339.382,23		R\$ 400.215,13
12.1	EMOP	14.002.0200-0	GRADIL NYLOFOR 3D,EXECUTADO PAINEL DE ACO GALVANIZADO,SOLDADO,MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO DE ACO COM BITOLA DE 5MM,FIXADO POR FIXADORES POLIAMIDA E PARAFUSOS EM ACO INOX,EM POSTE DE ACO GALVANIZADO DE 60X40MM,CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO,EXCLUSIVE ESTA,REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA(GRADIL E POSTE).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	836,00	R\$ 107,77	R\$ 90.095,72	R\$ 127,16	R\$ 106.305,76
12.2	EMOP	14.002.0210-0	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTEM TUBO DE 1",UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1",EM MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 377,91	R\$ 7.558,20	R\$ 445,93	R\$ 8.918,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	173
Rubrica	

12.3	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	55,00	R\$ 111,92	R\$ 6.155,60	R\$ 132,06	R\$ 7.263,30
12.4	EMOP	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	232,04	R\$ 361,99	R\$ 83.996,15	R\$ 427,14	R\$ 99.113,56
12.5	EMOP	14.003.0165-0	PERFIL DE ALUMINIO PARA FIXACAO DE VIDRO(BAGUETE),INCLUSIVEMANGUEIRA CRISTAL,DIAMETRO 3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 22,43	R\$ 1.121,50	R\$ 26,46	R\$ 1.323,00
12.6	EMOP	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,68	R\$ 799,16	R\$ 27.714,86	R\$ 943,00	R\$ 32.703,24
12.7	EMOP	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,60	R\$ 45,60	R\$ 300,96	R\$ 53,80	R\$ 355,08
12.8	EMOP	14.004.0025-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	232,04	R\$ 90,00	R\$ 20.883,60	R\$ 106,20	R\$ 24.642,64
12.9	EMOP	14.006.0102-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 160X210X3,5CM,EM 2 FOLHAS E BANDEIRAS DE 60CM,ADUELA DE 13X3CM ECONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 2.313,44	R\$ 6.940,32	R\$ 2.729,85	R\$ 8.189,55
12.10	EMOP	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 890,06	R\$ 7.120,48	R\$ 1.050,27	R\$ 8.402,16
12.11	EMOP	14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CME ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 932,77	R\$ 22.386,48	R\$ 1.100,66	R\$ 26.415,84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	174
Rubrica	

12.12	EMOP	14.007.0025-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,DE 2 FOLHAS DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO,DELATAO,MONOBLOCO,ACABAMENTO CROMADO,-ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA CIRCULAR,LATAO,ACAB.CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	3,00	R\$ 447,79	R\$ 1.343,37	R\$ 528,39	R\$ 1.585,17
12.13	EMOP	14.007.0055-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS,CONSTANDO DE FORNECIMENTOS/COLOCACAO,DE:-MACANETA TIPO "ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;-FECHADURA EQUIPADA C/CILINDROMESTRAVEL E CHAVE DE SEGREDO;-3 DOBRADICAS EM LATAO DE 3"X3.1/2",ACABAMENTO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	32,00	R\$ 475,91	R\$ 15.229,12	R\$ 561,57	R\$ 17.970,24
12.14	EMOP	14.007.0185-0	FERRAGENS P/PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS C/BANDEIRAE 2 PAINES FIXOS LATERAIS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONST.DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	1,00	R\$ 725,54	R\$ 725,54	R\$ 856,13	R\$ 856,13
12.15	EMOP	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	35,00	R\$ 109,48	R\$ 3.831,80	R\$ 129,18	R\$ 4.521,30
12.16	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	43,00	R\$ 101,20	R\$ 4.351,60	R\$ 119,41	R\$ 5.134,63
12.17	EMOP	14.007.0294-0	DOBRADICA PARA PORTA "VAI-E-VEM",DE 3",EM LATAO NIQUELADO EPOLIDO.FORNECIMENTO	UN	35,00	R\$ 76,98	R\$ 2.694,30	R\$ 86,98	R\$ 3.044,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	175
Rubrica	

12.18	EMOP	14.007.0321-0	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTA, TIPO ALCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", AISI-304, LIGA 18.8, COM 30CM. FORNECIMENTO	UN	22,00	R\$ 90,13	R\$ 1.982,86	R\$ 101,84	R\$ 2.240,48
12.19	EMOP	14.007.0338-0	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 70,78	R\$ 70,78	R\$ 79,98	R\$ 79,98
12.20	EMOP	14.007.0344-0	SUORTE TIPO "L" PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 57,78	R\$ 115,56	R\$ 65,29	R\$ 130,58
12.21	EMOP	14.007.0348-0	PIVO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 9,62	R\$ 19,24	R\$ 10,87	R\$ 21,74
12.22	EMOP	14.008.0092-0	QUADRO DE AULA, MEDINDO 5,85X1,20M, EM COMPENSADO DE 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA PRENSADA EM AUTOCLAVE), "VERDE SUPER QUADRO ESCOLAR", COM MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 10X2,5CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	22,00	R\$ 1.396,21	R\$ 30.716,62	R\$ 1.647,52	R\$ 36.245,44
12.23	EMOP	14.009.0130-0	COLOCAÇÃO DE DOBRADICAS, TIPO "VAI E VEM", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	35,00	R\$ 22,13	R\$ 774,55	R\$ 26,11	R\$ 913,85
12.24	EMOP	14.010.0010-0	MASTRO METÁLICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXAÇÃO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	R\$ 1.084,34	R\$ 3.253,02	R\$ 1.279,52	R\$ 3.838,56
13.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 405.618,64		R\$ 478.596,11
13.1	EMOP	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACÍCOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,80X0,80X1,00M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00	R\$ 1.230,23	R\$ 9.841,84	R\$ 1.451,67	R\$ 11.613,36
13.2	EMOP	15.001.0053-0	ABRIGO P/4 BOTOIJOS GÁS DE 45KG, EXCLUSIVE LIGAÇÕES, NAS DIM. 2,00X0,50X1,50M, ALVENARIA TIJOLOS MACÍCOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, PISO COM ESPESURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESURA DE 6CM, AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPA, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1:4, CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UN	1,00	R\$ 2.938,28	R\$ 2.938,28	R\$ 3.467,17	R\$ 3.467,17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	176
Rubrica	

13.3	EMOP	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R\$ 696,41	R\$ 696,41	R\$ 821,76	R\$ 821,76
13.4	EMOP	15.002.0623-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.145,71	R\$ 2.291,42	R\$ 1.351,93	R\$ 2.703,86
13.5	EMOP	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA,CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DECONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 242,11	R\$ 1.210,55	R\$ 285,68	R\$ 1.428,40
13.6	EMOP	15.002.0661-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X12400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 21.435,10	R\$ 42.870,20	R\$ 25.293,41	R\$ 50.586,82
13.7	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.269,14	R\$ 2.538,28	R\$ 1.497,58	R\$ 2.995,16
13.8	EMOP	15.002.0666-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 6.637,19	R\$ 13.274,38	R\$ 7.831,88	R\$ 15.663,76
13.9	EMOP	15.002.0669-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X2000MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 808,59	R\$ 1.617,18	R\$ 954,13	R\$ 1.908,26
13.10	EMOP	15.002.0707-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 3000X12400MM,EMANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 18.893,32	R\$ 37.786,64	R\$ 22.294,11	R\$ 44.588,22
13.11	EMOP	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	1,00	R\$ 420,61	R\$ 420,61	R\$ 496,31	R\$ 496,31
13.12	EMOP	15.003.0177-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 21,22	R\$ 212,20	R\$ 25,03	R\$ 250,30
13.13	EMOP	15.003.0185-0	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	5,00	R\$ 21,62	R\$ 108,10	R\$ 25,51	R\$ 127,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	177
Rubrica	

13.14	EMOP	15.003.0370-0	FIXACAO ATRAVES DE PINO CRAVADO COM PISTOLA E FITA METALICARECARTILHADA,DE TUBULACOES C/DIAMETROS INTERNOS VARIABEIS DE1/2" A 4",COMPONDO-SE DE FITA DE 17MM DE LARGURA E 0,50M DECOMPRIMENTO E CONJUNTO C/CURSOR E SUPORTE "Y" EM CAIXA DE 25PECAS(SISTEMA DE SUSPENSAO LEVE,CARGA DE RUPTURA 120KG).UTILIZACAO:INSTALACOES APARENTES DE AGUA,ESGOTO E ELETRICIDADE	UN	30,00	R\$ 9,85	R\$ 295,50	R\$ 11,62	R\$ 348,60
13.15	EMOP	15.003.0500-0	SPRINKLER,BICO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 65,06	R\$ 3.253,00	R\$ 76,77	R\$ 3.838,50
13.16	EMOP	15.004.0023-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,00	R\$ 16,84	R\$ 589,40	R\$ 19,87	R\$ 695,45
13.17	EMOP	15.004.0024-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,00	R\$ 21,47	R\$ 536,75	R\$ 25,33	R\$ 633,25
13.18	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	7,00	R\$ 334,31	R\$ 2.340,17	R\$ 394,48	R\$ 2.761,36
13.19	EMOP	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	6,00	R\$ 151,10	R\$ 906,60	R\$ 178,29	R\$ 1.069,74
13.20	EMOP	15.004.0062-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 273,23	R\$ 546,46	R\$ 322,41	R\$ 644,82
13.21	EMOP	15.004.0064-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE 2 TORNEIRAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	5,00	R\$ 199,40	R\$ 997,00	R\$ 235,29	R\$ 1.176,45
13.22	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	R\$ 213,25	R\$ 213,25	R\$ 251,63	R\$ 251,63



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	178
Rubrica	

13.23	EMOP	15.004.0131-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PORTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO VENTILACAO	UN	24,00	R\$ 239,30	R\$ 5.743,20	R\$ 282,37	R\$ 6.776,88
13.24	EMOP	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	3,00	R\$ 137,18	R\$ 411,54	R\$ 161,87	R\$ 485,61
13.25	EMOP	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	R\$ 195,79	R\$ 3.132,64	R\$ 231,03	R\$ 3.696,48
13.26	EMOP	15.004.0190-0	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00	R\$ 41,83	R\$ 41,83	R\$ 49,35	R\$ 49,35
13.27	EMOP	15.004.0200-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 150MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	R\$ 129,92	R\$ 2.338,56	R\$ 153,30	R\$ 2.759,40
13.28	EMOP	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,00	R\$ 79,09	R\$ 1.186,35	R\$ 93,32	R\$ 1.399,80
13.29	EMOP	15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	10,00	R\$ 267,18	R\$ 2.671,80	R\$ 315,27	R\$ 3.152,70
13.30	EMOP	15.004.0075-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	24,00	R\$ 153,29	R\$ 3.678,96	R\$ 180,88	R\$ 4.341,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	179
Rubrica	

13.31	EMOP	15.005.0203-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	50,00	R\$ 1.426,93	R\$ 71.346,50	R\$ 1.683,77	R\$ 84.188,50
13.32	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	R\$ 152,63	R\$ 45.789,00	R\$ 180,10	R\$ 54.030,00
13.33	EMOP	15.005.0275-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCCAO DE FOGOES,SOLDADO EM CHAPA PRETA,CONFORME ABNT,PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	45,00	R\$ 37,06	R\$ 1.667,70	R\$ 43,73	R\$ 1.967,85
13.34	EMOP	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 802,56	R\$ 4.815,36	R\$ 947,02	R\$ 5.682,12
13.35	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 189,32	R\$ 189,32	R\$ 223,39	R\$ 223,39
13.36	EMOP	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:3 0,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 905,78	R\$ 1.811,56	R\$ 1.068,82	R\$ 2.137,64
13.37	EMOP	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 35,12	R\$ 210,72	R\$ 41,44	R\$ 248,64
13.38	EMOP	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 87,65	R\$ 350,60	R\$ 103,42	R\$ 413,68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	180
Rubrica	

13.39	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	R\$ 347,07	R\$ 694,14	R\$ 409,54	R\$ 819,08
13.40	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R\$ 8,21	R\$ 344,82	R\$ 9,68	R\$ 406,56
13.41	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 83,56	R\$ 167,12	R\$ 98,60	R\$ 197,20
13.42	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREP ARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00	R\$ 2,51	R\$ 1.757,00	R\$ 2,96	R\$ 2.072,00
13.43	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREP ARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00	R\$ 4,03	R\$ 2.015,00
13.44	EMOP	15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREP ARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 5,97	R\$ 1.791,00	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
13.45	EMOP	15.008.0177-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X6MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00	R\$ 6,04	R\$ 1.208,00
13.46	EMOP	15.011.0160-0	SUBESTACAO DE 225KVA,13,8KV-220/127V,INSTALADA EM PLATAFORMAAO TEMPO,PADRAO AMPLA,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	R\$ 27.765,19	R\$ 27.765,19	R\$ 32.762,92	R\$ 32.762,92
13.47	EMOP	15.015.0127-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",40,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO OCONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	50,00	R\$ 549,30	R\$ 27.465,00	R\$ 648,17	R\$ 32.408,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	181
Rubrica	

13.48	EMOP	15.015.0225-0	INSTALACAO DE PONTO PARA 3(TRES)VENTILADORES DE TETO,EQUIVALENTE A 3,30 VARAS DE ELETRODUTOS DE PVC DE 3/4",EMBUTIDO NALAJE,30,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	27,00	R\$ 362,50	R\$ 9.787,50	R\$ 427,75	R\$ 11.549,25
13.49	EMOP	15.015.0260-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	150,00	R\$ 200,72	R\$ 30.108,00	R\$ 236,84	R\$ 35.526,00
13.50	EMOP	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"x4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	200,00	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
13.51	EMOP	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 71,65	R\$ 143,30	R\$ 84,54	R\$ 169,08
13.52	EMOP	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 14,89	R\$ 744,50	R\$ 17,57	R\$ 878,50
13.53	EMOP	15.019.0090-0	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 23,88	R\$ 716,40	R\$ 28,17	R\$ 845,10
13.54	EMOP	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADERA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 530,39	R\$ 530,39	R\$ 625,86	R\$ 625,86
13.55	EMOP	15.028.0017-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADERA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	UN	2,00	R\$ 574,19	R\$ 1.148,38	R\$ 677,54	R\$ 1.355,08
13.56	EMOP	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 36,93	R\$ 295,44	R\$ 43,57	R\$ 348,56
13.57	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 43,18	R\$ 129,54	R\$ 50,95	R\$ 152,85
13.58	EMOP	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 75,38	R\$ 150,76	R\$ 88,94	R\$ 177,88
13.59	EMOP	15.036.0001-0	TUBO DE CPVC RIGIDO,DIAMETRO DE 15MM,SOLDAVEL,PARA AGUA QUENTE E FRIA,EXCLUSIVE EMENDA,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DERASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 9,96	R\$ 498,00	R\$ 11,75	R\$ 587,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	182
Rubrica	

13.60	EMOP	15.036.0018-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 8,92	R\$ 535,20	R\$ 10,52	R\$ 631,20
13.61	EMOP	15.036.0019-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 12,19	R\$ 731,40	R\$ 14,38	R\$ 862,80
13.62	EMOP	15.036.0022-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 34,36	R\$ 1.718,00	R\$ 40,54	R\$ 2.027,00
13.63	EMOP	15.036.0046-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 13,46	R\$ 673,00	R\$ 15,88	R\$ 794,00
13.64	EMOP	15.036.0047-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 18,84	R\$ 942,00	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
13.65	EMOP	15.036.0048-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 21,06	R\$ 1.053,00	R\$ 24,85	R\$ 1.242,50
13.66	EMOP	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	800,00	R\$ 21,93	R\$ 17.544,00	R\$ 25,87	R\$ 20.696,00
13.67	EMOP	15.036.0080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	R\$ 4,66	R\$ 932,00	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
13.68	EMOP	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	250,00	R\$ 2,08	R\$ 520,00	R\$ 2,45	R\$ 612,50
13.69	EMOP	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	200,00	R\$ 2,81	R\$ 562,00	R\$ 3,31	R\$ 662,00
13.70	EMOP	15.038.0455-0	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 20MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 3,41	R\$ 34,10	R\$ 3,85	R\$ 38,50
13.71	EMOP	15.038.0456-0	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 25MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 3,48	R\$ 34,80	R\$ 3,93	R\$ 39,30
13.72	EMOP	15.038.0470-0	TE 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 20MMX20MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 5,53	R\$ 55,30	R\$ 6,24	R\$ 62,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	183
Rubrica	

13.73	EMOP	15.038.0472-0	TE 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 25MMX25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 6,25	R\$ 62,50	R\$ 7,06	R\$ 70,60
13.74	EMOP	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	100,00	R\$ 11,37	R\$ 1.137,00	R\$ 13,41	R\$ 1.341,00
14.0		16	COBERTURAS,ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 747.947,71		R\$ 882.525,75
14.1	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.625,00	R\$ 25,90	R\$ 42.087,50	R\$ 30,56	R\$ 49.660,00
14.2	EMOP	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.625,00	R\$ 27,60	R\$ 44.850,00	R\$ 32,56	R\$ 52.910,00
14.3	EMOP	16.003.0050-0	RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,INCLUSIVE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 79,08	R\$ 15.816,00	R\$ 93,31	R\$ 18.662,00
14.4	EMOP	16.004.0025-0	COBERTURA EM TELHA TIPO CALHA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM 44CM DE LARGURA,COMESPESURA DE 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.625,00	R\$ 97,83	R\$ 158.973,75	R\$ 115,43	R\$ 187.573,75
14.5	EMOP	16.004.0042-0	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHAS TIPO CALHA 44CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 39,02	R\$ 3.902,00	R\$ 46,04	R\$ 4.604,00
14.6	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 51,79	R\$ 10.358,00	R\$ 61,11	R\$ 12.222,00
14.7	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 29,83	R\$ 2.983,00	R\$ 35,19	R\$ 3.519,00
14.8	EMOP	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	975,00	R\$ 39,36	R\$ 38.376,00	R\$ 46,44	R\$ 45.279,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	184
Rubrica	

14.9	EMOP	16.007.0023-0	CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36,00	R\$ 47,18	R\$ 1.698,48	R\$ 55,67	R\$ 2.004,12
14.10	EMOP	16.007.0025-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº26 COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	72,00	R\$ 58,09	R\$ 4.182,48	R\$ 68,54	R\$ 4.934,88
14.11	EMOP	16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	975,00	R\$ 284,96	R\$ 277.836,00	R\$ 336,25	R\$ 327.843,75
14.12	EMOP	16.012.0005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00	R\$ 323,06	R\$ 24.229,50	R\$ 381,21	R\$ 28.590,75
14.13	EMOP	16.020.0002-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-A,C/ESP.4,00M,CONSUMO MINIMO DE 1,15M2/M2,APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUAOU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	1.625,00	R\$ 75,48	R\$ 122.655,00	R\$ 89,06	R\$ 144.722,50
15.0		17	PINTURAS				R\$ 74.108,81		R\$ 87.421,17
15.1	EMOP	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	129,36	R\$ 35,27	R\$ 4.562,52	R\$ 41,61	R\$ 5.382,66
15.2	EMOP	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	129,36	R\$ 15,60	R\$ 2.018,01	R\$ 18,40	R\$ 2.380,22
15.3	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.756,50	R\$ 12,62	R\$ 22.167,03	R\$ 14,89	R\$ 26.154,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	185
Rubrica	

15.4	EMOP	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.493,60	R\$ 13,71	R\$ 34.187,25	R\$ 16,17	R\$ 40.321,51
15.5	EMOP	17.040.0020-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	20,00	R\$ 59,79	R\$ 1.195,80	R\$ 70,55	R\$ 1.411,00
15.6	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASAO ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	850,00	R\$ 11,24	R\$ 9.554,00	R\$ 13,26	R\$ 11.271,00
15.7	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO PARA EXTINTORES DE INCENDIO,EM QUADRADOS VERMELHOS DE 0,70M X 0,70M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DELARGURA, CONFORME PROJETO EMOP 2547(HIDRAULICA/SANITARIA/INCENDIO)	UN	14,00	R\$ 30,30	R\$ 424,20	R\$ 35,75	R\$ 500,50
16.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS,SANITÁRIOS,ELÉTRICOS,ME CÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 500.525,25		R\$ 578.526,78
16.1	EMOP	18.002.0013-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 104,57	R\$ 522,85	R\$ 118,16	R\$ 590,80
16.2	EMOP	18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" EM METAL CROMADO E VALVULA DE ESCOAMENTO,SIFAO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	25,00	R\$ 111,63	R\$ 2.790,75	R\$ 126,14	R\$ 3.153,50
16.3	EMOP	18.002.0031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X56CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 443,56	R\$ 443,56	R\$ 501,22	R\$ 501,22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	186
Rubrica	

16.4	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 205,15	R\$ 820,60	R\$ 231,81	R\$ 927,24
16.5	EMOP	18.002.0080-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 139,43	R\$ 2.230,88	R\$ 157,55	R\$ 2.520,80
16.6	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 422,64	R\$ 3.381,12	R\$ 477,58	R\$ 3.820,64
16.7	EMOP	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 77,33	R\$ 463,98	R\$ 87,38	R\$ 524,28
16.8	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 36,71	R\$ 587,36	R\$ 43,31	R\$ 692,96
16.9	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	R\$ 29,50	R\$ 1.062,00	R\$ 34,81	R\$ 1.253,16
16.10	EMOP	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 23,00	R\$ 322,00	R\$ 27,14	R\$ 379,96
16.11	EMOP	18.007.0075-0	CHUVEIRO ELETRICO, EM METAL CROMADO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 207,14	R\$ 1.449,98	R\$ 234,06	R\$ 1.638,42
16.12	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 28,17	R\$ 281,70	R\$ 31,83	R\$ 318,30
16.13	EMOP	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1167 DE 1/2" X 17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 57,30	R\$ 229,20	R\$ 64,74	R\$ 258,96
16.14	EMOP	18.015.0082-0	FOGAO A GAS, INDUSTRIAL, COM 6 BOCAS, FORNO, GRELHA DE 40X40CM E PERFIL DE 5CM. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 1.478,10	R\$ 1.478,10	R\$ 1.670,25	R\$ 1.670,25
16.15	EMOP	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444 (#20), NAS DIMENSOES 1,80X1,30X0,60M (COCCAO), COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO, SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 4.164,36	R\$ 4.164,36	R\$ 4.913,94	R\$ 4.913,94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	187
Rubrica	

16.16	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, PARA LAVAGEM DE PANELOS, MEDINDO 0,61X0,706X0,305M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.061,44	R\$ 1.061,44	R\$ 1.252,49	R\$ 1.252,49
16.17	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 597,20	R\$ 3.583,20	R\$ 704,69	R\$ 4.228,14
16.18	EMOP	18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL DE 820X340X150MM, EM CHAPA 20.304, 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFOS 1680 1.1/2"X1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.318,61	R\$ 1.318,61	R\$ 1.555,95	R\$ 1.555,95
16.19	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 129,97	R\$ 1.559,64	R\$ 153,36	R\$ 1.840,32
16.20	EMOP	18.017.0022-0	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 2 ELEMENTOS FILTRANTES DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO, PARA VAZAO ATE 720L/H, CONEXAO DE 1" SEM REGISTRO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 302,50	R\$ 302,50	R\$ 341,82	R\$ 341,82
16.21	EMOP	18.017.0055-0	FILTRO P/APROVEITAMENTO AGUA CHUVA (AAC) AUTO-LIMPANTE P/AREAS ATE 1.500M2. ELEMENTO FILTRANTE INOX. RETENCAO E DESCARGA DESOLIDOS SUPERIORES A 0,55MM. DUAS ENTRADAS DE AP 250MM, SAIDAS AGUA FILTRADA DE 200MM, DIMENSIONAMENTO DO DESCARTE ESTABELECIDO EM PROJETO. INSTALADO EM CAIXA CONECTORA EM ALVENARIA, BLOCO CONCRETO OU FIBRA VIDRO. VAZAO MAXIMA FILTRO 70L/S. FORN.	UN	1,00	R\$ 8.639,72	R\$ 8.639,72	R\$ 9.762,88	R\$ 9.762,88
16.22	EMOP	18.021.0035-0	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 234,78	R\$ 234,78	R\$ 265,30	R\$ 265,30
16.23	EMOP	18.021.0042-0	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 772,40	R\$ 1.544,80	R\$ 872,81	R\$ 1.745,62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	188
Rubrica	

16.24	EMOP	18.021.0105-0	RESERVATORIO METALICO,PADRAO SABESP OU SIMILAR,COM CAPACIDADE PARA 100M3,PARA AGUA POTAVEL,ESTILO TACA AGUA TOTAL.ACO USI-SAC-41 OU COR-400,INCLUSIVE ENCANAMENTO INTERNO,ESCADAS(INTERNA E EXTERNA)ENTRADA E SAIDAS,SUPORTE CHAVE ELETRICA,DRENO AUTO LIMPANTE,BASE PARA FIXACAO,GUARDA CORPO DE PROTECAO E CORRIMAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 75.709,19	R\$ 75.709,19	R\$ 89.336,84	R\$ 89.336,84
16.25	EMOP	18.022.0010-0	BEBEDOURO OU LAVATORIO DE CONCRETO,FUNDIDO NO LOCAL,COM SECAO EM CALHA PRISMATICA,LARGURA DE 0,40M,REBORDA COM 0,25M DE ALTURA,MEDIDOS INTERNAMENTE EM OSSO,REVESTIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS 15X15CM INTERNA E EXTERNAMENTE,E VALVULA DE ESCOAMENTO 1604 EM METAL CROMADO,EXCLUSIVE TORNEIRA	M	3,00	R\$ 339,61	R\$ 1.018,83	R\$ 383,75	R\$ 1.151,25
16.26	EMOP	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 751,80	R\$ 7.518,00	R\$ 849,53	R\$ 8.495,30
16.27	EMOP	18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 31,89	R\$ 255,12	R\$ 37,63	R\$ 301,04
16.28	EMOP	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 128,87	R\$ 1.288,70	R\$ 152,06	R\$ 1.520,60
16.29	EMOP	18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	200,00	R\$ 135,78	R\$ 27.156,00	R\$ 160,22	R\$ 32.044,00
16.30	EMOP	18.029.0015-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 985,01	R\$ 1.970,02	R\$ 1.162,31	R\$ 2.324,62
16.31	EMOP	18.029.0075-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA,PARA AGUAS SERVIDAS,DE 1CV,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.196,79	R\$ 2.196,79	R\$ 2.592,21	R\$ 2.592,21
16.32	EMOP	18.030.0004-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	50,00	R\$ 4.044,28	R\$ 202.214,00	R\$ 4.570,03	R\$ 228.501,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	189
Rubrica	

16.33	EMOP	18.031.0010-0	GELADEIRA TIPO COMERCIAL,COM 4 PORTAS EM SERVICO E 25 PES CUBICOS UTILIZAVEIS,REVESTIDA EXTERNAMENTE EM ACO INOXIDAVEL,COM UNIDADE FRIGORIFICA ACIONADA POR MOTOR DE 0,5CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 14.908,00	R\$ 14.908,00	R\$ 17.591,44	R\$ 17.591,44
16.34	EMOP	18.031.0016-0	FREEZER HORIZONTAL,EM CHAPA DE ACO PINTADO,COM 2 TAMPAS,CAPACIDADE APROXIMADA DE 400L.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.852,15	R\$ 3.704,30	R\$ 2.185,53	R\$ 4.371,06
16.35	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 109,29	R\$ 655,74	R\$ 123,49	R\$ 740,94
16.36	EMOP	18.032.0014-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO (CO2),10KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 1.050,93	R\$ 8.407,44	R\$ 1.240,09	R\$ 9.920,72
16.37	EMOP	18.033.0015-0	BOTIJAO DE GAS ENGARRAFADO(GLP),CAPACIDADE PARA 45KG.O CUSTO INCLUI O BOTIJAO E O GAS.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00
16.38	EMOP	18.034.0030-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 800MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 2.289,70	R\$ 9.158,80	R\$ 2.701,84	R\$ 10.807,36
16.39	EMOP	18.034.0140-0	FILTRO INERCIAL DE ACO GALVANIZADO,PARA COIFA DE COCCAO,NAS DIMENSOES 40X50CM.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 222,13	R\$ 222,13	R\$ 251,00	R\$ 251,00
16.40	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	81,00	R\$ 225,89	R\$ 18.297,09	R\$ 266,55	R\$ 21.590,55
16.41	EMOP	18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 63,83	R\$ 127,66	R\$ 75,31	R\$ 150,62
16.42	EMOP	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS,CAPACIDADE DE 210KG,VELOCIDADE 15M/MIN,2 PARADAS,PERCURSO DE 6,6M,COMANDO AUTOMATICO SIMPLES EM TODAS AS PARADAS,COM 2 PORTAS POR ANDAR,PORTAS EM CHAPA COM ACABAMENTO PRIMER PARA PINTURA(EXCLUSIVE ESTA)CABINA COM DIMENSOES DE(0,90X1,30X2,05)M.FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 80.052,20	R\$ 80.052,20	R\$ 94.461,59	R\$ 94.461,59
16.43	EMOP	18.070.0005-0	PRATELEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 30CM DE LARGURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	22,00	R\$ 82,03	R\$ 1.804,66	R\$ 96,79	R\$ 2.129,38
16.44	EMOP	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 758,00	R\$ 758,00	R\$ 856,54	R\$ 856,54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	190
Rubrica	

16.45	EMOP	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 237,30	R\$ 237,30
16.46	EMOP	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 1.963,50	R\$ 1.963,50	R\$ 2.218,75	R\$ 2.218,75
16.47	EMOP	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 55,95	R\$ 55,95	R\$ 63,22	R\$ 63,22
17.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				R\$ 26.361,28		R\$ 30.984,80
17.1	EMOP	19.004.0056-2	GUINDASTE ARTICULADO,SOBRE CAMINHÃO DIESEL(INCLUSIVE ESTE),MOMENTO MAXIMO DE ELEVACAO 30TXM E CAPACIDADE MAXIMA DE ELEVACAO 8,5T A 3,4M,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	80,00	R\$ 192,79	R\$ 15.423,20	R\$ 227,49	R\$ 18.199,20
17.2	EMOP	19.004.0057-2	GUINDASTE TIPO GRUA,COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1200KG,VELOCIDADE DE 40M/MIN,TORRE COMPOSTA POR 9 MODULOS DE 3 METROS CADA,TOTALIZANDO 27 METROS,ALCANCE MAXIMO DE 25 METROS COM UMACARGA DE 1000KG,INCLUSIVE BASE DE SUSTENTACAO E OPERADOR	H	80,00	R\$ 106,54	R\$ 8.523,20	R\$ 125,71	R\$ 10.056,80
17.3	EMOP	19.007.0025-2	BOMBA DE ARGAMASSA,COM UNIDADE MISTURADORA E BOMBEADORA ACOPLADAS,PARA 900 A 4.800L DE MISTURA SECA,COM MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	48,00	R\$ 50,31	R\$ 2.414,88	R\$ 56,85	R\$ 2.728,80
18.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS				R\$ 190.037,15		R\$ 214.996,55
18.1	EMOP	20.004.0033-1	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE,EM CAMADAS DE 20CM,INCLUINDOESPALHAMENTO E IRRIGACAO,MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	3.323,49	R\$ 1,75	R\$ 5.816,10	R\$ 2,06	R\$ 6.846,38
18.2	EMOP	20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	3.323,49	R\$ 55,43	R\$ 184.221,05	R\$ 62,63	R\$ 208.150,17
19.0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 520.339,74		R\$ 520.339,74
19.1	EMOP	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640,00	R\$ 15,22	R\$ 40.180,80	R\$ 15,22	R\$ 40.180,80
19.2	EMOP	05.105.0029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640,00	R\$ 45,68	R\$ 120.595,20	R\$ 45,68	R\$ 120.595,20
19.3	EMOP	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	660,00	R\$ 170,36	R\$ 112.437,60	R\$ 170,36	R\$ 112.437,60
19.4	EMOP	05.105.0050-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640,00	R\$ 33,25	R\$ 87.780,00	R\$ 33,25	R\$ 87.780,00
19.5	EMOP	05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	7.200,00	R\$ 18,69	R\$ 134.568,00	R\$ 18,69	R\$ 134.568,00

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	191
Rubrica	

19.6	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	970,55	R\$ 25,53	R\$ 24.778,14	R\$ 25,53	R\$ 24.778,14
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI)								R\$ 13.892.268,65	
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI)								R\$ 11.872.944,78	
TOTAL BDI								R\$ 2.019.323,87	

NOTAS:

OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI DIFERENCIADO PARA SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	192
Rubrica	

B - PROPOSTA DETALHE –

CP N.º 03/2020

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas consta do EDITAL n.º 03/2020.

CARIMBO DA FIRMA

Item	Especificação	Valor Total
01	Construção da Escola Municipal Romilda Nunes "Linda", no Bosque Fundo em Inoã - 3º Distrito de Maricá/RJ.	

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano)

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 12.5.

Em, ____ de _____ de 2020.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	193
Rubrica	

Anexo da Proposta Detalhe

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBR CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROMILDA NUNES -
A: MCMV INOÃ
LOCA RUA TRINTA E CINCO, BOSQUE FUNDO - INOÃ - MARICÁ - RJ
L:
PAZ
O: 15 MESES
TABE EMOP -
LA: DEZEMBRO/2019

SERVIÇOS BDI: 18,00%
FORNECI
MENTO BDI: 13,00%

ITEM	TABELAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT	TOTAL R\$	PÇ. UNIT	TOTAL R\$
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1	EMOP	01.001. 0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	2.097, 78				
1.2	EMOP	01.003. 0001-0	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA Sonda em cada furo	M	70,00				
1.3	EMOP	01.006. 0010-0	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	3.323, 49				
1.4	EMOP	01.008. 0050-0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURAÇÃO À PERCUSSÃO, COM TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	1,00				
1.5	EMOP	01.018. 0002-0	LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRÁFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRE-LOCAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDIDA O PERÍMETRO A CONSTRUIR	M	380,0 0				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	194
Rubrica	

1.6	EMOP	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	3.323,49				
1.7	EMOP	01.050.0032-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	3.323,49				
1.8	EMOP	01.050.0035-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	3.323,49				
1.9	EMOP	01.050.0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	3.323,49				
1.10	EMOP	01.050.0061-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	260,00				
1.11	EMOP	01.050.0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	3.323,49				
1.12	EMOP	01.050.0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	3.323,49				
1.13	EMOP	01.050.0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	3.323,49				
1.14	EMOP	01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECANICA, INCLUSIVE PROJETO BASICO, EM AUTOCAD, EM PREDIOS COM ÁREA DE 501 ATE 3000M2	M2	2.343,27				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	195
Rubrica	

2.0		02	CANTEIRO DE OBRA						
2.1	EMOP	02.002.0011-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	840,40				
2.2	EMOP	02.004.0010-0	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA,RESINADA,SIMPLES,REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EMCIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES	M2	24,00				
2.3	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX MES	15,00				
2.4	EMOP	02.006.0025-0	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNX MES	15,00				
2.5	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00				
2.6	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	196
Rubrica	

2.7	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00				
2.8	EMOP	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
2.9	EMOP	02.030.0025-0	CAVALETE PLASTICO UNIVERSAL DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (ALUGUEL), NA COR BRANCA, COM PAINEL DE FITA REFLETIVA NAS DIMENSOES (1,15X0,61)M, PERMITINDO ADAPTACAO DE ATÉ 2 PISCAS ALERTAS E PLACAS DE SINALIZACOES DIVERSAS, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, COM MAIS ACESSORIOS, INCLUINDO 1 PISCA ALERTA, PRIMEIRA COLOCACAO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA	UNX MES	6,00				
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	143,01				
3.2	EMOP	03.001.0002-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	4,32				
3.3	EMOP	03.001.0095-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	150,00				
3.4	EMOP	03.010.0105-0	ATERRO COMPACTADO A 95%, PARA CONSTRUCAO DE BARRAGENS OU DIQUES, EXECUTADOS EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL SOLTO DE BOA QUALIDADE, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E IRRIGACAO, EM TERRENO DE BOA RESISTENCIA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	3.323,49				
3.5	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	1.793,58				
3.6	EMOP	03.021.0005-1	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	4.785,38				
4.0		04	TRANSPORTES						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	197
Rubrica	

4.1	EMOP	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	86.07 8,07				
4.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX KM	81,06				
4.3	EMOP	04.005.0350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	1.720, 33				
4.4	EMOP	04.010.0045-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIA L A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA,COM A CAPACIDADE DE 1,50M3	T	5.336, 52				
4.5	EMOP	04.012.0071-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	5.336, 52				
4.6	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00				
4.7	EMOP	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	42,44				
4.8	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	39.07 0,92				
4.9	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	964,0 0				
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.1	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	93,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	198
Rubrica	

5.2	EMOP	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	11.56 8,00				
5.3	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	964,0 0				
5.4	EMOP	05.051.0010-0	PLACA DE INAUGURACAO EM LATAO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM,GRAVACAO POSITIVA E NEGATIVA,ACABAMENTO NAS BORDAS POR ABRASAO,GRAVADA COM PINTURA NAS LOGOMARCAS PELO SISTEMA DE EXPOSICAO DE LUZ,FIXADAS COM PARAFUSOS COM ACABAMENTO DAS CABECAS EMLATAO,INCLUSIVE CORTINA DE VELUDO PARA DESCERRAMENTO COM FITA DE CETIM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	CM2	3.500, 00				
5.5	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00				
5.6	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
5.7	EMOP	05.054.0040-0	TOTEM INFORMATIVO DIMENSOES(0,50X1,50)M,RESINA POLIESTER REFORCADO C/FIBRA DE VIDRO E COREMAT,C/IMPRESSAO SERIGRAFICA OU POLICROMATICA DUPLA FACE AGREGADA AO MATERIAL C/UV,PRE-ACELERADO,CATALIZADO E PIGMENTADO.ESTRUTURA AMARRACAO PERFIL ACO CARBONO LAMINADO Nº14 E SUSTENTACAO TUBULAR VERTICAL C/1,80M EM TUBO ACO BITOLA 3,5" E ESP. Nº14,PROJ.FPJ.FORN.E COLOC.	UN	3,00				
5.8	EMOP	05.055.0010-0	LETRA DE ACO INOX Nº22 COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00				
5.9	EMOP	05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00				
5.10	EMOP	05.057.0015-0	MAPA TATIL(BRAILLE/RELEVO) EM ACRILICO,MEDINDO 54X39CM,PARA SINALIZACAO E LOCALIZACAO DE AMBIENTES,FIXACAO COM FITA DUPLA FACE,EXCLUSIVE PEDESTAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	199
Rubrica	

6.1	EMOP	06.003.0060-0	TUBO DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE PS-2(NBR 8890/03),PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,DE 200MM DE DIAMETRO,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,INCL.ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	130,00				
6.2	EMOP	06.004.0060-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GELERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00				
6.3	EMOP	06.004.0062-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00				
6.4	EMOP	06.004.0066-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,00				
6.5	EMOP	06.010.0010-0	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATE1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PADRAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	80,00				
6.6	EMOP	06.010.0020-0	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 200MM E DESNIVEL DE ATE1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PADRAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	80,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	200
Rubrica	

6.7	EMOP	06.015.0010-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCR.ARMADO,DEGRAUS FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.TODOS OS MATERIAIS	UN	12,00				
6.8	EMOP	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	22,00				
6.9	EMOP	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PREFEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00				
6.10	EMOP	06.016.0051-0	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(20X50CM) CARGA MINIMA PARATESTES 6T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 7,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 15MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00				
6.11	EMOP	06.017.0003-0	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 1,00M	UN	2,00				
6.12	EMOP	06.017.0040-0	BASE E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES,PARA POCOS DE VISITA,PADRAOCEDAE,DE ANEIS PRE-MOLDADOS COM DIAMETRO DE 600MM,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA E MATERIAL	UN	2,00				
6.13	EMOP	06.272.0005-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 250MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	45,00				
6.14	EMOP	06.272.0007-0	TUBO PVC (NBR 7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 350MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO.	M	60,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	201
Rubrica	

6.15	EMOP	06.272.0026-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 90°,PB,COMDIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	10,00				
6.16	EMOP	06.272.0029-0	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 45°, BBB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	6,00				
6.17	EMOP	06.272.0036-0	TIL LIGACAO PREDIAL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569),BBB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	5,00				
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS						
7.1	EMOP	08.001.0008-0	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	150,00				
7.2	EMOP	08.018.0010-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO,EXECUTADO MECANICAMENTE,COMPRIMIDO EMCAMADA,COM SAIBRO MELHORADO COM CIMENTO, SENDO A PROPORCAODE 5% EM VOLUME(72KG/M3)INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTEDOS MATERIAIS,SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	1.560,00				
7.3	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	100,00				
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
8.1	EMOP	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	200,00				
8.2	EMOP	09.001.0075-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA FLORIDAS,TIPO MOISES,BELA-EMILIA,ETC,EXCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	80,00				
8.3	EMOP	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	15,00				
8.4	EMOP	09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA,TIPO AMENDOEIRA,CASTANHEIRA,ETC.FORNECIMENTO	UN	15,00				
8.5	EMOP	09.003.0008-0	ARBUSTO PARA JARDINS,TIPO LANTANA,HIBISCO,CEDRINHO,ETC,COM 50 A 70CM DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	400,00				
8.6	EMOP	09.006.0032-0	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA.FORNECIMENTO	M3	20,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	202
Rubrica	

8.7	EMOP	09.008.0010-0	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	16,20				
8.8	EMOP	09.012.0010-0	BANCO DE CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, MEDINDO (225X50X50) CM. FORNECIMENTO	UN	10,00				
8.9	EMOP	09.013.0002-0	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI, SECAO DE 5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M, PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO, ESTES COM 14KG, BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO, INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO, 4 BASES DE CONCRETO DE 15X15X30CM, E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	6,00				
8.10	EMOP	09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO, NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA, PES (MESA E BANCOS) DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
8.11	EMOP	09.015.0046-0	ALAMBRADO COM 4,50M ALTURA, TELA DE ARAME GALV. N°12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA TUBOS Fº GALV. (EXTERN. E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESP. DE PAREDE DE 1/8", SEM COSTURA, EM MODULOS DE (3,00X1,50M) M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	585,00				
8.12	EMOP	09.015.0314-0	BALANCO DE 5/10 ANOS COMPOST. C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV. FIXAD. P/MEIO DE BRACAD. C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" E ESP. PAREDE 1/8", SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV. 2", CHUMBADOS EM SAPATAS DE CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
8.13	EMOP	09.015.0324-0	ESCORREGA DE 5/10 ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT. E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
8.14	EMOP	09.015.0326-0	ESCALADA DE ESCORREGA COMPLETA, INCLUSIVE PATAMAR, COM PINTURA, TRANSPORTE E DESMONTAGEM DA DANIFICADA. FORNECIMENTO E	UN	2,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	203
Rubrica	

			COLOCACAO						
8.15	EMOP	09.015.0330-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
8.16	EMOP	09.015.0332-0	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
8.17	EMOP	09.026.0025-0	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(DIN),CAPACIDADE PARA 50L,MEDINDO(75,50X34,50X43,50)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
9.0		11	ESTRUTURA						
9.1	EMOP	11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	318,98				
9.2	EMOP	11.013.0006-0	CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO,USANDO FORMA DE CHAPA COMPENSADA,MEDINDO 14X10CM,CONFORMEPROJETO TIPO N°6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	330,00				
9.3	EMOP	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	2.097,78				
9.4	EMOP	11.016.0005-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS DE 20,01 A 30,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAOS DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.026,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	204
Rubrica	

9.5	EMOP	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMA O PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	2.100,00				
9.6	EMOP	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM	KG	117.000,00				
9.7	EMOP	11.018.0080-0	JUNTA DE DILATAÇAO E VEDACAO DE ISOPOR,NA ESPESSURA DE 2CM,FIXADA COM COLA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.500,00				
9.8	EMOP	11.030.0080-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	2.500,00				
10.0		12	ALVENARIAS E DIVISORIAS						
10.1	EMOP	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1.750,00				
10.2	EMOP	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1.840,00				
10.3	EMOP	12.005.0130-1	ALVENARIA PARA CAIXAS ENTERRADAS,ATE 0,80M DE PROFUNDIDADE,COM BLOCOS DE CONCRETO DE 10X20X40CM,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E CONCRETO 20MPA,PARA PREENCHIMENTO DOS FUIROS DOS MESMOS,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)	M2	32,00				
10.4	EMOP	12.007.0015-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 4,6KG,29X29X6CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	16,80				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	205
Rubrica	

10.5	EMOP	12.015.0060-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO ATE ALTURA DE 1,10M E ACIMA DE 2,10M,COM VIDRO ENTRE 1,10 E 2,10M(EXCLUSIVE ESTE),REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DEALUMINIO ANODIZADO NATURAL,EM "L","T" OU "X",FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	72,00				
10.6	EMOP	12.025.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	93,60				
11.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES,TETOS E PISOS						
11.1	EMOP	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.300,00				
11.2	EMOP	13.001.0050-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.820,00				
11.3	EMOP	13.030.0251-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0058	M2	201,00				
11.4	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	1.530,00				
11.5	EMOP	13.030.0257-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,TELADA,PLACA 30X30CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	855,00				
11.6	EMOP	13.045.0050-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X28CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	200,00				
11.7	EMOP	13.050.0055-0	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 2X17CM,COM1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	30,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	206
Rubrica	

11.8	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	218,00				
11.9	EMOP	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM, ESP. 6,5; 9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDURAS, FIX. EM ESTRUT. SUPERIOR. FORN. E COLOC	M2	676,00				
11.10	EMOP	13.301.0131-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	162,00				
11.11	EMOP	13.330.0023-0	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS, COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO, EXCLUSIVE ESTAS, EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	31,00				
11.12	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL, (LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	72,00				
11.13	EMOP	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA, (LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	90,00				
11.14	EMOP	13.345.0025-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, DE 3X13CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	50,00				
11.15	EMOP	13.345.0060-0	CAPA DE DEGRAU, DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3X28CM, COM 1 POLIMENTO, ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	57,00				
11.16	EMOP	13.370.0025-0	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 15CM, NO TRACO 1:2:2 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	181,44				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	207
Rubrica	

11.17	EMOP	13.380.0013-0	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANANº1 DE GRANITO VERMELHO E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS AFUNDICAO, SEM POLIMENTO	M2	4.226,00				
11.18	EMOP	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM, PARA PISOS CONTINUOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00				
12.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
12.1	EMOP	14.002.0200-0	GRADIL NYLOFOR 3D, EXECUTADO PAINEL DE ACO GALVANIZADO, SOLDADO, MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO DE ACO COM BITOLA DE 5MM, FIXADO POR FIXADORES POLIAMIDA E PARAFUSOS EM ACO INOX, EM POSTE DE ACO GALVANIZADO DE 60X40MM, CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO, EXCLUSIVE ESTA, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA (GRADIL E POSTE). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	836,00				
12.2	EMOP	14.002.0210-0	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTES EM TUBO DE 1", UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1", EM MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, INCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
12.3	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4", PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	55,00				
12.4	EMOP	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	232,04				
12.5	EMOP	14.003.0165-0	PERFIL DE ALUMINIO PARA FIXACAO DE VIDRO (BAGUETE), INCLUSIVE MANGUEIRA CRISTAL, DIAMETRO 3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00				
12.6	EMOP	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,68				
12.7	EMOP	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 3MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,60				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	208
Rubrica	

12.8	EMOP	14.004.0025-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	232,04				
12.9	EMOP	14.006.0102-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 160X210X3,5CM,EM 2 FOLHAS E BANDEIRAS DE 60CM,ADUELA DE 13X3CM ECONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
12.10	EMOP	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
12.11	EMOP	14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CME ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00				
12.12	EMOP	14.007.0025-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,DE 2 FOLHAS DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO,DELATAO,MONOBLOCO,ACABAMENTO CROMADO,-;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA CIRCULAR,LATAO,ACAB.CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	3,00				
12.13	EMOP	14.007.0055-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS,CONSTANDO DE FORNECIMENTOS/COLOCACAO,DE:-MACANETA TIPO "ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;-FECHADURA EQUIPADA C/CILINDROMESTRAVEL E CHAVE DE SEGREDO;-3 DOBRADICAS EM LATAO DE 3"X3.1/2",ACABAMENTO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	32,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	209
Rubrica	

12.14	EMOP	14.007.0185-0	FERRAGENS P/PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS C/BANDEIRAE 2 PAINES FIXOS LATERAIS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONST.DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	1,00				
12.15	EMOP	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	35,00				
12.16	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	43,00				
12.17	EMOP	14.007.0294-0	DOBRADICA PARA PORTA "VAI-E-VEM",DE 3",EM LATAO NIQUELADO EPOLIDO.FORNECIMENTO	UN	35,00				
12.18	EMOP	14.007.0321-0	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTA,TIPO ALCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL DE 1.1/4",AISI-304,LIGA 18.8,COM 30CM.FORNECIMENTO	UN	22,00				
12.19	EMOP	14.007.0338-0	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	1,00				
12.20	EMOP	14.007.0344-0	SUPORTE TIPO "L" PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	2,00				
12.21	EMOP	14.007.0348-0	PIVO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO.FORNECIMENTO	UN	2,00				
12.22	EMOP	14.008.0092-0	QUADRO DE AULA,MEDINDO 5,85X1,20M, EM COMPENSADO DE 10MM DEESPESURA, REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA PRENSADA EM AUTOCLAVE), "VERDE SUPER QUADROESCOLAR",COM MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 10X2,5CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00				
12.23	EMOP	14.009.0130-0	COLOCACAO DE DOBRADICAS,TIPO "VAI E VEM",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	35,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	210
Rubrica	

12.24	EMOP	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
13.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,HIDRÁULICAS,SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
13.1	EMOP	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00				
13.2	EMOP	15.001.0053-0	ABRIGO P/4 BOTOIJOS GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.2,00X0,50X1,50M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UN	1,00				
13.3	EMOP	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00				
13.4	EMOP	15.002.0623-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.5	EMOP	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA,CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DECONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
13.6	EMOP	15.002.0661-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X12400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.7	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	211
Rubrica	

13.8	EMOP	15.002.0666-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.9	EMOP	15.002.0669-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X2000MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.10	EMOP	15.002.0707-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 3000X12400MM,EMANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.11	EMOP	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	1,00				
13.12	EMOP	15.003.0177-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
13.13	EMOP	15.003.0185-0	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	5,00				
13.14	EMOP	15.003.0370-0	FIXACAO ATRAVES DE PINO CRAVADO COM PISTOLA E FITA METALICARECARTILHADA,DE TUBULACOES C/DIAMETROS INTERNOS VARIABEIS DE1/2" A 4",COMPONDO-SE DE FITA DE 17MM DE LARGURA E 0,50M DECOMPRIMENTO E CONJUNTO C/CURSOS E SUPORTE "Y" EM CAIXA DE 25PECAS(SISTEMA DE SUSPENSAO LEVE,CARGA DE RUPTURA 120KG).UTILIZACAO:INSTALACOES APARENTES DE AGUA,ESGOTO E ELETRICIDADE	UN	30,00				
13.15	EMOP	15.003.0500-0	SPRINKLER,BICO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00				
13.16	EMOP	15.004.0023-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,00				
13.17	EMOP	15.004.0024-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	25,00				
13.18	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	7,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	212
Rubrica	

13.19	EMOP	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	6,00				
13.20	EMOP	15.004.0062-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	2,00				
13.21	EMOP	15.004.0064-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE 2 TORNEIRAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	5,00				
13.22	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00				
13.23	EMOP	15.004.0131-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PORTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO VENTILACAO	UN	24,00				
13.24	EMOP	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	3,00				
13.25	EMOP	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDARELA,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00				
13.26	EMOP	15.004.0190-0	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVC DE 50MM SOLDARELA,COM CONEXOES	UN	1,00				
13.27	EMOP	15.004.0200-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 150MM,INCLUSIVE "T" E SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	213
Rubrica	

13.28	EMOP	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM, INCLUSIVE SANITARIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,00				
13.29	EMOP	15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM, REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES. INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	10,00				
13.30	EMOP	15.004.0075-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, CONEXOES E MONTAGEM	UN	24,00				
13.31	EMOP	15.005.0203-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	50,00				
13.32	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00				
13.33	EMOP	15.005.0275-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCCAO DE FOGOS, SOLDADO EM CHAPA PRETA, CONFORME ABNT, PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	45,00				
13.34	EMOP	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ, DE ACO, MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO: 2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA, TIPO 2, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2", EMPATADA, COM REGISTRO, ADAPTADOR E ESGUICHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
13.35	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	214
Rubrica	

13.36	EMOP	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO: 3 0,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.37	EMOP	15.007.0214-0	SUORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO, COM 20CM DE COMPRIMENTO, COM ISOLADOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
13.38	EMOP	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
13.39	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00				
13.40	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00				
13.41	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.42	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00				
13.43	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00				
13.44	EMOP	15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00				
13.45	EMOP	15.008.0177-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X6MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	215
Rubrica	

13.46	EMOP	15.011.0160-0	SUBESTACAO DE 225KVA,13,8KV-220/127V,INSTALADA EM PLATAFORMAAO TEMPO,PADRAO AMPLA,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00				
13.47	EMOP	15.015.0127-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",40,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO OCONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	50,00				
13.48	EMOP	15.015.0225-0	INSTALACAO DE PONTO PARA 3(TRES)VENTILADORES DE TETO,EQUIVALENTE A 3,30 VARAS DE ELETRODUTOS DE PVC DE 3/4",EMBUTIDO NALAJE,30,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	27,00				
13.49	EMOP	15.015.0260-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	150,00				
13.50	EMOP	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"x4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	200,00				
13.51	EMOP	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.52	EMOP	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00				
13.53	EMOP	15.019.0090-0	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00				
13.54	EMOP	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADERA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00				
13.55	EMOP	15.028.0017-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADERA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	UN	2,00				
13.56	EMOP	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E	UN	8,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	216
Rubrica	

			COLOCACAO						
13.57	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
13.58	EMOP	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.59	EMOP	15.036.0001-0	TUBO DE CPVC RIGIDO, DIAMETRO DE 15MM, SOLDÁVEL, PARA AGUA QUENTE E FRIA, EXCLUSIVE EMENDA, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00				
13.60	EMOP	15.036.0018-0	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00				
13.61	EMOP	15.036.0019-0	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00				
13.62	EMOP	15.036.0022-0	TUBO DE PVC RIGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00				
13.63	EMOP	15.036.0046-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDÁVEL, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00				
13.64	EMOP	15.036.0047-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM, SOLDÁVEL, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00				
13.65	EMOP	15.036.0048-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDÁVEL, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00				
13.66	EMOP	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	800,00				
13.67	EMOP	15.036.0080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00				
13.68	EMOP	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	250,00				
13.69	EMOP	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE	M	200,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	217
Rubrica	

			32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.						
13.70	EMOP	15.038.0455-0	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 20MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00				
13.71	EMOP	15.038.0456-0	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 25MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00				
13.72	EMOP	15.038.0470-0	TE 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 20MMX20MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00				
13.73	EMOP	15.038.0472-0	TE 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 25MMX25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	10,00				
13.74	EMOP	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	100,00				
14.0		16	COBERTURAS,ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO						
14.1	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDE DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.625,00				
14.2	EMOP	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"x3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.625,00				
14.3	EMOP	16.003.0050-0	RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,INCLUSIVE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00				
14.4	EMOP	16.004.0025-0	COBERTURA EM TELHA TIPO CALHA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM 44CM DE LARGURA,COMESPESURA DE 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.625,00				
14.5	EMOP	16.004.0042-0	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHAS TIPO CALHA 44CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	218
Rubrica	

14.6	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00				
14.7	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00				
14.8	EMOP	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	975,00				
14.9	EMOP	16.007.0023-0	CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36,00				
14.10	EMOP	16.007.0025-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº26 COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	72,00				
14.11	EMOP	16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	975,00				
14.12	EMOP	16.012.0005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00				
14.13	EMOP	16.020.0002-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-A,C/ESP.4,00M,CONSUMO MINIMO DE 1,15M2/M2,APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUAOU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	1.625,00				
15.0		17	PINTURAS						
15.1	EMOP	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	129,36				
15.2	EMOP	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	129,36				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	219
Rubrica	

15.3	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.756,50				
15.4	EMOP	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.493,60				
15.5	EMOP	17.040.0020-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	20,00				
15.6	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	850,00				
15.7	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO PARA EXTINTORES DE INCENDIO,EM QUADRADOS VERMELHOS DE 0,70M X 0,70M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DELARGURA, CONFORME PROJETO EMOP 2547(HIDRAULICA/SANITARIA/INCENDIO)	UN	14,00				
16.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS,SANITÁRIOS,ELÉTRICOS,ME CÂNICOS E ESPORTIVOS						
16.1	EMOP	18.002.0013-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	5,00				
16.2	EMOP	18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" EM METAL CROMADO E VALVULA DE ESCOAMENTO,SIFAO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	25,00				
16.3	EMOP	18.002.0031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X56CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	220
Rubrica	

			1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO						
16.4	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	4,00				
16.5	EMOP	18.002.0080-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	16,00				
16.6	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	8,00				
16.7	EMOP	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00				
16.8	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00				
16.9	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00				
16.10	EMOP	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00				
16.11	EMOP	18.007.0075-0	CHUVEIRO ELETRICO, EM METAL CROMADO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	7,00				
16.12	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	10,00				
16.13	EMOP	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1167 DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00				
16.14	EMOP	18.015.0082-0	FOGAO A GAS, INDUSTRIAL, COM 6 BOCAS, FORNO, GRELHA DE 40X40CM E PERFIL DE 5CM. FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.15	EMOP	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20), NAS DIMENSOES 1,80X1,30X0,60M(COCCAO), COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO, SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	221
Rubrica	

16.16	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, PARA LAVAGEM DE PANELOS, MEDINDO 0,61X0,706X0,305M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
16.17	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
16.18	EMOP	18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL DE 820X340X150MM, EM CHAPA 20.304, 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFOS 1680 1.1/2"X1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
16.19	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
16.20	EMOP	18.017.0022-0	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 2 ELEMENTOS FILTRANTES DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO, PARA VAZAO ATÉ 720L/H, CONEXAO DE 1" SEM REGISTRO. FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.21	EMOP	18.017.0055-0	FILTRO P/APROVEITAMENTO AGUA CHUVA (AAC) AUTO-LIMPANTE P/AREAS ATÉ 1.500M2. ELEMENTO FILTRANTE INOX. RETENCAO E DESCARGA DE SÓLIDOS SUPERIORES A 0,55MM. DUAS ENTRADAS DE AP 250MM, SAÍDA AGUA FILTRADA DE 200MM, DIMENSIONAMENTO DO DESCARTE ESTABELECIDO EM PROJETO. INSTALADO EM CAIXA CONECTORA EM ALVENARIA, BLOCO CONCRETO OU FIBRA VIDRO. VAZAO MAXIMA FILTRO 70L/S. FORN.	UN	1,00				
16.22	EMOP	18.021.0035-0	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.23	EMOP	18.021.0042-0	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	2,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	222
Rubrica	

16.24	EMOP	18.021.0105-0	RESERVATORIO METALICO,PADRAO SABESP OU SIMILAR,COM CAPACIDADE PARA 100M3,PARA AGUA POTAVEL,ESTILO TACA AGUA TOTAL.ACO USI-SAC-41 OU COR-400,INCLUSIVE ENCANAMENTO INTERNO,ESCADAS(INTERNA E EXTERNA)ENTRADA E SAIDAS,SUPORE CHAVE ELETRICA,DRENO AUTO LIMPANTE,BASE PARA FIXACAO,GUARDA CORPO DE PROTECAO E CORRIMAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00				
16.25	EMOP	18.022.0010-0	BEBEDOURO OU LAVATORIO DE CONCRETO,FUNDIDO NO LOCAL,COM SECAO EM CALHA PRISMATICA,LARGURA DE 0,40M,REBORDA COM 0,25M DE ALTURA,MEDIDOS INTERNAMENTE EM OSSO,REVESTIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS 15X15CM INTERNA E EXTERNAMENTE,E VALVULA DE ESCOAMENTO 1604 EM METAL CROMADO,EXCLUSIVE TORNEIRA	M	3,00				
16.26	EMOP	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	10,00				
16.27	EMOP	18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
16.28	EMOP	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATÉ 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
16.29	EMOP	18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	200,00				
16.30	EMOP	18.029.0015-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
16.31	EMOP	18.029.0075-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA,PARA AGUAS SERVIDAS,DE 1CV,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
16.32	EMOP	18.030.0004-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	50,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	223
Rubrica	

16.33	EMOP	18.031.0010-0	GELADEIRA TIPO COMERCIAL,COM 4 PORTAS EM SERVICO E 25 PES CUBICOS UTILIZAVEIS,REVESTIDA EXTERNAMENTE EM ACO INOXIDAVEL,COM UNIDADE FRIGORIFICA ACIONADA POR MOTOR DE 0,5CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
16.34	EMOP	18.031.0016-0	FREEZER HORIZONTAL,EM CHAPA DE ACO PINTADO,COM 2 TAMPAS,CAPACIDADE APROXIMADA DE 400L.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
16.35	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
16.36	EMOP	18.032.0014-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO (CO2),10KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
16.37	EMOP	18.033.0015-0	BOTIJAO DE GAS ENGARRAFADO(GLP),CAPACIDADE PARA 45KG.O CUSTO INCLUI O BOTIJAO E O GAS.FORNECIMENTO	UN	4,00				
16.38	EMOP	18.034.0030-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 800MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
16.39	EMOP	18.034.0140-0	FILTRO INERCIAL DE ACO GALVANIZADO,PARA COIFA DE COCCAO,NAS DIMENSOES 40X50CM.FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.40	EMOP	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	81,00				
16.41	EMOP	18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
16.42	EMOP	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS,CAPACIDADE DE 210KG,VELOCIDADE 15M/MIN,2 PARADAS,PERCURSO DE 6,6M,COMANDO AUTOMATICO SIMPLES EM TODAS AS PARADAS,COM 2 PORTAS POR ANDAR,PORTAS EM CHAPA COM ACABAMENTO PRIMER PARA PINTURA(EXCLUSIVE ESTA)CABINA COM DIMENSOES DE(0,90X1,30X2,05)M.FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO	UN	1,00				
16.43	EMOP	18.070.0005-0	PRATELEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 30CM DE LARGURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	22,00				
16.44	EMOP	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	224
Rubrica	

16.45	EMOP	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
16.46	EMOP	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00				
16.47	EMOP	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00				
17.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
17.1	EMOP	19.004.0056-2	GUINDASTE ARTICULADO,SOBRE CAMINHAO DIESEL(INCLUSIVE ESTE),MOMENTO MAXIMO DE ELEVACAO 30TXM E CAPACIDADE MAXIMA DE ELEVACAO 8,5T A 3,4M,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	80,00				
17.2	EMOP	19.004.0057-2	GUINDASTE TIPO GRUA,COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1200KG,VELOCIDADE DE 40M/MIN,TORRE COMPOSTA POR 9 MODULOS DE 3 METROS CADA,TOTALIZANDO 27 METROS,ALCANCE MAXIMO DE 25 METROS COM UMACARGA DE 1000KG,INCLUSIVE BASE DE SUSTENTACAO E OPERADOR	H	80,00				
17.3	EMOP	19.007.0025-2	BOMBA DE ARGAMASSA,COM UNIDADE MISTURADORA E BOMBEADORA ACOPLADAS,PARA 900 A 4.800L DE MISTURA SECA,COM MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	48,00				
18.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS						
18.1	EMOP	20.004.0033-1	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE,EM CAMADAS DE 20CM,INCLUINDOESPALHAMENTO E IRRIGACAO,MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	3.323,49				
18.2	EMOP	20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	3.323,49				
19.0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
19.1	EMOP	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640,00				
19.2	EMOP	05.105.0029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640,00				
19.3	EMOP	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	660,00				
19.4	EMOP	05.105.0050-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640,00				
19.5	EMOP	05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	7.200,00				

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	225
Rubrica	

19.6	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	970,55			
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI)								
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI)								
TOTAL BDI								

NOTAS:

OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI DIFERENCIADO PARA SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	226
Rubrica	

ANEXO II: Declarações

A - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/ CPL

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº /2020

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.....(nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade nº, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o nº, **poderes para representar esta Sociedade empresária**(razão social e endereço da licitante) CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	227
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	228
Rubrica	

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	229
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de
todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	230
Rubrica	

ANEXO III

A - PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa para **construção da Escola Municipal Romilda Nunes " Linda", no Bosque Fundo em Inoã - 3º Distrito de Maricá/RJ.**

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para **construção da Escola Municipal Romilda Nunes " Linda", no Bosque Fundo em Inoã - 3º Distrito de Maricá/RJ.**

O crescimento urbano, sem o devido planejamento integrado das diversas infraestruturas necessárias ao desenvolvimento harmônico da cidade, provoca desigualdades locais, havendo localidades dotadas de inúmeros serviços educacionais em detrimento de outras.

Nesse sentido, cabe ao ente público municipal promover ações efetivas para assegurar o bem-estar de todos os munícipes, sem qualquer distinção. Para tanto, após identificar as áreas mais carentes de serviços, deve o Poder Público atuar para promover as melhorias utilizando-se de suas prerrogativas.

No ponto, verifica-se que o Jardim Atlântico Oeste possui uma grande demanda populacional, o que acarreta a necessidade de ampliação da rede de educação, para dar suporte aos cidadãos. Sendo assim, considerando que é dever do ente público promover a educação de todos, dá-se início ao presente processo licitatório com o objetivo de contratar empresa para construção da escola municipal, naquela localidade.

Ressalta-se, oportunamente, que a Secretaria de Educação é responsável pela execução de projetos de programas de obras educacionais no Município, nos termos do previsto pelo art. 18, I, da Lei Complementar Municipal nº 287, de 20 de junho de 2017 e, conseqüentemente, responsável pela presente contratação.

Assim, ante o exposto, requer seja dado prosseguimento ao presente processo, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para **construção da Escola Municipal Romilda Nunes "Linda", no Bosque Fundo em Inoã - 3º Distrito de Maricá/RJ,** garantindo o melhoramento das condições de habitabilidade do local.

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado a ser contratado é de **R\$ 13.892.268,65 (treze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** e considerar-se-



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	231
Rubrica	

á a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas de mão-de-obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

4. DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O orçamento acostado ao presente Projeto Básico apresenta-se na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo **Catálogo das Tabelas EMOP, com parâmetro de referência de Dezembro 2019, com incidência de BDI no percentual de 18% (dezoito por cento) para Serviços e com incidência de BDI de 13% (treze por cento) para Fornecimento** nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

5. DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

Quanto à cláusula de reajustamento, será adotado como parâmetro o **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)** fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada à data da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria - Segecex nº 33 de 7 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU e ACÓRDÃO 347/2004 - Plenário – TCU, tendo como marco inicial a data da Proposta Detalhe.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da **Concorrência Pública, pelo Critério de Julgamento Menor Preço Global, com Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário**, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 47/2013 e Decreto Municipal nº. 158/2018.

7. DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Em observância ao previsto pelo **art. 21, da Lei nº 8.666/1993** e tendo em vista que para o custeio da presente contratação serão utilizados **recursos próprios, não havendo a participação de verbas oriundas de repasses Estaduais e/ou Federais ou convênios, dispensar-se-á a publicação do instrumento convocatório nos Diários Oficiais do Estado e da União.**

8. CAPACIDADE TÉCNICA

Das Condições de Participação

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	232
Rubrica	

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências do Edital. Será vedada a participação no certame de empresas:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- Com falência decretada salvo em recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- Em dissolução ou em liquidação;
- Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
- Reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Admitir-se-á a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 47, caput c/c art. 48, II, ambos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto, aos itens referentes a parcela de maior relevância

Visita Técnica/Vistoria Técnica

As empresas participantes do certame poderão tomar ciência do objeto, por meio de **Profissional** (munido de documento de identidade e devidamente registrado no CREA/CAU) **OU Responsável Técnico**, desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, incluindo-o, comparecendo a sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº.: 105, Centro, Maricá/RJ, até 04 (quatro) **dias úteis anteriores a data marcada para realização do certame**, às 14:00h (quatorze horas) para proceder a Visita Técnica do local indicado, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 minutos (quinze minutos) de tolerância para atrasos.

As empresas interessadas **poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem** e em hipótese alguma poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

Qualificação Técnica

Para fins de qualificação técnico-operacional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

- i. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	233
Rubrica	

ii. Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m):

- Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste Projeto Básico, nas proporções mínimas estabelecidas como de maior relevância;
- Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.
- Considera-se como parcela de maior relevância:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado	Porcentagem
Concreto Armado	1.048,89 m ³	50%
Estrutura Metálica	58.500,00 kg	50%

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- i. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ii. prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Fazenda Municipal ou Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- iii. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- iv. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Normas técnicas

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e Prefeitura de Maricá e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

9. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

a) Da Execução

A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Requisitante, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	234
Rubrica	

instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

As atuações da Contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da Contratada, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da Contratante.

A execução do serviço deverá observar:

- A segurança dos funcionários e dos munícipes;
- Não causar impacto ambiental danoso;
- O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);
- A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra.

Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Secretário da Pasta, será concedido prazo de 10 (dez) dias para a realização dos ajustes necessários.

É importante salientar que a listagem acima não inibe a responsabilidade da Contratada de referenciar e se adequar as documentações exigidas pelos órgãos competentes, bem como pelas normas regulamentadoras vigentes.

b) Do prazo de execução

A execução, além do acima exposto, deverá respeitar o seu respectivo Cronograma e terá como **prazo o período de 15 (quinze) meses**, contados da Ordem de Início, emitida pela Secretaria de Educação.

c) Do prazo de vigência do contrato e da prorrogação

O prazo do instrumento contratual firmado entre a Municipalidade e Contratada será de **18 (dezoito) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram algumas das hipóteses previstas pelo § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.**

d) Dos Materiais e Insumos

Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	235
Rubrica	

fornecimentos.

e) Da entrega

A Contratada efetuará a entrega da obra em perfeitas condições, em estrita observância às especificações do contrato, dentro do prazo estabelecido, na **sede da Secretaria de Educação, na Rua Bacelar da Silva Bezerra, 105, Centro - Maricá/RJ**, com a apresentação de documentos comprobatórios da plena execução dos serviços, tais como: Relatórios Fotográficos, Diário de Obras e Mapa de Medições.

A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega da obra se estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

f) Do recebimento do contrato

Executado o contrato, o recebimento provisório será realizado nos moldes do art. 73, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e o aceite definitivo nos moldes da alínea "b", do mesmo dispositivo, sendo determinado que o aceite será, **provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, a contar da entrega da obra e definitivamente, em até 15 (quinze) dias a contar do aceite provisório.**

10. FONTE DE RECURSOS

O recurso financeiro será atendido através das fontes: 206 previstos na LOA de 2020.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a partir da apresentação da fatura no protocolo geral.

Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Capítulo VIII, do Decreto Municipal nº 158 de 21 de maio de 2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O **pagamento será efetuado parceladamente, mês a mês, de acordo com o quantitativo medido pela Secretaria Requisitante, relativo ao serviço executado pela Contratada**, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação a despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Comissão de Fiscalização, indicada pela Secretaria de Educação, Órgão Fiscalizador, conterá a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida contra a Prefeitura da



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	236
Rubrica	

Cidade de Maricá, CNPJ nº 29.131.075/0001-93, sita à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

As medições serão efetuadas mediante conferência dos quantitativos efetivamente entregues e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal.

Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

12. DA GARANTIA

A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes a matéria, como também o princípio da razoabilidade, exigindo-se para a presente contratação garantia de execução contratual na razão de 1% (um por cento) do valor do contrato, no ato de sua assinatura, sendo posteriormente liberada com a plena execução do contrato, nos moldes dos §§ 1º, 2º e 4º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

13. GARANTIA DO SERVIÇO

A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes à matéria, como também o princípio da razoabilidade, exigindo-se **garantia dos serviços** executados, pelo período de **5 (cinco) anos**, a contar do recebimento definitivo da obra, devendo atender ao estabelecido no **art. 618, do Código Civil de 2002**, não abrangendo os desgastes naturais dos produtos e dos materiais utilizados, desde que, no ato da entrega da obra, tenha sido verificado o estado e a qualidade do serviço executado

14. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da Contratada e da Contratante ficam estipuladas no presente documento, respeitando as outras obrigações oriundas da legislação vigente, instrumento convocatório e do contrato em razão dos princípios legais que regem as relações contratuais e em razão do princípio da *pacta sunt servanda*.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	237
Rubrica	

e) Obrigações da Contratada

- i. Declarar, no ato de assinatura do contrato, que dispõem dos profissionais indicados no Memorial Descritivo, anexo ao presente documento, com qualificação compatível, bem como registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU;
- ii. A Contratada executará a obra no prazo estabelecido pela Contratante, nas descrições pré-estabelecidas, entregando-a em perfeito estado de conservação;
- iii. Observar as normas técnicas relacionadas com o objeto licitado no Memorial Descrito que acompanha o presente processo;
- iv. Apresentar os comprovantes de recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições resultantes da execução do objeto licitado e contratado, nos termos do art. 31, da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quando da apresentação de cada boleto de cobrança correspondente;
- v. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vi. Apresentar anexo à Proposta de Preços, contendo planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);
- vii. A Contratada é responsável pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução direta ou indireta do contrato;
- viii. A Contratada deve respeitar a legislação municipal, em especial o Código de Postura do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que sejam pertinentes à execução dos serviços;
- ix. É obrigação da Contratada, reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação da Secretaria de Educação;
- x. A Contratada deverá dispor de funcionários especializados, veículos e equipamentos de segurança em quantidade suficiente para execução dos serviços. Os funcionários deverão estar uniformizados de maneira a serem bem visualizados no período de trabalho;
- xi. A Contratada executará o contrato de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, sendo responsável por qualquer prejuízo por sua inadimplência nos moldes da legislação vigente;
- xii. A Contratada não efetuará soluções parciais ou improvisadas, ou que não



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	238
Rubrica	

atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuará adequações para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência da Comissão de Fiscalização e autorização do Secretário de Educação;

- xiii. A Contratada deverá respeitar toda a legislação vigente e em especial a trabalhista.

f) Obrigações da Prefeitura Municipal de Maricá

- i. A Contratante é obrigada a designar 3 (três) servidores da Prefeitura Municipal de Maricá, indicados pela Secretaria de Educação sendo a função exercida por pessoas qualificadas, de seus quadros ou não, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- ii. A Contratante orientará, acompanhará e fiscalizará a execução e bom andamento dos serviços;
- iii. Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela Contratada em função da execução do contrato;
- iv. Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos;
- v. A Secretaria de Educação é responsável para promover as devidas adequações e dirimir qualquer omissão constante neste e nos demais documentos contratuais.

15. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, os quais irão compor a Comissão de Fiscalização nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
- A Comissão de Fiscalização será indicada pela Secretaria de Educação de Maricá, e exercida por pessoas qualificadas, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato, desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra, exigir da Contratada, as adequações, alterações e substituições de material e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente ao interesse público.
- A atuação da Comissão de Fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria Contratante.
- Cabe à Contratada total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	239
Rubrica	

executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

- Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da Comissão de Fiscalização e aprovação da Contratante.
- A Comissão de Fiscalização deverá ter **pleno acesso as informações necessárias e aptas a permitir a medição dos serviços executados**, bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções e medições para efeito de faturamento.
- Caso seja verificada a ocorrência de condições e/ou situações diversas àquelas indicadas neste documento ou no Projeto Básico referente a esta contratação, que possam vir a alterar os prazos estabelecidos, o quantitativo e a qualidade dos serviços, deverá a Contratada notificar, por escrito, a Comissão de Fiscalização, **no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas)**, a contar da constatação da ocorrência.
- **Ficarão registradas no Diário de Obra** (em folhas numeradas e em três vias) as ordens, reclamações, advertências e indicações técnicas, expedidas pela Comissão de Fiscalização, as quais a Contratada se obriga a cumprir, independentemente de qualquer comunicação oficial.
- A Comissão de Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da Contratada.
- Todos os serviços e materiais empregados na execução da obra deverão obedecer rigorosamente:
 - ✓ As normas e especificações constantes no presente Projeto Básico;
 - ✓ As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
 - ✓ Aos regulamentos das empresas concessionárias;
 - ✓ As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Ficam reservados à Comissão de Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos, não previstos no Contrato, nas especificações, no projeto e demais situações que, direta ou indiretamente, tenham correlação com os serviços.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	240
Rubrica	

16. PROJETO EXECUTIVO

Deverá ser apresentado Projeto Executivo por parte da Empresa vencedora do certame, anterior à execução de cada etapa, o que deverá ser obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação pela autoridade competente.

17 .DETERMINAÇÃO DO BDI:

“Baseado no estudo do Eng. Jorge Willian Ferreira Teixeira, chefe da divisão de composição de preços (DICOP) da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro EMOP”.

CONCEITOS:

- 1) Custo Direto (CD) - Somatório das despesas que concorrem para formação de um bem ou serviço, não variando substancialmente de obra para obra, a não ser no tempo, espaço ou por mudança de especificação. SÃO OS ITENS QUE CONSTAM DO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS DA EMOP.
- 2) Administração Local- São os engenheiros da obra (parcial ou residentes), mestres, vigias, almoxarifes, veículos de uso da obra (carros de passeio, pick-up), materiais de escritório e limpeza, seguros garantia de execução, ART, computadores da obra, energia, telefone, bebedouro, aparelhos de ar condicionado e demais itens necessários ao bom funcionamento do canteiro. CONSULTAR CONTRA-CAPA DO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS DA EMOP QUE APRESENTA O CRITÉRIO PARA SUA DETERMINAÇÃO.
- 3) Mobilização/Desmobilização e Instalações Provisórias- Transporte de equipamentos e pessoal, barracão, tapumes, instalações provisórias de energia elétrica, água, esgoto e placa da obra. ESTES ITENS SÃO ENCONTRADOS NO BOLETIM MENSAL DE CUSTOS DA EMOP.
- 4) Lucro e Despesas Indiretas (L.D.I.)- Trata-se de um percentual a ser aplicado sobre o custo direto da obra (ver itens acima).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	241
Rubrica	

Quando utilizado o sistema de Custos Unitários da EMOP, os itens que devem ser considerados são os seguintes:

- Administração Central (custos de sede da empresa);
- Impostos Sobre o Faturamento;
- Eventuais (interferência de vizinhos, projetos técnicos incompletos, dificuldades de acesso à obra, etc.);
- EPI (equipamentos de proteção individual);
- Subsídios em alimentação e Transporte;
- Lucro.

Fórmula Geral para determinação do BDI:

$$PV=CD+AC+ISF+EV+L$$

PV= Preço da Venda

CD= Custo Direto

AC= Administração Central

ISF=Impostos Sobre o Faturamento

EV= Eventuais (incluídos aqui neste item: despesas financeiras, subsídios em alimentação e transporte)

L= Lucro.

EPI,

PARAMETROS(%)	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
---------------	--------	-------	--------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	242
Rubrica	

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00	4,50	6,00
*IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	6,65	6,65	6,65
EVENTUAIS	1,00	1,50	2,00
* LUCRO	4,00	5,50	7,00

Impostos sobre o faturamento:

ISS = 3,00%

COFINS = 3,00%

PIS = 0,65%

TOTAL = 6,65%

CÁLCULO DO BDI:

Mínimo:

$$PV = CD + 0,03CD + 0,0665PV + 0,01CD + L$$
$$PV = 1,04CD + 0,0665PV + L(1)$$
$$L = 0,04(1,04CD + 0,0665PV)$$
$$L = 0,0416CD + 0,00266PV(2)$$

Aplicando (2) em (1), temos:

$$PV = 1,04CD + 0,0665PV + 0,0416CD + 0,00266PV$$
$$PV = 1,0816CD + 0,06916PV$$
$$PV = \underline{1,0816} \times CD$$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	243
Rubrica	

0,93084

PV=1,1619 x CD então BDI = 16,19% (Mínimo)

Mínimo = 16,19%

Médio = 20,26%

Máximo = 24,43%

Com estes valores aplicáveis de BDI, como todas as obras da Secretaria de Educação são dentro do município de Maricá não tendo variações de impostos e subsídios, **adotaremos valor médio de 18% (dezoito por cento) para aplicação do BDI.**

18. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei nº 4.320/1964 e suas alterações; Decreto Municipal nº 158/2018 e Legislação pertinente ao objeto contratado.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 Somente no caso de alteração do projeto serão computados os acréscimos ou as reduções resultantes, para fins dos acertos correspondentes, não se cogitando de revisão das quantidades físicas ou financeiras inicialmente obtidas do projeto, mas tão somente considerar as diferenças introduzidas pelas partes do projeto que forem modificadas;

19.2 Todo o projeto resultante do detalhamento acima será propriedade do Secretaria de Educação, que poderá reutilizá-lo para qualquer fim sem que caiba qualquer reclamação ou direito pecuniário por parte da contratada ou preposto seu;

19.3 Em hipótese alguma poderá ser alegado pela Contratada desconhecimento ou incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contratos, do projeto, das especificações técnicas, do memorial descritivo ou qualquer documento por parte dessa contratação;

19.4 Esta Secretaria afirma que não está cerceando a competitividade do certame, bem como se certifica que tais pesquisas anexadas aos autos possuem caráter eficaz;

19.5 Os procedimentos e dúvidas suscitadas terão como diretriz o disposto na Lei Federal 8.666/93;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

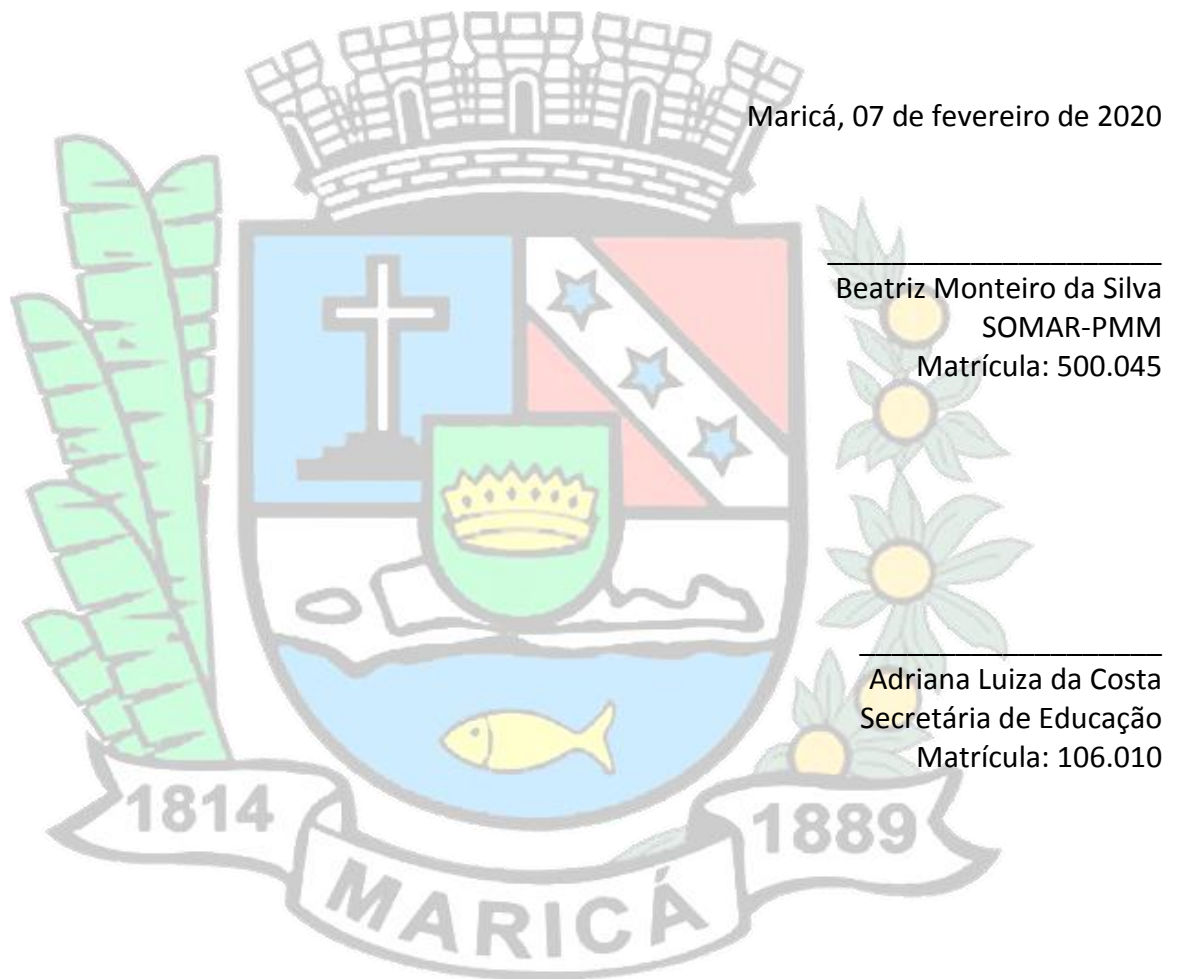
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	244
Rubrica	

19.6 A tabela EMOP utilizada é a mais recente para parâmetro de preços.

20. FORO

Ficará eleito o **FORO DA COMARCA DE MARICÁ** para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Projeto Básico, assim como do Edital de Convocação e do contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Maricá, 07 de fevereiro de 2020

Beatriz Monteiro da Silva
SOMAR-PMM
Matrícula: 500.045

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Matrícula: 106.010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	245
Rubrica	

B - MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROMILDA NUNES "LINDA"

Órgão Responsável: Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Maricá





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	246
Rubrica	

1. DO OBJETO

Este Memorial indica o conjunto de definições/conceitos, métodos de construção, especificações de serviços, materiais e equipamentos a serem aplicados para a execução da construção da Escola Municipal Romilda Nunes "Linda" no bairro do Bosque Fundo, situada no Município de Maricá, ratificados pelas normas, especificações e métodos aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como aquelas exigidas ou recomendadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos.

Todos os serviços executados seguirão rigorosamente os projetos, especificações e planilhas orçamentárias, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da Comissão de Fiscalização.

A execução dos serviços deverá ser registrada no CREA/CAU, através de ART/RRT específica para cada caso, ou geral da obra

A Ordem de Início para a execução das obras será fornecida pela Secretaria de Educação.

2. DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Os serviços serão executados: Rua 35 - Bosque Fundo - 3º Distrito de Maricá/RJ.

Área total de intervenção: 8.112,66 m²

3. EXECUÇÃO E CONTROLE

3.1. Responsabilidade

Fica reservado a Secretaria de Educação da Prefeitura de Maricá o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a **CONTRATADA** somente poderá executá-los após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial ou em outros documentos contratuais, não exige a **CONTRATADA** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **CONTRATADA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	247
Rubrica	

projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial.

A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente/ Arquiteto Residente e/ou Responsável Técnico, promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão.

Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais, deverá o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à **FISCALIZAÇÃO**, para as providências e compatibilizações necessárias.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

A **CONTRATADA** aceita e concorda que os serviços dos documentos contratuais deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** deverá se necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

A **CONTRATADA** deverá visitar o local dos serviços, após definição de **FISCALIZAÇÃO**, e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	248
Rubrica	

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

3.2. Acompanhamento

Os serviços serão fiscalizados por servidores designados pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Maricá, em parceria com a SOMAR, o qual será doravante, aqui designado **FISCALIZAÇÃO**.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à **CONTRATADA**, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da **FISCALIZAÇÃO** como da **CONTRATADA**, deverá estar sempre a cargo de um profissional, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro, que no caso da **CONTRATADA** deverá ser o responsável técnico, cujo curriculum será apresentado no ato da licitação, e no caso da **FISCALIZAÇÃO** será indicado pela Somar.

Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou responsável técnico da **CONTRATADA**, deverá ser comunicado previamente a Secretaria de Educação, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter o mesmo visto no CREA/CAU-RJ.

A **CONTRATADA** não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", sempre anexando, no mínimo, um croqui do serviço autorizado a ser executado, nada além do solicitado que não seja devidamente justificado, será medido

3.3. Normas Técnicas Aplicáveis e Controle.

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, PMM e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	249
Rubrica	

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Equipamento e Ferramentas

O construtor obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades dos serviços.

Deverão ser previstas a critério do construtor, as localizações dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular e etc. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Todos os equipamentos constantes na Planilha Orçamentária, antes do início da construção serão examinados pela **FISCALIZAÇÃO**, devendo estar de acordo com a especificação, sem o que não será dada a ordem para o início dos serviços.

4.2. Administração local

Será mantida na obra uma equipe composta de serventes, ajudantes, mestre-de-obras, vigia supervisionado e outros mais quando necessários, que serão orientados pelo engenheiro ou arquiteto da obra.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto a segurança do pessoal, equipamentos e prevenção contra incêndio, de acordo com os regulamentos e normas para cada caso.

4.3. Controle tecnológico do concreto

É imprescindível que seja feita o controle do concreto através da realização de ensaios laboratoriais por firma especializada e idônea, credenciadas ou autorizadas pelo INMETRO, não vinculada a **CONTRATADA** e ao fornecedor do material sob teste.

A **CONTRATADA** deverá fornecer todas as cópias dos laudos oriundos dos ensaios à **FISCALIZAÇÃO**, para a cientização deste e registro no Diário de Obras.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	250
Rubrica	

Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** todas as despesas referentes aos ensaios laboratoriais, sendo estes realizados sempre que a **FISCALIZAÇÃO** julgar necessário.

4.4. Remoção periódica de entulhos

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza dos serviços, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, indicado pela **FISCALIZAÇÃO**.

É de grande importância que a **CONTRATADA** utilize métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, conjuntura esta que contribuirá para a redução do volume de entulho periódico.

A remoção periódica deverá ser realizada sempre que o volume de entulho acumulado completar a capacidade de um caminhão ou caçamba removível.

É de responsabilidade da **CONTRATADA** a realização do transporte para o local onde será o vazadouro do entulho, logo todas as multas e sanções decorrentes de irregularidades provocadas quando da execução deste trabalho, será da mesma.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Canteiro de obras

O local para instalação do canteiro de obras será estudado e definido em consonância entre a **FISCALIZAÇÃO** e a **CONTRATANTE**, sendo posicionado se possível sem causar danos a execução dos serviços.

Deverão ser instalados contêineres tipo escritório e tipo sanitário-vestiário, ficando a critério da **CONTRATADA** a distribuição interna dos compartimentos em função das necessidades da obra.

Será executado a vedação com tapumes, com telhas trapezoidais de aço galvanizado no decorrer de todo o perímetro da área a ser construída.

5.1.1. Placa de obra

Será instalada uma placa de identificação de obra, com dizeres alusivos ao projeto de acordo com o modelo fornecido pela **CONTRATANTE** em posição de destaque, no canteiro e na praça.

Serão instaladas no local placas de sinalização preventiva para obra na via pública.

Após a conclusão dos serviços as placas deverão ser retiradas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	251
Rubrica	

5.1.2. Instalações provisórias

Serão solicitadas aos órgãos competentes a execução das ligações provisórias de água, esgoto, luz e força, necessárias ao andamento da obra.

Serão efetuados os pagamentos das taxas de ligações e efetuados os pagamentos mensais referentes ao uso e consumo durante a execução da obra.

Deverá ser alugado banheiro químico portátil.

A **CONTRATADA** deverá estar ciente de que todos os ônus financeiros referentes ao canteiro de obras serão de inteira responsabilidade desta.

5.2. Serviços Técnicos Preliminares

5.2.1. Sondagem

Sondagem a percussão, em terreno comum, com ensaio de penetração, diâmetro 3".

5.2.2.

Caberá a **CONTRATADA** a elaboração dos projetos executivos listados abaixo, que deverão obedecer às normas vigentes relativas a cada serviço.

▪ **Projetos executivos:**

- ✓ Projeto de Arquitetura para prédios escolares;
- ✓ Projeto de Instalação de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais para prédios escolares;
- ✓ Projeto de Instalação Hidráulica para prédios escolares;
- ✓ Projeto de Instalação Elétrica para prédios escolares;
- ✓ Projeto de Sistema de ar-condicionado e Exaustão para prédios escolares;
- ✓ Projeto Estrutural para prédios escolares;
- ✓ Projeto de Instalação de Incêndio e SPDA para prédios escolares;
- ✓ Projeto de Instalação de Gás;

A **CONTRATADA** deverá estar ciente que qualquer modificação que no decorrer dos trabalhos que se



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	252
Rubrica	

faça necessária, só poderá ser executada depois de autorizada pela **FISCALIZAÇÃO** e, consequentemente, pela **CONTRATANTE**.

É expressamente proibido mudanças em projetos executivos sem consulta e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, assim como a iniciação das obras sem a breve aprovação de todos os projetos.

Em caso de haver alguma alteração nos projetos, caberá à **CONTRATADA** todas as providências e despesas concernentes as modificações do respectivo.

Ao final dos serviços a mesma deverá fornecer em formato impresso e digital o **“as built”** da obra.

5.2.3. Limpeza do terreno

Será realizada uma limpeza completa do terreno, com remoção de entulhos e quaisquer outros óbices à implantação do canteiro de obra.

5.2.4. Movimento de terra

Será realizada escavação manual de material de 1ª categoria até 3,00 m; escavação e reaterro de vala, em material de 1ª categoria para ligação de esgoto sanitário.

Aterro compactado a 95% para barragens executados em camadas de 20cm de material solto de boa qualidade.

Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, utilizando escavadeira hidráulica de 0,78m³.

Nos aterros e reaterros serão utilizadas terras isentas de impurezas (detritos orgânicos).

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, no que for aplicável, ao Código de Fundações e Escavações, bem como as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

5.2.5. Locação da Obra

A **CONTRATADA** deverá prever todos os gastos necessários em relação à locação de obras com aparelho topográfico sobre cerca de marcação, inclusive construção desta e pré-locação.

A locação deverá ser feita de acordo com a planta baixa, onde constam os pontos de referência. Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, a **CONTRATADA** deverá reportar-se à **FISCALIZAÇÃO**, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a **CONTRATADA** a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias a juízo da **FISCALIZAÇÃO**.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	253
Rubrica	

5.3. Serviços Complementares

- Placas;
 - ✓ Placa de inauguração em latão com espessura mínima de 3mm, gravação positiva e negativa, acabamento nas bordas por abrasão, gravada com pintura nas logomarcas pelo sistema de exposição de luz.
 - ✓ Placa de acrílico para identificação de salas, medindo 8x25cm, conforme detalhe Nº. 6033/EMOP, polida nas bordas.
 - ✓ Placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino ou feminino, de 39x19cm detalhe Nº.6035/EMOP.
 - ✓ Totem informativo dimensões 0,50x1,50M, resina poliéster reforçado c/fibra de vidro e coremat, c/impressão serigráfica ou policromática dupla face agregada ao material c/uv, pr-e acelerado, catalizado e pigmentado.
 - ✓ Placa de identificação em aço inoxidável, escrita em braile, medindo 8x25cm.
 - ✓ Mapa tátil (braile/relevo) em acrílico, medindo 59x39cm.
 - ✓ Letra de aço inox nº. 22 com 20 cm de altura.

Será fornecido para todos com vínculos empregatícios, cesta básica, vale transporte, café da manhã e refeição pela **CONTRATADA**, conforme convenção do trabalho para construção civil e condições higiênicas e sanitárias

5.4. Concreto

O concreto será dosado racionalmente para as resistências descritas a seguir, composto de cimento, água, agregado miúdo, agregado graúdo. Quando necessário, poderão ser adicionados aditivos redutores de água, retardadores ou aceleradores de pega, plastificadores, incorporadores de ar e outros, desde que proporcionem no concreto efeitos benéficos, conforme aprovação em ensaio de laboratório.

O fornecimento, montagem, operação e manutenção de todos os equipamentos necessários à preparação e manutenção do concreto, serão feitos pela empreiteira.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	254
Rubrica	

Dadas as características peliculares do comportamento dos cimentos, eventuais misturas de diferentes marcas poderão implicar em efeitos inconvenientes, tais como trincas, fissuras e mudança de coloração no caso de usar concreto aparente, etc.

Desta forma, o emprego de misturas de cimento ficará na dependência de uma aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. O armazenamento do cimento deverá ser feito com proteção total contra intempéries, umidade do solo e outros agentes nocivos à suas qualidades. A disposição dos lotes deverá ser feita sobre controle de empilhamento e idade.

O agregado miúdo a ser utilizado para o preparo do concreto poderá ser areia natural, isto é, quartzosa, de grãos angulosos, e áspera, ou artificial, proveniente da britagem de rochas estáveis não devendo, em ambos os casos, conter quantidades nocivas de impurezas orgânicas ou terrosas, ou de material pulverulento.

Deverá sempre ser evitada a predominância de uma ou duas dimensões (formas achatadas ou alongadas) e a ocorrência de mais de 4% (quatro por cento) de mica. O armazenamento de areia deverá oferecer condições que não permitam a mistura de materiais estranhos, tais como agregados graúdos, madeiras, óleos, etc.

Como agregado graúdo, deverá ser utilizado pedra britada, com arestas vivas, isento de pó de pedra ou materiais orgânicos ou terrosos. Os materiais deverão ser duros, resistentes e duráveis. Os grãos dos agregados deverão apresentar uma conformação uniforme. A resistência própria de ruptura dos agregados deverá ser superior à resistência do concreto.

O armazenamento do agregado graúdo deverá obedecer às mesmas recomendações relativas ao armazenamento da areia. Poderão ser utilizados, a depender da classe do concreto, dois tipos de agregados graúdos (o diâmetro máximo será fixado em cada caso, de acordo com a NBR 6118 da ABNT):

- I. Brita nº 1, diâmetro máximo de 19mm;
- II. Brita nº 2, diâmetro máximo de 38mm.

A água deverá ser medida em volume e não apresentar impurezas que possam vir a prejudicar as reações da água com composto do cimento, com sais alcalis ou materiais orgânicos em suspensão. Os limites máximos toleráveis dessas impurezas são especificados na NBR 6118 da ABNT.

A critério da **FISCALIZAÇÃO** poderão ser utilizados aditivos aceleradores de pega, incorporadores de ar e outros, observadas, rigorosamente, as especificações nacionais e recomendações do fabricante.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	255
Rubrica	

Admitir-se-á utilização de aditivos cujas propriedades tenham sido verificadas experimentalmente em laboratório idôneo.

A proporção da mistura deverá ser determinada por qualquer método de dosagem racional e deverá estar baseada na pesquisa dos agregados mais adequados, sua respectiva granulometria e na melhor relação água/cimento, com a finalidade de assegurar:

- Uma mistura plástica e trabalhável, segundo as necessidades de utilização;
- Um produto que não apresente um aumento excessivo de temperatura na concretagem e que, após uma cura apropriada e um adequado período de endurecimento, tenha resistência, impermeabilidade e durabilidade, de acordo com as necessidades da obra onde vier a ser aplicado.

Os traços de concreto, bem como os materiais a serem utilizados na mistura, deverão ser submetidos à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. São previstas as seguintes classes de concreto para a utilização nas estruturas:

- fck = 10 Mpa**
- fck = 15 Mpa**
- fck = 20 Mpa**
- fck = 25 Mpa**

5.4.1 Fundações

A fundação será executada com Estacas pré-fabricada de concreto, medida a partir da cota de arrasamento para carga de trabalho de compressão axial de até 250kn(25TF); Emenda metálica em estaca pré-fabricada, para carga de trabalho de compressão axial de até 250kn(25TF);

Emenda em perfil de aço "I", de 8", 1ª e 2ª almas; Emenda em perfil de aço "I", de 10", 1ª e 2ª almas; Emendas de perfil de aço "I", de 6" duplo, 1ª e 2ª almas.

5.4.2 Estrutura

- Concreto colorido, utilizando óxido de ferro vermelho sintético, dosado para uma resistência a compressão para fck mínimo de 15Mpa;
- Concreto dosado racionalmente para uma resistência a compressão fck mínimo de 15Mpa;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	256
Rubrica	

- Concreto para camadas preparatórias com 180kg de cimento por m³;
- Chapim/soleira de concreto aparente com acabamento desempenado, usando forma de chapa compensada, medindo 14x10cm, conforme projeto tipo nº. 6062/EMOP;
- Concreto armado, fck = 25Mpa;
- Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco ou em duas ou mais águas, com treliças, terças, tirantes, etc, sobre apoio de fibrocimento ou metálicas, vãos de 20,01 a 30,00m;
- Pilares e/ou vigas em treliças metálicas;
- Estrutura metálica em aço ASTM A-572, para estrutura de edificações;
- Laje pré-moldada beta 11, para sobrecarga até 3,5km/m² e vão de 4,40m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, capeamento de 3cm de espessura, c/ concreto fck = 20Mpa;
- Pré-laje com painel treliçado, maciça, para vão de 4,10 a 5,20m, capeamento de 9cm de espessura, fck = 25Mpa, sobrecarga de 2,5 A 3,5 km/m²;

5.4.3 Solo para reaterro

Deverá haver reaproveitamento de material escavado, isento de matéria orgânica ou outros materiais estranhos, passando pelo critério da **FISCALIZAÇÃO**, caso o material não for reaproveitável usar material de primeira categoria.

5.4.4 Galerias, Drenos e Conexos

Manilhas

- ✓ Tubo de concreto simples, classe PS-2(NBR 8890/03), para coletor de águas pluviais, de 200mm.
- ✓ Tubo de concreto armado, classe PA-1 (NBR 8890/03), para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 300mm e 400mm.

Tubo de Queda



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	257
Rubrica	

- ✓ Tubo de queda em pvc, com diâmetro de 100mm e desnível até 1,00m, para poços de visita de esgoto.
- ✓ Tubo de queda em pvc, com diâmetro de 200mm e desnível até 1,00m, para poços de visita de esgoto.

Poço de visita em alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, paredes 0,20m de espessura com 1,20x1,20x1,40m, para coletor de águas pluviais 0,40 a 0,70m de diâmetro, utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4, sendo paredes chapiscadas e revestidas internamente com argamassa de cimento, enchimento dos blocos e base em concreto simples, tampa de concreto armado, degraus de ferro fundido.

Caixa ralo em alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, em paredes de 0,20m de espessura.

Tampão completo FºFº, com 20x50cm, de 0,60m de diâmetro, com 175 a 180kg, para caixa de areia ou poço de visita, articulado, padrão prefeitura, classe 300, carga mínima para teste 300T, resistência máxima de rompimento 37,5T flecha residual máxima 17mm, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Grelha para canaleta de FºFº, com 20x50cm carga mínima para teste 6T, resistência máxima de rompimento 7,5T e flecha residual máxima 15mm.

Poço de visita, de anéis de concreto pré-moldados, para esgotos sanitários, segundo especificações da Cedae, inclusive degraus.

5.4.5 Revestimentos de Paredes, Tetos e Pisos

Os locais onde os revestimentos serão executados, serão determinados pelo projeto executivo. Será utilizado:

- ✓ Chapisco em superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3;
- ✓ Revestimento interno, de uma vez, massa única ou emboço paulista com argamassa de cimento, cal, saibro macio e areia fina, no traço 1:4:4:4, espessura de 2 cm acabamento camurçado, aplicado sobre superfície chapiscada;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	258
Rubrica	

- ✓ Revestimento de parede com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm e 8,5mm de espessura, assente com emboço pronto em massa única de cimento e areia termotratada, argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada;
- ✓ Revestimento de paredes com cerâmica branca, cinza ou bege, 10x10cm, telada, placa 30x30cm, assente com argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada;
- ✓ Peitoril de mármore branco clássico, de 2x28cm, com 2 polimentos, assente com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e nata de cimento comum, rejuntado com cimento branco;
- ✓ Chapim ou espelho de mármore branco clássico, com 2x17cm, com 1 polimento, assente com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e nata de cimento comum, rejuntado com cimento branco;
- ✓ Forro de PVC em régua de 200mm de largura, espessura igual ou superior a 8mm, encaixados entre si, estrutura em metalon 20x20mm e parafuso de fixação;
- ✓ Forro removível composto de gesso acartonado, tipo standard a se aplicado no sistema drywall, c/ placa borda quadrada 625x1250mm espessura 6,5:9,5 ou 12,5mm estruturado em perfis tipo travessa "T", aço galvanizado de alumínio ou ligas de alumínio, espessura mínima de 0,5mm com pintura eletrostática ou convencional;
- ✓ Assentamentos de bancadas ou ilhargas, com placas de mármore ou granito, em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2, com espessura média de 3,5cm e rejuntamento com cimento branco e corante;
- ✓ Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 4cm;
- ✓ A orientação acessível se dará por meio de revestimento de piso tátil alerta de 30x30cm (ladrilho hidráulico) nos pisos direcionais, no piso podotátil de alerta será por meio de revestimento de piso tátil alerta de cerâmicas de 30x30 cm (ladrilho hidráulico) e nas rampas PCD, será executado de pátio de concreto com espessura de 15 cm, seguindo o traço de 1:2:2.
- ✓ Soleira de mármore branco clássico, de 3x13cm, com 2 polimentos, assentes em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2: e rejuntamento cimento branco;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	259
Rubrica	

- ✓ Capa de degrau, de mármore branco clássico, com 3x28cm, com 1 polimento, assente em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2: e rejuntamento cimento branco;
- ✓ Pátio de concreto, na espessura de 15cm, no traço 1;2:2 em volume, formando quadros de 1,50 x 1,50m, com sarrafos de madeira incorporado;
- ✓ Piso de concreto armado monolítico, c/junta fria, alisado com régua vibratória, espessura de 10cm, sobre terreno acertado e sobre lastro de brita, lona de tecido resinado, tela soldada de 15x15cm #4,2mm(dupla), concreto usinado resistência a compressão 20Mpa;
- ✓ Piso de granitina, compreendendo lastro, com 4cm de espessura media, argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4, camada de granitina com 3cm de espessura, feita com granan nº. 1 de granito vermelho e cimento, superfície estucada após fundição;
- ✓ Junta plástica 17x3mm, para pisos;

5.4.6 Emboço Interno

Será necessário, anteriormente a aplicação do emboço nas áreas externas, execução de chapisco de cimento e areia no traço 1:3. Subsequentemente, faz-se a aplicação do emboço, sendo este executado com argamassa de cimento e areia, seguindo o traço 1:1,5 com 1,5cm de espessura.

5.5 Esquadrias

As execuções dos serviços relacionados à esquadria deverão seguir plenamente as normas regulamentadoras que os regem, bem como os dimensionamentos e locais de implementação destas de acordo com o projeto executivo.

- ✓ Gradil nylofor 3d, executado painel de aço galvanizado, soldado, malha retangular 200x50mm e fio de aço com bitola de 5mm, fixado por fixadores poliamida e parafusos em aço inox, em poste de aço galvanizado de 60x40mm, chumbados em base de concreto, revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste);
- ✓ Guarda- corpo de tubo de ferro galvanizado com dois montantes tubo de 1", uma travessa superior em tubo de 2" e duas travessas inferiores em tubo de 1", em módulos de 2,20m de comprimento e 1,00m de altura;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	260
Rubrica	

- ✓ Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro;
- ✓ Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, duas folhas de correr e bandeira de 0,50m altura com painéis basculantes, em perfis série 28;
- ✓ Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil série 25, em veneziana; inclusive ferragens e fechaduras;
- ✓ Vidro plano transparente comum, de 3mm de espessura;
- ✓ Porta de madeira de lei, compensado de 160x210x3,5cm, em 2 folhas e bandeiras de 60cm, aduelas de 13x13cm e contramarco de 11x2cm, conforme projeto tipo Nº. 6063/EMOP; inclusive ferragens e fechaduras;
- ✓ Porta de madeira de lei, compensado de 80x210x3cm, com visor em policarbonato translúcido de 4mm, medindo 1,10x0,20m, mola "fecha porta", puxadores verticais metálico 40cm, aduela 13x13cm e alisares 5x2cm, faixas protetoras em material vinílico com 50cm de altura na parte inferior, conforme desenho CDRF s/nº; inclusive ferragens e fechaduras;
- ✓ Quadro de aula, medindo 5,85x1,20m, em compensado de cedro de 10mm de espessura, m revestimento com chapa laminada (composta de celulose em resina prensada em auto clave), "verde super quadro escolar", com moldura de madeira envernizada de 10x2,5cm;
- ✓ Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com alturas de 6,00m;

5.7 Bases e Pavimentos

Será executado com meio-fio reto pré-moldado de concreto simples fck =15mpa, pré-moldado, tipo DER-RJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, sendo o rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e meio fio tipo tento, com concreto usinado, moldado "in loco", medindo 0,17m de base e 0,15m de altura com chanfro interno de 0,10m, com acabamento com argamassa de cimento e pó de pedra, no traço 1:3, incluso a pintura com cal.

5.8 Alvenaria

As paredes de uma vez serão alvenaria, sendo executado com tijolos cerâmicos furados com dimensões 10x20x30cm, complementada com 20% de tijolos 10x20x20cm assentados com argamassa de cimento e saibro com o traço 1:8.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	261
Rubrica	

As paredes serão de alvenaria, sendo executado com blocos de concreto 15x20x40cm, assentes com argamassa e areia, no traço 1:4.

Alvenaria para caixas enterradas, sendo executada com blocos de concreto 10x20x40cm, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. E concreto fck = 20Mpa para preenchimento dos furos do mesmo.

Parede de blocos vazados (cobogo), de cimento e areia, com peso de 4,6kg 29x29x6cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, levando um vergalhão de 4,2mm em cada junta horizontal.

Parede divisória com 35mm de espessura, constituída de painel cego até altura de 1,10m e acima de 2,10m, com vidro entre 1,10 e 2,10m, revestida em laminado melamínico, com miolo em colméia, estruturado com montantes de perfil de alumínio anodizado natural.

Parede divisória para sanitários em placa de mármore branco clássico com 3cm de espessura, polido nas duas faces, apoiada no piso e na parede.

A alvenaria devendo ser devidamente aprumadas e alinhadas, respeitando a altura estabelecida a cada parede estabelecida no projeto executivo. Assim como, sua execução tem que respeitar todas as normas aplicáveis a esse serviço.

5.9 Pinturas

As pinturas que serão realizadas deverão estar em plena obediência às normas regulamentadoras, assim como, a este memorial, ao disposto quanto a sua aplicação e localização no projeto executivo, deverá ser observado as recomendações dos fabricantes durante a execução.

Os materiais a serem empregados serão de primeira qualidade, sendo especificado em projeto que devem ser utilizadas. Será executada o preparo de superfícies novas com revestimento liso, incluso raspagem e limpeza, com demão de selador e será utilizada pintura com tinta látex semi-brilhante, fosca ou acetinada, com classificação premium ou standard, para interior e exterior; e pintura com tinta látex, classificado como standart (NBR15079), para exterior inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico; marcação de quadra de esporte com tinta a base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente, pintura de piso cimentado com tinta 100% acrílica;

5.10 Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas

Deverão ser executados todos os itens que serão citados a seguir, devendo estes respeitar os dimensionamentos determinados pelo projetos respectivos, bem como todas as normas vigentes.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	262
Rubrica	

- ✓ Serão executadas caixa de alvenaria em tijolos maciços 7x10x20cm, em paredes de meia vez, com dimensões de 0,80x0,80x1,00m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado;
- ✓ Abrigo p/ 4 botijões de gás de 45Kg, nas dimensões de 2,00x0,50x1,50M alvenaria de tijolos maciços 7x10x20cm, paredes de meia vez, revestidas com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:6, piso com espessura de 10 cm e cobertura com espessura de 6cm, ambas em concreto armado fck = 15Mpa, com acabamento de cimentado, no traço 1:4, conforme projeto tipo Nº. 2001/EMOP;
- ✓ Abrigo para bombas, nas dimensões de 1,20x0,60x0,80m, em alvenaria de tijolos furados de 10x20x20cm, paredes de meia vez, revestidas com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:6, com fundo de concreto e tampa armado, porta de 100x60cm em chapa de ferro nº16 e cadeado 30mm, conforme projeto n.º2089/EMOP;
- ✓ Fossa séptica, de câmara única, tipo cilíndrica, de concreto pré-moldado, medindo 1200x2000mm;
- ✓ Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado medindo 1200x2000mm;
- ✓ Sumidouro cilíndrico ligado a fossa, medindo 1200x2000mm, em anéis de concreto pré-moldado;
- ✓ Instalação e assentamento de fogão a gás liquefeito de petróleo;
- ✓ Ralo de cobertura semi-esférico, com 3”;
- ✓ Grelha para águas pluviais, com caixilhos nas dimensões de 15x15cm;
- ✓ Sprinkler, bico de ½”;
- ✓ Coluna de PVC, diâmetro de 25mm e 32mm;
- ✓ Instalação e assentamento de chuveiro elétrico
- ✓ Instalação e assentamento de mictório, vasos sanitários, pia com cuba dupla, lavatórios de 2



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	263
Rubrica	

torneiras, tanque de serviço, caixa de descarga elevada, torneira para jardim ou de lavagem, bebedouro elétrico;

- ✓ Tubo de queda em PVC de 150MM e 100MM sanitário;
- ✓ Instalação e assentamento de ar-condicionado tipo split de 18.000 btu's, com 1 condensador e 2 evaporadores;
- ✓ Duto para exaustão de cocção de fogões, soldado em chapa preta, conforme ABNT;
- ✓ Caixa interna padrão de incêndio CBERJ, de aço, medindo 70x50x25cm compreendendo: 2 lances de 15,00m de mangueira de fibra de poliéster pura, tipo 2, revestida internamente com borracha vulcanizada no diâmetro de 1.1/2", empatada, com registro, adaptador e esguicho;
- ✓ Haste para aterramento, de cobre de 5/8" (16mm), com 3,00m de comprimento
- ✓ Para-raio telhado, tipo Franklin, em latão cromado, h=37,5cm, compreendendo 30,00m de cordoalha de cobre, haste de terra;
- ✓ Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo magnéticos unipolares, de embutir, com portas e barramentos de fases, neutro e terra, para instalação até 3 disjuntores sem dispositivo para chave geral; disjuntores unipolar de 10 a 30 A x 250V;
- ✓ Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo magnéticos unipolares, de embutir, com portas e barramentos de fases, neutro e terra, trifásico, para instalação até 24 disjuntores com dispositivo para chave geral; disjuntores tripolar de 60 a 100 A x 250V;
- ✓ Cabos de cobre com isolamento termoplástico nas bitolas: 2,5mm 2,450/750V, 4mm 2,450/750V, 10mm 2,450/750V;
- ✓ Cabo de cobre com isolamento solida extrudada com baixa emissão de fumaça, unipolar 1x6mm², isolamento 0,6/1kv;
- ✓ Subestação de 225kva, 13,8 kv – 220/127V, instalada em plataforma ao tempo padrão Ampla;
- ✓ Instalações de ponto de luz, ventiladores de teto, tomada, de acordo com o projeto de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	264
Rubrica	

elétrica;

- ✓ Reservatórios de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante 1000l, 2000l e 5000l, inclusive registros de gavetas em bronze nas dimensões: $\frac{1}{2}$ ", $\frac{3}{4}$ " e 1.1/2", tubo rígido de pvc rosqueável nas dimensões: 15mm, $\frac{1}{2}$ ", $\frac{3}{4}$ ", 1.1/2", 75mm, 50mm, 100mm;

Todas as instalações deverão ser verificadas e devidamente testadas, após a conclusão de suas instalações por profissional tecnicamente habilitado da **CONTRATADA** e da **FISCALIZAÇÃO**.

5.11 Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização

Deverá ser realizada impermeabilização nas paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos ou blocos de concreto com furos, aplicando duas demãos cruzadas de cimento polimérico, atendendo a ABNT NBR 11905.

É importante salientar, que as superfícies onde serão aplicadas as impermeabilizações deverão ser bem limpas, lisas, secas, isentas de poeiras, graxas, óleos e livres de qualquer irregularidade. As trincas e fissuras deverão ser tratadas com material adequado, evitando assim, posteriores rompimentos das impermeabilizações.

Deverão, também, ser realizados testes no período de até 72h através de uma prova de carga com lâmina d'água, visando fazer a verificação da aplicação para evitar correções posteriores à colocação do revestimento sobre este, se for o caso.

As impermeabilizações deverão ser realizadas por profissionais qualificados, assim como deverão ser executadas em obediência a este memorial, ao projeto executivo e às normas técnicas vigentes ao serviço, será executada com manta a base de asfalto modificado c/ polímeros, tipo III-A, espessura 4,00mm, mínimo de 1,15m²/m², aplicação com chama de maçarico sobre primer asfáltico base água ou solvente, c/consumo de 0,40kg/m².

A cobertura será executada com telhas trapezoidais em aço galvanizado, espessura de 0,5mm, 0,30mm de aba para cada lado, estrutura de alumínio para clarabóia, inclusive calhas e madeiramentos para execução da cobertura, devendo ser executados de acordo com o projeto.

5.12 Aparelhos Hidráulicos, Sanitários, Elétricos, Mecânicos e Esportivos

- ✓ Lavatório de louça branca, com coluna suspensa, para pessoas com necessidades específicas;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	265
Rubrica	

- ✓ Lavatório de louça branca tipo popular, com medidas em torno de 55x45cm;
- ✓ Tanque de louça branca, medidas em torno de 60x56cm;
- ✓ Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada, medidas em torno de 35x65x35cm;
- ✓ Vaso sanitário de louça branca convencional, com medidas em torno de 37x47x38cm;
- ✓ Vaso sanitário de louça branco ou gelo, para pessoa com necessidades específicas;
- ✓ Porta - toalha de papel, porta – papel higiênico em plástico;
- ✓ Chuveiro elétrico em metal cromado, 110/220v, com braço de ½” e 1 registro depressão 1416 de ¾”;
- ✓ Torneira para pia ou tanque, 1158 de ½” x 18cm em metal cromado;
- ✓ Torneira para pia com arejador, tubo móvel, tipo banca 1167 de ½” x 17cm, em metal cromado;
- ✓ Fogão a gás industrial, com 6 bocas, forno, grelha de 40x40cm e perfil de 5cm;
- ✓ Coifa de aço inox AISI 304/444(#20), nas dimensões 1,80x1,60x0,60(cocção), com calha de gordura em todo perímetro com dreno plugado;
- ✓ Tanque industrial em aço inoxidável AISI 304, para lavagem de painéis medindo 0,61x0,706x0,305m;
- ✓ Cuba de aço inoxidável de 500x400x200mm;
- ✓ Cuba dupla de aço inoxidável de 820x340x150mm, em chapa 20.304;
- ✓ Mictório coletivo em aço inoxidável, com seção de 580x300mm, em chapa 20.304;
- ✓ Filtro para aproveitamento água de chuva (AAC) auto limpante para áreas até 1500m², elemento filtrante inox. retenção e descarga de sólidos superiores a 0,55m, duas entradas de ap. 250mm, saídas de água filtrada de 200mm, vazão máxima 70l.
- ✓ Reservatórios em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade para 1000l, 2000l e 10000l, com tampa de vedação, escotilha e fixadores;
- ✓ Reservatório metálico para água potável, padrão SABESP ou similar, com capacidade para 100m³;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	266
Rubrica	

- ✓ Bebedouro ou lavatório de concreto, fundido no local, com seção em calha prismática, largura de 0,40m, reborda com 0,25m de altura, revestimentos de azulejos brancos 15x15cm interna e externamente, e válvula de escoamento 1604 em metal cromado;
- ✓ Bebedouro elétrico tipo pressão, em aço inoxidável, modelo de adulto/criança, com filtro interno, capacidade 80l/h;
- ✓ Luminárias de emergência de sobrepor, em plástico, equipada com bateria selada recarregável e lâmpada;
- ✓ Luminária fechada para iluminação de quadras de esportes e afins; alumínio estriado para lâmpada mista até 500w
- ✓ Luminária de sobrepor;
- ✓ Bomba centrífuga submersa, para águas servidas, de 1cv, 110/220v;
- ✓ Bomba hidráulica centrífuga, com motor elétrico, potencia de 1cv;
- ✓ Ar- condicionado tipo split 18.000 btu's, compreendendo 1 condensador e 2 evaporadores;
- ✓ Geladeira tipo comercial, com 4 portas em serviço e 25 pés cúbicos, revestida externamente em aço inoxidável;
- ✓ Freezer horizontal, em chapa de aço pintado, com 2 tampas, capacidade aproximada de 400l;
- ✓ Extintor de incêndio, tipo água- pressurizada, de 10l;
- ✓ Extintor de incêndio, tipo gás carbônico co2, 10kg;
- ✓ Botijão de gás engarrafado glp, capacidade para 45kg;
- ✓ Exaustor tubo axial, diâmetro de 800mm, hélice 6 paletas, fabricadas em chapa de aço;
- ✓ Filtro inercial de aço galvanizado, para coifa de cocção, nas dimensões de 40x50cm;
- ✓ Ventilador de parede, oscilante , diâmetro 24", motor de 1 a 6 hp; rotação 1150 rpm, vazão 300m³/minuto, 110/220v;
- ✓ Detector térmico analógico com base, para sistema de alarme contra incêndio;
- ✓ Elevador especial para cadeira de rodas, capacidade 210kg, velocidade 15m/min, 2 paradas,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	267
Rubrica	

percurso de 6,6m, automático, simples, em todas as paradas, com 2 portas;

- ✓ Luminária de led linha street, ip65-225w; compreendendo rele fotoelétrico, abraçadeira, braço para iluminação;
- ✓ Prateleira de mármore branco clássico, com 30cm de largura e 2 cm de espessura;
- ✓ Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catracas e buchas, compreendendo a rede de voleibol com cabo de aço;
- ✓ Trave desmontável para futebol de salão em ferro galvanizado, com catracas e buchas, compreendendo a rede de nylon para futebol de salão.

5.13 Iluminação pública

- ✓ Poste composto de poliéster reforçado com fibra de vidro – prfv, seção única, altura total de 15,0m. Conicidade reduzida, carga nominal de 200 dan, diâmetro no topo 110mm, com flange, especificação rio luz nº 101; compreendo núcleo, conector parafuso fendido (split bolt), caixa handhole;
- ✓ Refletor de led para iluminação externa, bivolt, luz verde de 50w;

5.14 Serviços de Parques e jardins

- ✓ Gramas em placas tipo esmeralda;
- ✓ Árvore em torno de 2,00m de altura, tipo amendoeira, castanheira e etc;
- ✓ Arbustos para jardim, tipo latanha, hibisco, cedrinho, medindo 50 a 70cm;
- ✓ Banco de concreto armado, medindo 225x50x50cm;
- ✓ Banco para jardins 14 réguas de madeira de lei, seção de 5,5x2,5cm e comprimento de 2,00m, presas com parafusos de porcas nos pés de ferro fundido;
- ✓ Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, cor natural;
- ✓ Alambrado com 4,50m de altura, tela de arame galvanizado nº. 12, malha losango 5cm, fixada em tubo fº galvanizado;
- ✓ Escorrega de 5/10 anos, com altura de 1,57m madeira aparelhada e tubos e ferro galvanizados de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	268
Rubrica	

¾"; compreendendo a escada do escorrega;

- ✓ Balanço de 5/10 anos, composto com 2 cadeiras presas em corrente galvanizada;
- ✓ Gangorra de 5/10 anos, com 2 pranchas de madeira aparelhada, fixadas em tubos de ferro galvanizados de 2" e 2 ½";
- ✓ Gaiola ginica (trepa trepa) em tubos de ferro galvanizados 1" horizontais e 1 ½" verticais;
- ✓ Papeleira plástica para vias públicas;

Todos os itens de jardim incluem plantio, terra extrumada e deverão ser plantadas de acordo com o projeto arquitetônico, os parques infantis deverão ser testados antes da entrega da obra.

5.15 Entrega da Obra

Deverá ser procedida rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, aparelhos e equipamentos.

Serão executados os reparos e arremates para que a obra seja entregue em perfeitas condições de funcionamento.

As instalações deverão ser entregues devidamente testadas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para a execução dos serviços, deverão ser observadas, rigorosamente, o Projeto, as especificações técnicas e planilhas orçamentárias acostadas, não podendo ser realizadas quaisquer modificações sem o consentimento, **por escrito**, da Comissão de Fiscalização.

Deverá a Contratada fornecer **toda a mão de obra, devidamente munida com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais e equipamentos, necessários à execução dos serviços.**

Quanto as normas para PCD, foram todas atendidas nesse projeto de construção.

Quanto à mão de obra, está será inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser qualificada para os fins necessários e à adequada e efetiva execução dos serviços contratados.

Deverá ainda providenciar todos os meios necessários à execução dos serviços dentro do prazo estabelecido, a fim de que, uma vez iniciados, não sofram interrupção, salvo exceções previstas em lei.

A determinação supra aplica-se às atividades complementares à execução dos serviços não indicadas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	269
Rubrica	

neste Memorial e que poderão ser autorizadas pela Comissão de Fiscalização.

a) Instalações Provisórias

Competirá à Contratada executar a implementação de todas as instalações provisórias para a execução dos serviços, devendo manter no local de execução dos serviços:

- i. Diário da Obra; e
- ii. ART do Responsável da obra.

Além disso, a Contratada disponibilizará todas as placas de sinalização preventiva nas vias públicas nas quais ocorrerão as intervenções, de acordo com Resolução da Prefeitura do Rio de Janeiro, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira, ficando a colocação e a retirada sob responsabilidade da Contratada.

b) Da Segurança do Trabalho e da Obra

Durante a execução dos serviços, deverá a Contratada adotar todos os meios necessários para garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros, bem como de todos os equipamentos utilizados, independentemente da transferência dos riscos a companhias ou institutos seguradores.

Para tanto, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, concernente à segurança do trabalho e da obra, incluída a higiene do trabalho, bem como observar as normas impostas pela Comissão de Fiscalização, específicas para a segurança de cada tipo de serviço, sendo a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

Em caso de acidente de trabalho, a Contratada deverá:

- a) prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) paralisar imediatamente a obra nas circunstâncias, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente e
- c) solicitar, imediatamente, o comparecimento de representante da Comissão de Fiscalização no lugar da ocorrência, relatando o fato.

Maricá, 07 de fevereiro de 2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	270
Rubrica	

Beatriz Monteiro da Silva
SOMAR - PMM
CFT - 2000566480
Mat. 500.045



Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Mat. 106.010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	126
Rubrica	

C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROMILDA NUNES - MCMV INOÃ

LOCAL: RUA TRINTA E CINCO, BOSQUE FUNDO -
INOÃ - MARICÁ - RJ

PRAZO: 15 MESES

TABELA: EMOP - DEZEMBRO/2019

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	MÊS 1		MÊS 2	
				%	% AC	%	% AC
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 677.929,29	4,88%	37,78604%	37,78604%	39,54846%	77,33450%
02	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 76.995,50	0,55%	43,38047%	43,38047%	34,38752%	77,76799%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 156.629,34	1,13%	34,63334%	34,63334%	34,63334%	69,26669%
04	TRANSPORTES	R\$ 165.667,14	1,19%	6,96852%	6,96852%	6,96852%	13,93704%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 80.915,26	0,58%	5,08271%	5,0827%	5,08271%	10,16543%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 233.337,57	1,68%	0,00000%	0,0000%	0,00000%	0,00000%
08	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 168.165,40	1,21%	44,82220%	44,8222%	48,08284%	92,90504%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 213.545,59	1,54%	0,00000%	0,0000%	0,00000%	0,00000%
11	ESTRUTURA	R\$ 7.823.417,28	56,31%	0,35640%	0,3564%	0,35640%	0,71279%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 348.130,62	2,51%	0,00000%	0,0000%	0,00000%	0,00000%
13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 753.929,63	5,43%	0,00000%	0,0000%	0,00000%	0,00000%
14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 400.215,13	2,88%	0,00000%	0,0000%	0,00000%	0,00000%



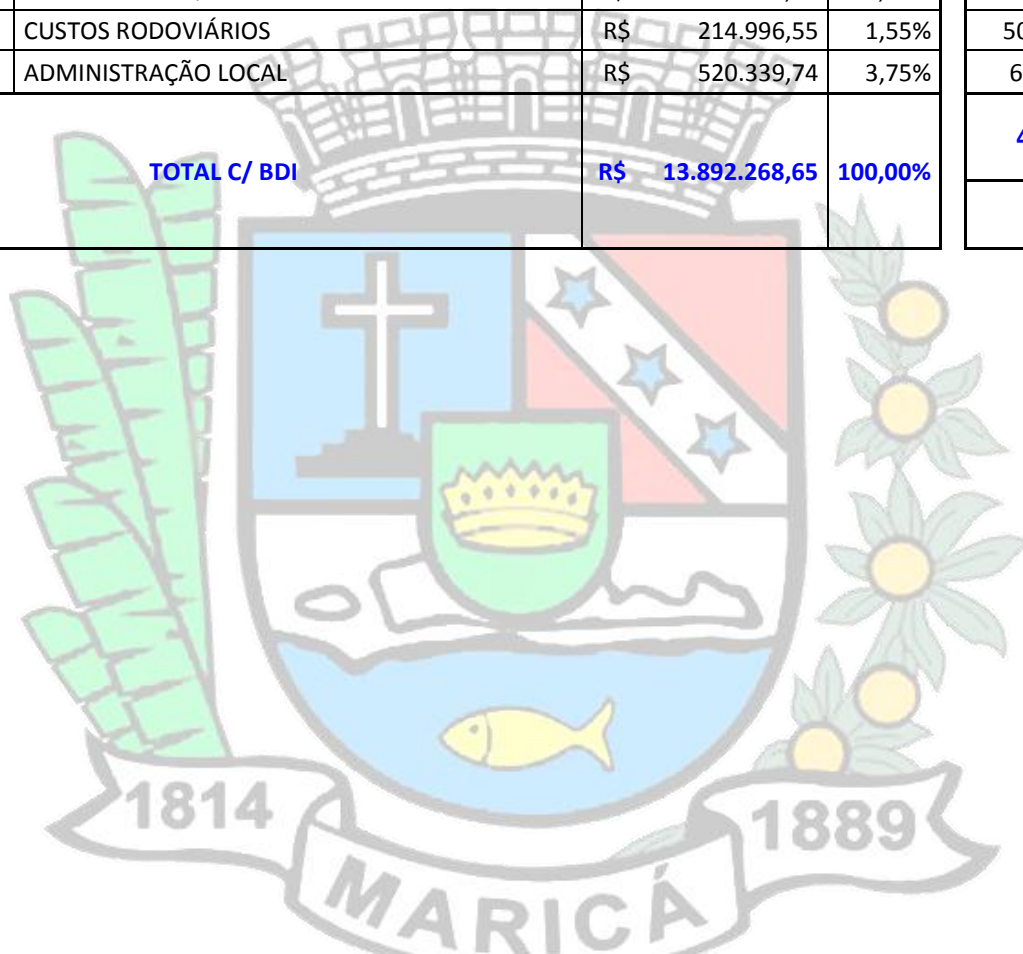
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	127
Rubrica	

15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$	478.596,11	3,45%	6,02954%	6,0295%	6,02954%	12,05907%
16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	882.525,75	6,35%	0,00000%	0,0000%	0,00000%	0,00000%
17	PINTURAS	R\$	87.421,17	0,63%	0,00000%	0,0000%	0,00000%	0,00000%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	R\$	578.526,78	4,16%	0,00000%	0,0000%	0,00000%	0,00000%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$	30.984,80	0,22%	0,88069%	0,8807%	0,88069%	1,76138%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R\$	214.996,55	1,55%	50,00000%	50,0000%	50,00000%	100,00000%
ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	520.339,74	3,75%	6,76956%	6,7696%	6,76956%	13,53913%
TOTAL C/ BDI		R\$	13.892.268,65	100,00%	4,5678%	4,5678%	4,6435%	9,2113%
					R\$	R\$	R\$	R\$
					634.577,74	634.577,74	645.084,78	1.279.662,53





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	126
Rubrica	

MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
2,28228%	79,61678%	8,02322%	87,64000%	8,02322%	95,66322%
1,71015%	79,47815%	1,71015%	81,18830%	1,71015%	82,89846%
15,36666%	84,63334%	15,36666%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
6,96852%	20,90556%	6,96852%	27,87408%	6,96852%	34,84260%
5,08271%	15,24814%	5,08271%	20,33085%	5,08271%	25,41357%
1,39422%	1,39422%	1,39422%	2,78845%	0,00000%	2,78845%
7,09496%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
0,35640%	1,06919%	0,35640%	1,42559%	0,32650%	1,75209%
20,23466%	20,23466%	20,23466%	40,46931%	20,35299%	60,82231%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,33279%	0,33279%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
1,41599%	13,47506%	0,00000%	13,47506%	0,00000%	13,47506%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
0,88069%	2,64207%	10,00000%	12,64207%	10,00000%	22,64207%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
6,76956%	20,30869%	6,76956%	27,07826%	6,76956%	33,84782%
1,5282%	10,7395%	1,6940%	12,4335%	1,5015%	13,9351%
R\$ 212.299,36	R\$ 1.491.961,88	R\$ 235.336,35	R\$ 1.727.298,24	R\$ 208.596,51	R\$ 1.935.894,75



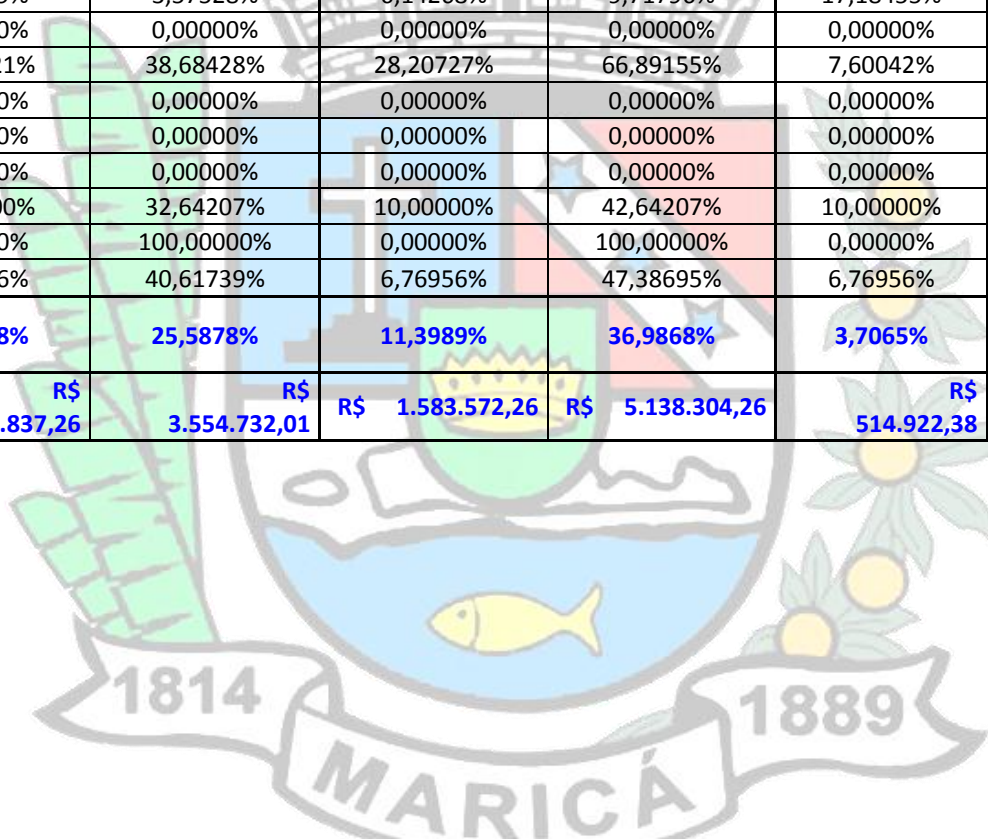
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	126
Rubrica	

MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
1,21763%	96,88085%	0,51986%	97,40071%	0,51986%	97,92057%
1,71015%	84,60861%	1,71015%	86,31876%	1,71015%	88,02892%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
6,96852%	41,81112%	6,96852%	48,77964%	6,96852%	55,74816%
5,08271%	30,49628%	5,08271%	35,57899%	5,08271%	40,66171%
21,45834%	24,24678%	21,45834%	45,70512%	27,14744%	72,85256%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
16,47955%	18,23163%	16,47955%	34,71118%	2,84677%	37,55795%
20,35299%	81,17530%	1,17956%	82,35486%	1,17956%	83,53442%
3,24249%	3,57528%	6,14268%	9,71796%	17,18455%	26,90251%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
25,20921%	38,68428%	28,20727%	66,89155%	7,60042%	74,49197%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
10,00000%	32,64207%	10,00000%	42,64207%	10,00000%	52,64207%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
6,76956%	40,61739%	6,76956%	47,38695%	6,76956%	54,15651%
11,6528%	25,5878%	11,3989%	36,9868%	3,7065%	40,6933%
R\$ 1.618.837,26	R\$ 3.554.732,01	R\$ 1.583.572,26	R\$ 5.138.304,26	R\$ 514.922,38	R\$ 5.653.226,64





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	126
Rubrica	

MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
%	% AC	%	% AC	%	% AC	%	% AC
0,51986%	98,44043%	0,51986%	98,96028%	0,51986%	99,48014%	0,51986%	100,00000%
1,71015%	89,73907%	1,71015%	91,44923%	1,71015%	93,15938%	1,71015%	94,86954%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
6,96852%	62,71668%	6,96852%	69,68520%	6,96852%	76,65373%	6,96852%	83,62225%
5,08271%	45,74442%	5,08271%	50,82713%	5,08271%	55,90985%	5,08271%	60,99256%
27,14744%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
0,09601%	37,65396%	0,09601%	37,74996%	0,00000%	37,74996%	31,12502%	68,87498%
1,17956%	84,71397%	7,64301%	92,35699%	7,64301%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
27,58362%	54,48612%	28,07513%	82,56126%	17,43874%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
9,59687%	9,59687%	10,50429%	20,10116%	26,07405%	46,17521%	26,79860%	72,97381%
2,14332%	76,63529%	0,77588%	77,41116%	14,14686%	91,55802%	2,21142%	93,76945%
48,91442%	48,91442%	49,72041%	98,63483%	1,08558%	99,72041%	0,27959%	100,00000%
0,00000%	0,00000%	2,95995%	2,95995%	33,33333%	36,29329%	33,33333%	69,62662%
0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,40121%	0,40121%
10,00000%	62,64207%	10,00000%	72,64207%	9,11931%	81,76138%	9,11931%	90,88069%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
6,76956%	60,92608%	6,76956%	67,69564%	6,76956%	74,46521%	6,76956%	81,23477%
5,9176%	46,6110%	5,6992%	52,3101%	3,0766%	55,3867%	19,0419%	74,4287%
R\$ 822.093,44	R\$ 6.475.320,08	R\$ 791.743,03	R\$ 7.267.063,11	R\$ 427.411,61	R\$ 7.694.474,72	R\$ 2.645.353,43	R\$ 10.339.828,15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	126
Rubrica	

MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
1,71015%	96,57969%	1,71015%	98,28985%	1,71015%	100,00000%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
6,96852%	90,59077%	6,96852%	97,55929%	2,44071%	100,00000%
5,08271%	66,07527%	10,27665%	76,35192%	23,64808%	100,00000%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
1,85816%	1,85816%	6,42642%	8,28458%	91,71542%	100,00000%
31,12502%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
17,01057%	89,98439%	4,52824%	94,51263%	5,48737%	100,00000%
1,76156%	95,53100%	4,46900%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
30,37338%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
32,76252%	33,16373%	19,56697%	52,73070%	47,26930%	100,00000%
9,11931%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%	0,00000%	100,00000%
6,76956%	88,00434%	6,76956%	94,77390%	5,22610%	100,00000%
20,0589%	94,4875%	1,6040%	96,0916%	3,9084%	100,0000%
R\$ 2.786.634,78	R\$ 13.126.462,93	R\$ 222.836,07	R\$ 13.349.299,00	R\$ 542.969,65	R\$ 13.892.268,65



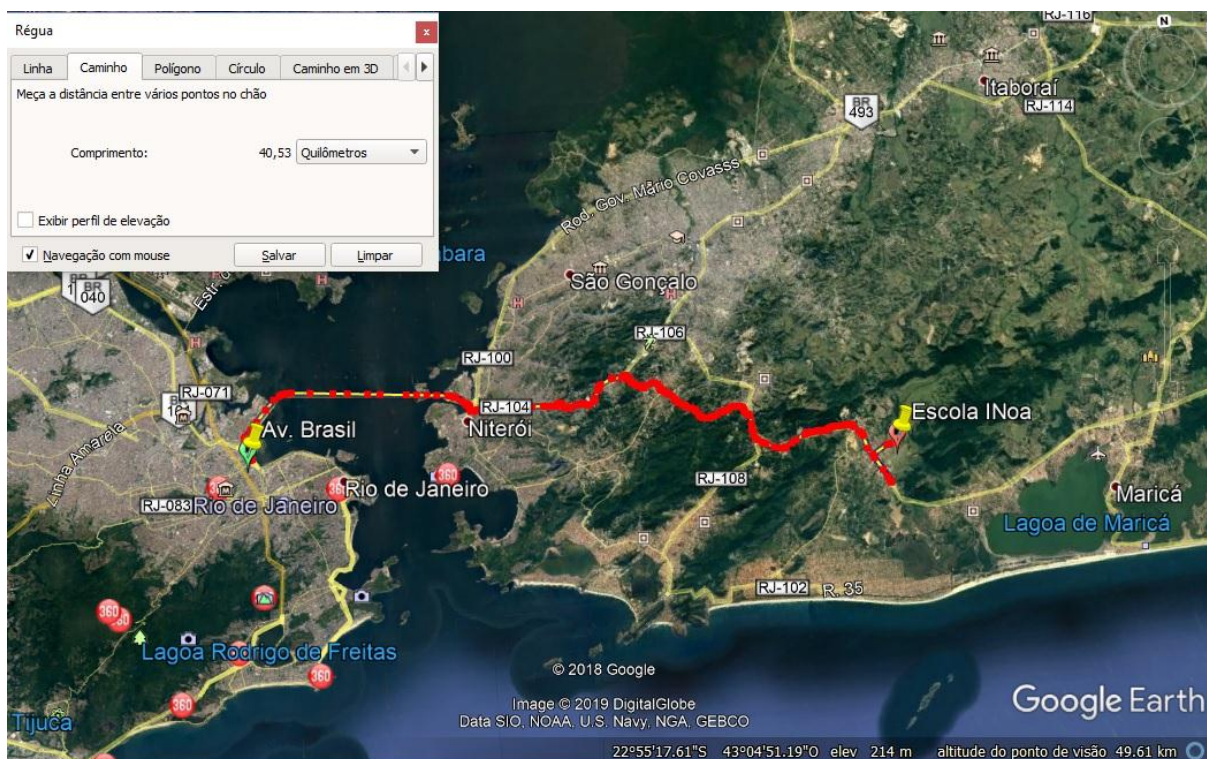
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	126
Rubrica	

TRANSPORTE ESCOLA MUNICIPAL ROMILDA NUNES “LINDA”, INOA RUA TRINTA E CINCO- BOSQUE FUNDO- INOA– 3º DISTRITO DE MARICÁ



- SAÍDA DE MARCO ZERO DA AV. BRASIL
- ENDEREÇO: ELEVADO DA AVENIDA BRASIL – CAJU - RIO DE JANEIRO
DESTINO INOÃ – ESCOLA MUNICIPAL ROMILDA NUNES “LINDA”
- ENDEREÇO: RUA TRINTA E CINCO- BOSQUE FUNDO - INOÃ– 3º DISTRITO – MARICÁ – RJ
DISTÂNCIA: 40,53 KM.
- VELOCIDADE MÉDIA: 30KM/H
- LATITUDE: 22°54'24.55"S
- LONGITUDE: 42°55'16.79"O



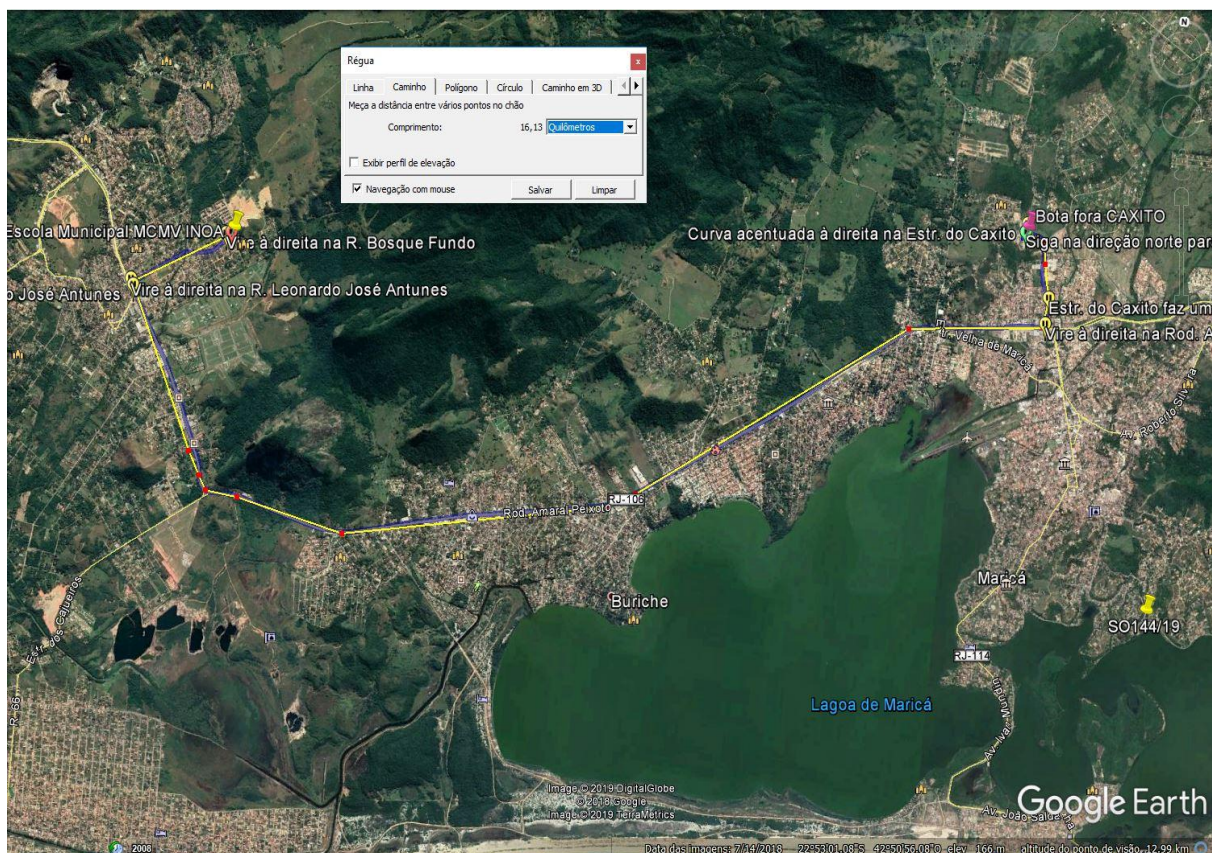
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	127
Rubrica	

DESTINO DO BOTA FORA ESCOLA MUNICIPAL ROMILDA NUNES “ LINDA”, RUA TRINTA E CINCO-
LOTEAMENTO PARQUE BOSQUE FUNDO – 3º DISTRITO DE MARICÁ



- SAÍDA DE ESCOLA MUNICIPAL ROMILDA NUNES “LINDA”
- ENDEREÇO: RUA TRINTA E CINCO – BOSQUE FUNDO – 3º DISTRITO DE MARICÁ – RJ DESTINO CAXITO – BOTA FORA SECRETARIA DE OBRAS.
- ENDEREÇO: ESTRADA DO CAXITO S/N, CAXITO – 1º DISTRITO – MARICÁ – RJ
- DISTÂNCIA: 16,13 KM.
- VELOCIDADE MÉDIA: 30KM/H
- LATITUDE: 22°53'54.02"S
- LONGITUDE: 42°49'33.58"O



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	128
Rubrica	

D - PLANTAS

(remetidas por email ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	129
Rubrica	

E – MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO													
OBR A:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROMILDA NUNES - MCMV INOÃ												
LOC AL:	RUA TRINTA E CINCO, BOSQUE FUNDO - INOÃ - MARICÁ - RJ												
PRA ZO:	15	MESES											
IO	EMOP - DEZEMBRO/2019												
ITE M	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								QUANT.	UNID.	
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO										
1.1	EMOP	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS								2.097,78	M3	
		vide item	Volume (m³)										
		9.3	2.097,78										
1.2	EMOP	01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA Sonda em cada furo								70,00	M	
			Quantidade (un)	x	Profundidade (m)	=	Total (m)						
			7,00	x	10,00	=	70,00						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	130
Rubrica	

1.3	EMOP	01.006.0010-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	3.323,49	M2
			Área (m²)		
			3.323,49		
			Área de intervenção		
1.4	EMOP	01.008.0050-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	1,00	UN
		vide item	Quant(uni d)		
		1.2	1,00		
1.5	EMOP	01.018.0002-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	380,00	M
			Perímetro(m)		
			380,00		
			Perímetro da intervenção		
1.6	EMOP	01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	3.323,49	M2
		vide item	Área (m²)		
		1.7	3.323,49		
			Área de intervenção		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	131
Rubrica	

1.7	EMOP	01.050.0032-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	3.323,49	M2
		Aplicação	Área (m²)		
		Predio Principal	2.343,27		
		Quadra	980,22		
			3.323,49		
			Área de intervenção		
1.8	EMOP	01.050.0035-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	3.323,49	M2
		vide item	Área (m²)		
		1.7	3.323,49		
1.9	EMOP	01.050.0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	3.323,49	M2
		vide item	Área (m²)		
		1.7	3.323,49		
1.10	EMOP	01.050.0061-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS	260,00	M2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	132
Rubrica	

			LEGALIZACOES PERTINENTES											
		Aplicação	Área (m²)											
		Cozinha	260,00											
1.11	EMOP	01.050.0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES										3.323,49	M2
		vide item	Área (m²)											
		1.7	3.323,49											
1.12	EMOP	01.050.0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES										3.323,49	M2
		vide item	Área (m²)											
		1.7	3.323,49											
1.13	EMOP	01.050.0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES										3.323,49	M2
		vide item	Área (m²)											
		1.7	3.323,49											
1.14	EMOP	01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTAO MECANICA, INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COMAREA DE 501 ATE 3000M2										2.343,27	M2
		vide item	Área (m²)											



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	133
Rubrica	

		1.7	2.343,27																
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA																
2.1	EMOP	02.002.0011-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA													840,40		M2	
			intervenção	perímetro (m)	índice EMOP	altura (m)	área (m²)												
			Terreno	380,00	+ 2,00	) 2,20	= 840,40												
						x													
							total	= 840,40											
2.2	EMOP	02.004.0010-0	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA,RESINADA,SIMPLES,REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EMCIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES													24,00		M2	
			quantidade (un)	Largura(m)	Comprimento(m)	=	Total(m²)												
			1,00	4,00	x 6,00	=	24,00												
2.3	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPIISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)													15,00		UNXMES	
			aplicação	quantidade	meses (un)	total													



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	134
Rubrica	

			e (un)			(unXmês)							
		Canteiro de Obras	1,00	x	15,00	=	15,00						
2.4	EMOP	02.006.0025-0	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA								15,00	UNXMES	
		aplicação	quantidade e (un)		meses (un)		total (unXmês)						
		Canteiro de Obras	1,00	x	15,00	=	15,00						
2.5	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO								1,00	UN	
		aplicação	quantidade e (un)										
		canteiro de obras	1,00										
2.6	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR								1,00	UN	
		aplicação	quantidade e (un)										
		canteiro de obras	1,00										



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	135
Rubrica	

2.7	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO						6,00	M2
		aplicação	quantidade (un)	comprimento (m)	largura (m)	área (m²)				
		canteiro de obras	1,00	x 3,00	x 2,00	= 6,00				
2.8	EMOP	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO						6,00	UN
			quantidade (un)	quant. de ruas	quant. total (un)					
			2,00	x 3,00	= 6,00					
2.9	EMOP	02.030.0025-0	CAVALETE PLASTICO UNIVERSAL DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (ALUGUEL), NA COR BRANCA, COM PAINÉIS DE FITA REFLETIVA NAS DIMENSOES (1,15X0,61)M, PERMITINDO ADAPTACAO DE ATÉ 2 PISCAS ALERTAS E PLACAS DE SINALIZACOES DIVERSAS, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, COM MAIS ACESSÓRIOS, INCLUINDO 1 PISCA ALERTA, PRIMEIRA COLOCACAO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA						6,00	UNXMES
			quantidade (un)	quant. de ruas	quant. total (un)					
			2,00	x 3,00	= 6,00					
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE						143,01	M3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	136
Rubrica	

			PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO									
	intervenção	aplicação	quantidade (un)		comprimento (m)		largura (m)		altura (m)		volume (m³)	
	13.1	caixa 80x80	8,00	x	0,80	x	0,80	x	0,85	=	4,35	
	fossa - canteiro	13.4	2,00	x	1,20	x	1,20	x	1,50	=	4,32	
	filtro - canteiro	13.7	2,00	x	1,20	x	1,20	x	1,50	=	4,32	
	sumidouro - canteiro	13.9	2,00	x	1,20	x	1,20	x	1,50	=	4,32	
		Sapatas do muro	100,00	x	0,80	x	0,80	x	1,50	=	96,00	
		Caixa-ralo	22,00	x	1,50	x	0,60	x	1,50	=	29,70	
									total	=	143,01	
3.2	EMOP	03.001.0002-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO								4,32	M3
	intervenção	aplicação	quantidade (un)		comprimento (m)		largura (m)		altura (m)		volume (m³)	
	fossa - canteiro	13.4	2,00	x	1,20	x	1,20	x	0,50	=	1,44	
	filtro - canteiro	13.7	2,00	x	1,20	x	1,20	x	0,50	=	1,44	
	sumidouro - canteiro	13.9	2,00	x	1,20	x	1,20	x	0,50	=	1,44	
									total	=	4,32	
3.3	EMOP	03.001.0095-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO								150,00	M

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	137
Rubrica	

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	138
Rubrica	

	canteiro												2			
	sumidouro - canteiro	13.9		1,20	x	1,20	x	2,00	=	2,88	-	2,26	=	0,6 2		
												total	=	1,8 6		
	QUADRO DE VOLUME (FOSSA / FILTRO E SUMIDOURO)															
		anéis		pi (π)		raio (m)		altura (m)	=	volume (m²)						
		π*r²*h		3,14		0,60		2,00	=	2,26						
												volum e total m³		1.7 93, 58		
3.6	EMOP	03.021.0005-1	ESCAVACAO MECANICA,A CEU ABERTO,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3									4.785,38	M3			
		aplicação		Quantidade (un)	x	Largura (m)	x	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Total (m³)				
		Sapatas		150,00	x	3,00	x	3,00	x	2,00	=	2700,00				
		Cintas		1,00	x	0,20	x	300,00	x	0,60	=	36,00				
		Castelo D' água		1,00	x	3,00	x	3,00	x	2,50	=	22,50				
		Camada Vegetal		1,00	x	60,00	x	85,00	x	0,30	=	1530,00				
	Drenagem - tubo de 200			1,00	x	0,40	x	150,00	x	1,50	=	90,00				
	Drenagem - tubo de 300			1,00	x	0,60	x	125,00	x	1,70	=	127,50				
	Drenagem - tubo de 400			1,00		0,80	x	128,00	x	1,70	=	174,0				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	139
Rubrica	

			x						8			
		Drenagem - tubo de 600	1,00	x	1,20	x	25,00	x	1,80	=	54,00	
		Poço de Visita	12,00	x	1,50	x	1,50	x	1,90	=	51,30	
									Total	=	4785,38	
4.0		04	TRANSPORTES									
4.1	EMOP	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T								86.078,07	T X KM
		aplicação	volume (m³)									
		material escavado	4932,71									
		material reaproveitado	volume (m³)									
		3.5	1793,58									
			material escavado (m³)		material reaproveitado (m³)		volume total (m³)					
			4932,71	-	1793,58	=	3139,13					
			volume total (m³)		coeficiente		massa (t)					
			3139,13	x	1,70	=	5336,52					

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	140
Rubrica	

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	141
Rubrica	

			trator de pneus	1,00	x	6,204	x	40,53	=	251,4 5		
			motoniveladora	1,00	x	11,800	x	40,53	=	478,2 5		
								total	=	1.720, 33		
			Obs: Distância apartir do marco zero da Avenida Brasil;									
4.4	EMOP	04.010.0045-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA, COM A CAPACIDADE DE 1,50M3								5336,5 2	T
			total (t)									
			5336,52									
			Conforme memória item 04.005.0123-1									
4.5	EMOP	04.012.0071-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H								5336,5 2	T
		vide item	total (t)									
		4.4	5336,52									
			Conforme memória item 04.005.0123-1									
4.6	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006								2,00	U N
		vide item	quantidade (un)									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	142
Rubrica	

		2.3	1,00																
		2.4	1,00																
			2,00																
4.7	EMOP	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO												42,44	T			
			tipo	quantidade (un)		peso equip. (t)		peso (t)											
			retro escavadeira	1,00	x	5,603	=	5,60											
			rolo compactador	1,00	x	9,400	=	9,40											
			pá-carregadeira	1,00	x	9,439	=	9,44											
			trator de pneus	1,00	x	6,204	=	6,20											
			motoniveladora	1,00	x	11,800	=	11,80											
						total	=	42,44											
4.8	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)												39070,92	M 2X K M			
			vide item	Área (m²)	x	distância (km)	=	total (m²xkm)											
		4.9		964,00	x	40,53	=	39.070,92											
			Obs: Distância apartir do marco zero da Avenida Brasil;																
4.9	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL												964,00	M 2			
			Aplicação	Comprime	x	Altura (m)	=	Total (m²)											



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	143
Rubrica	

			nto (m)																
		Andaime	62,00	x	7,10	=	440,20												
		Andaime	28,00	x	7,10	=	198,80												
		Andaime	38,00	x	5,00	=	190,00												
		Andaime	27,00	x	5,00	=	135,00												
					Total	=	964,00												
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
5.1	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPOORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)														93,00	M 2	
		aplicação	Perímetro (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)												
		Prédio principal	155,00	x	0,60	=	93,00												
5.2	EMOP	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES														11.568,00	M 2X M ES	
		vide item	Área (m²)	x	Tempo (mês)	=	Total (m²xmês)												
		4.9	964,00	x	12,00	=	11568,00												
5.3	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA														964,00	M 2	
		vide item	Área (m²)																
		4.9	964,00																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	144
Rubrica	

5.4	EMOP	05.051.0010-0	PLACA DE INAUGURACAO EM LATAO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, GRAVACAO POSITIVA E NEGATIVA, ACABAMENTO NAS BORDAS POR ABRASAO, GRAVADA COM PINTURA NAS LOGOMARCAS PELO SISTEMA DE EXPOSICAO DE LUZ, FIXADAS COM PARAFUSOS COM ACABAMENTO DAS CABECAS EMLATAO, INCLUSIVE CORTINA DE VELUDO PARA DESCERRAMENTO COM FITA DE CETIM. FORNECIMENTO E COLOCACAO											3.500,00	C	M	2		
		Aplicação	Comprimento (cm)	x	Altura (cm)	=	Total (cm²)												
		Placa	50,00	x	70,00	=	3.500,00												
5.5	EMOP	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS, MEDINDO 8X25CM, CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP, POLIDA NAS BORDAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO											30,00	U	N			
		Aplicação	Quantidade (un)																
		Salas	30,00																
5.6	EMOP	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE 39X19CM, CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO											12,00	U	N			
		Aplicação	Quantidade (un)																
		Banheiros	12,00																
5.7	EMOP	05.054.0040-0	TOTEM INFORMATIVO DIMENSOES (0,50X1,50)M, RESINA POLIESTER REFORCADO C/FIBRA DE VIDRO E COREMAT, C/IMPRESSAO SERIGRAFICA OU POLICROMATICA DUPLA FACE AGREGADA AO MATERIAL C/UV, PRE-ACELERADO, CATALIZADO E PIGMENTADO. ESTRUTURA AMARRACAO PERFIL ACO CARBONO LAMINADO Nº14 E SUSTENTACAO TUBULAR VERTICAL C/1,80M EM TUBO ACO BITOLA 3,5" E ESP. Nº14, PROJ. FPJ. FORN. E COLOC.											3,00	U	N			
		Aplicação	Quantidade (un)																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	145
Rubrica	

		Acessos	3,00																
5.8	EMOP	05.055.0010-0	LETRA DE ACO INOX Nº22 COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO											30,00		U	N		
			Quantidade (un)																
			30,00																
5.9	EMOP	05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO											42,00		U	N		
		aplicação	Quant (unidade)																
			42,00																
5.10	EMOP	05.057.0015-0	MAPA TATIL(BRAILLE/RELEVO) EM ACRILICO, MEDINDO 54X39CM, PARA SINALIZACAO E LOCALIZACAO DE AMBIENTES, FIXACAO COM FITA DUPLA FACE, EXCLUSIVE PEDESTAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO											3,00		U	N		
			Quant (unidade)																
			3,00																
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS																
6.1	EMOP	06.003.0060-0	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-2(NBR 8890/03), PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, DE 200MM DE DIAMETRO, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, INCL.ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO											130,00		M			
		Aplicação	Comprimento (m)																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	146
Rubrica	

		Drenagem	130,00																
6.2	EMOP	06.004.0060-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GELERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO											120,00	M				
		Aplicação	Comprimento (m)																
		Drenagem	120,00																
6.3	EMOP	06.004.0062-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO											120,00	M				
		Aplicação	Comprimento (m)																
		Drenagem	120,00																
6.4	EMOP	06.004.0066-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO											25,00	M				
		Aplicação	Comprimento (m)																
		Drenagem	25,00																
6.5	EMOP	06.010.0010-0	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATE1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PADRAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO											80,00	U N				

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	147
Rubrica	

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	148
Rubrica	

6.9	EMOP	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PREFEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	14,00	U N
		Ver item	Quantidade (un)		
		6.7/6.11	14,00		
6.10	EMOP	06.016.0051-0	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(20X50CM) CARGA MINIMA PARATESTES 6T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 7,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 15MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	30,00	M
		Aplicação	Comprimento (m)		
		Drenagem	30,00		
6.11	EMOP	06.017.0003-0	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 1,00M	2,00	U N
		Aplicação	Quantidade (un)		
		PV	2,00		
6.12	EMOP	06.017.0040-0	BASE E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES,PARA POCOS DE VISITA,PADRAO CEDAE,DE ANEIS PRE-MOLDADOS COM DIAMETRO DE 600MM,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA E MATERIAL	2,00	U N
		Aplicação	Quantidade (un)		
		PV	2,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	149
Rubrica	

6.13	EMOP	06.272.0005-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 250MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	45,00	M
		Aplicação	Comprimento (m)		
		Esgoto	45,00		
6.14	EMOP	06.272.0007-0	TUBO PVC (NBR 7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 350MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO.	60,00	M
		Aplicação	Comprimento (m)		
		Esgoto	60,00		
6.15	EMOP	06.272.0026-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 90°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	10,00	U N
		Aplicação	Quantidade (un)		
		Esgoto	10,00		
6.16	EMOP	06.272.0029-0	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 45°, BBB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	6,00	U N
		Aplicação	Quantidade (un)		
		Esgoto	6,00		
6.17	EMOP	06.272.0036-0	TIL LIGACAO PREDIAL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), BBB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	5,00	U N
		Aplicação	Quantidade		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	150
Rubrica	

			e (un)																
		Esgoto	5,00																
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS																
7.1	EMOP	08.001.0008-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO													150,00	M	3	
		aplicação	Área (m²)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)												
		Regularização Fundos do terreno	1500,00	x	0,10	=	150,00												
7.2	EMOP	08.018.0010-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EM CAMADA, COM SAIBRO MELHORADO COM CIMENTO, SENDO A PROPORCAO DE 5% EM VOLUME (72KG/M3) INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTES DOS MATERIAIS, SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTACAO													1.560,00	M	3	
			Área (m²)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)												
			7800,00	x	0,20	=	1560,00												
7.3	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO													100,00	M		
			Comprimento (m)																
			100,00																
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
8.1	EMOP	09.001.0020-	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO													200,00	M		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	151
Rubrica	

		0	TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE		2
			Área (m²)		
			200,00		
			Obs: Conforme projeto básico arquitetônico.		
8.2	EMOP	09.001.0075-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA FLORIDAS, TIPO MOISES, BELA-EMILIA, ETC, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	80,00	M 2
			Área (m²)		
			80,00		
8.3	EMOP	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPÉCIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	15,00	U N
			Quantidade (un)		
			15,00		
8.4	EMOP	09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOIEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	15,00	U N
		vide item	Quantidade (un)		
		8.3	15,00		
8.5	EMOP	09.003.0008-0	ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, COM 50 A 70CM DE ALTURA. FORNECIMENTO	400,00	U N
			Quantidade		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	152
Rubrica	

			e (un)																
			400,00																
8.6	EMOP	09.006.0032-0	TERRA ESTRUMADA, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA. FORNECIMENTO												20,00	M	3		
		aplicação	Escavação (m³)		Terra Preta (m³)		Volume (m³)												
		Grama	200,00	x	0,10		20,00												
8.7	EMOP	09.008.0010-0	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APOS A COMPACTACAO												16,20	M	3		
		aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)										
		Play	6,00	x	9,00	x	0,30	=	16,20										
8.8	EMOP	09.012.0010-0	BANCO DE CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, MEDINDO (225X50X50) CM. FORNECIMENTO												10,00	U	N		
		Aplicação	Quantidade (un)																
		Área externa	10,00																
8.9	EMOP	09.013.0002-0	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI, SECAO DE 5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M, PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO, ESTES COM 14KG, BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO, INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO, 4 BASES DE CONCRETO DE 15X15X30CM, E PINTURA NA COR A SER INDICADA												6,00	U	N		
		Aplicação	Quantidade (un)																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	153
Rubrica	

		Área externa	6,00																
8.10	EMOP	09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO											4,00				U	
		Aplicação	Quantidade e (un)																
		Área externa	4,00																
8.11	EMOP	09.015.0046-0	ALAMBRADO COM 4,50M ALTURA,TELA DE ARAME GALV.Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA TUBOS FºGALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETROINTERNO DE 3"E ESP.DE PAREDE DE 1/8",SEM COSTURA,EM MODULOSDE (3,00X1,50M)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVECAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO											585,00				M	2
		Aplicação	Perímetro (m)		Altura (m)		Total (m²)												
		Quadra	130,00	x	4,50	=	585,00												
8.12	EMOP	09.015.0314-0	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO											2,00				U	
		Aplicação	Quantidade e (un)																
		Play	2,00																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	154
Rubrica	

8.13	EMOP	09.015.0324-0	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	U N
		aplicação	quantidade (un)		
		Play	2,00		
8.14	EMOP	09.015.0326-0	ESCADA DE ESCORREGA COMPLETA, INCLUSIVE PATAMAR,COM PINTURATRANSPORTE E DESMONTAGEM DA DANIFICADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	U N
		aplicação	quantidade (un)		
		Play	2,00		
8.15	EMOP	09.015.0330-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	U N
		aplicação	quantidade (un)		
		Play	1,00		
8.16	EMOP	09.015.0332-0	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	U N
		aplicação	quantidade (un)		
		Play	2,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	155
Rubrica	

8.17	EMOP	09.026.0025-0	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(DIN),CAPACIDADE PARA 50L,MEDINDO(75,50X34,50X43,50)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO										20,00	U N
		aplicação	quantidade e (un)											
		Área externa	20,00											
9.0		11	ESTRUTURA											
9.1	EMOP	11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO										318,98	M 3
		aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)					
		Calçada	200,00	x	3,00	x	0,30	=	180,00					
							Total	=	180,00					
		aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade (un)	=	Volume (m³)			
		Sapatas	2,00	x	2,00	x	0,10	x	150,00	=	60,00			
		Cintas	300,00	x	0,20	x	0,10	x	1,00	=	6,00			
		Castelo D'água	3,00	x	3,00	x	0,20	x	1,00	=	1,80			
		Sapatas muro	0,60	x	0,60	x	0,10	x	130,00	=	4,68			
		Cinta muro	380,00	x	0,40	x	0,10	x	1,00	=	15,20			
		Quadra	38,00	x	27,00	x	0,05	x	1,00	=	51,30			
									Total	=	138,98			
												Volume (m³)	318,	

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	156
Rubrica	

																	98
9.2	EMOP	11.013.0006-0	CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO,USANDO FORMA DE CHAPA COMPENSADA,MEDINDO 14X10CM,CONFORMEPROJETO TIPO Nº6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL										330,00	M			
9.3	EMOP	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS										2.097,78	M3			
		aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade (un)	=	Volum e (m³)						
		Sapatas	2,00	x	2,00	x	1,50	x	150,00	=	900,00						
		Arranque sapata	0,50	x	0,35	x	1,40	x	150,00	=	36,75						
		Cintas	300,00	x	0,20	x	0,50	x	1,00	=	30,00						
		Pilar	0,50	x	0,35	x	11,00	x	150,00	=	288,75						
		Castelo D'água	3,00	x	3,00	x	2,30	x	1,00	=	20,70						
		Sapatas muro	0,60	x	0,60	x	1,10	x	100,00	=	39,60						
		Arranque sapata muro	0,30	x	0,20	x	1,00	x	130,00	=	7,80						
		Cinta muro	380,00	x	0,40	x	0,20	x	1,00	=	30,40						
		Laje do Piso	62,00	x	38,00	x	0,20	x	1,00	=	471,20						
		Radier	38,00	x	27,00	x	0,25	x	1,00	=	256,5						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	157
Rubrica	

		Quadra									0		
		Arquibancada	21,00	x	0,20	x	0,40	x	8,00	=	13,44		
		Arranque quadra	0,30	x	0,20	x	1,00	x	44,00	=	2,64		
									Total	=	2.097,78		
9.4	EMOP	11.016.0005-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELCAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS DE 20,01 A 30,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM									1.026,00	M ²
		Aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)						
		Quadra	38,00	x	27,00	=	1.026,00						
9.5	EMOP	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELCAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM									2.100,00	KG
		Aplicação	Comprimento (m)	x	Peso (Kg/m)	=	Total (Kg)						
		W 150x15	140,00	x	15,00	=	2.100,00						
9.6	EMOP	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM									117.000,00	KG
		Aplicação	Comprimento (m)	x	Peso (Kg/m)	=	Total (Kg)						
		Vigas W460 X	1950,00	x	60,00	=	117.000,0						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	158
Rubrica	

		60				0													
9.7	EMOP	11.018.0080-0	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDAÇÃO DE ISOPOR, NA ESPESSURA DE 2CM, FIXADA COM COLA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO										2.500,00	M2					
		Aplicação	Área (m²)																
		Laje	2500,00																
9.8	EMOP	11.030.0080-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO										2.500,00	M2					
		Aplicação	Área (m²)																
		Laje	2500,00																
10.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
10.1	EMOP	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL										1.750,00	M2					
		aplicação	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)												
		Paredes	250,00	x	7,00	=	1750,00												
10.2	EMOP	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL										1.840,00	M2					
		aplicação	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)												



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	159
Rubrica	

		Paredes	170,00	x	7,00	=	1190,00							
		Paredes	130,00	x	5,00	=	650,00							
					Total	=	1840,00							
10.3	EMOP	12.005.0130-1	ALVENARIA PARA CAIXAS ENTERRADAS,ATE 0,80M DE PROFUNDIDADE,COM BLOCOS DE CONCRETO DE 10X20X40CM,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E CONCRETO 20MPA,PARA PREENCHIMENTO DOS FUROS DOS MESMOS,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)									32,00	M	2
		aplicação	Perímetro (m)	x	Altura (m)	x	Quantidade (un)	=	Total (m²)					
		Caixas	10,00	x	0,80	x	4,00	=	32,00					
10.4	EMOP	12.007.0015-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 4,6KG,29X29X6CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010									16,80	M	2
		aplicação	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)							
		Parede	6,00	x	2,80	=	16,80							
10.5	EMOP	12.015.0060-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO ATE ALTURA DE 1,10M E ACIMA DE 2,10M,COM VIDRO ENTRE 1,10 E 2,10M(EXCLUSIVE ESTE),REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DEALUMINIO ANODIZADO NATURAL,EM "L","T" OU "X",FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS									72,00	M	2
		aplicação	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)							
		Biblioteca	24,00	x	3,00	=	72,00							
10.6	EMOP	12.025.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE									93,60	M	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	160
Rubrica	

			ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO											
		aplicação	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)							
		Banheiros	52,00	x	1,80	=	93,60							
11.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES,TETOS E PISOS											
11.1	EMOP	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3										1.300,00	M ²
			Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)							
			250,00	x	5,20	=	1300,00							
			Obs: área interna da alvenaria											
11.2	EMOP	13.001.0050-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3										1.820,00	M ²
			Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)							
			350,00	x	5,20	=	1820,00							
			Obs: área externa da alvenaria											
11.3	EMOP	13.030.0251-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0058										201,00	M ²
		aplicação	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)							
		Banheiros	67,00	x	3,00	=	201,00							



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	161
Rubrica	

11.4	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO										1.530,00	M2	
		aplicação	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)								
		Área externa	1700,00	x	0,90	=	1530,00								
11.5	EMOP	13.030.0257-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,TELADA,PLACA 30X30CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058										855,00	M2	
		aplicação	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)								
		Área interna	950,00	x	0,90	=	855,00								
11.6	EMOP	13.045.0050-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X28CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.045.0040										200,00	M	
			Comprimento (m)												
			200,00												
11.7	EMOP	13.050.0055-0	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 2X17CM,COM1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.045.0040										30,00	M	
			Comprimento (m)												
			30,00												
11.8	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO										218,00	M2	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	162
Rubrica	

		aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)								
		Refeitório	20,00	x	10,90	=	218,00								
11.9	EMOP	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM, ESP. 6,5; 9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS, FIX. EM ESTRUT. SUPERIOR. FORN. E COLOC										676,00	M	2
		aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)								
		Escala	52,00	x	13,00	=	676,00								
11.10	EMOP	13.301.0131-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM										162,00	M	2
		vide item	área (m²)												
		11.12	72,00												
		11.13	90,00												
			162,00												
11.11	EMOP	13.330.0023-0	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS, COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO, EXCLUSIVE ESTAS, EM SUPERFICIE EM OSO, COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE										31,00	M	2
			área (m²)												
			31,00												
11.1	EMOP	13.333.0010-	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL, (LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES										72,00	M	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	163
Rubrica	

2		0	ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010								2
		aplicação	Comprimento (m)		Largura (m)		Quantidade (Peças)		Total (m²)		
		Piso Podotátil alerta	0,30	x	0,30	x	800,00	=	72,00		
11.13	EMOP	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010							90,00	M2
		aplicação	Comprimento (m)		Largura (m)		Quantidade (Peças)		Total (m²)		
		Piso Direcional	0,30	x	0,30	x	1.000,00	=	90,00		
11.14	EMOP	13.345.0025-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X13CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015							50,00	M
			Comprimento (m)								
			50,00								
11.15	EMOP	13.345.0060-0	CAPA DE DEGRAU,DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3X28CM,COM 1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.345.0015							57,00	M
			Comprimento (m)								
			57,00								
11.16	EMOP	13.370.0025-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 15CM,NO TRACO 1:2:2 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO							181,44	M2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	164
Rubrica	

		aplicação	Comprimento (m)	Largura (m)	Quantidade (un)	Total (m²)				
		Rampa PCD	6,30	x 2,40	x 12,00	= 181,44				
11.17	EMOP	13.380.0013-0	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANANº1 DE GRANITO VERMELHO E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS AFUNDICAO, SEM POLIMENTO					4.226,00	M2	
		aplicação	Área (m²)							
		Piso	3200,00							
		Quadra	1026,00							
			4226,00							
11.18	EMOP	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM, PARA PISOS CONTINUOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO					600,00	M	
			Comprimento (m)							
			600,00							
12.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS							
12.1	EMOP	14.002.0200-0	GRADIL NYLOFOR 3D, EXECUTADO PAINEL DE ACO GALVANIZADO, SOLDADO, MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO DE ACO COM BITOLA DE 5MM, FIXADO POR FIXADORES POLIAMIDA E PARAFUSOS EM ACO INOX, EM POSTE DE ACO GALVANIZADO DE 60X40MM, CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO, EXCLUSIVE ESTA, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA (GRADIL E POSTE). FORNECIMENTO E COLOCACAO					836,00	M2	
		aplicação	Perímetro	Altura (m)	Total (m²)					
		Muro	380,00	x 2,20	= 836,00					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	165
Rubrica	

12.2	EMOP	14.002.0210-0	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTESEM TUBO DE 1",UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1",EM MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO										20,00	U N	
			Quantidade e (un)												
			20,00												
12.3	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO										55,00	M	
		aplicação	Comprimento (m)												
		Escala	55,00												
12.4	EMOP	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO										232,04	M 2	
		Aplicação	Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade e (un)	Total (m²)									
		Salas	6,80	x 1,20	x 20,00	= 163,20									
		Salas	2,00	x 1,20	x 2,00	= 4,80									
		Salas	2,40	x 1,00	x 5,00	= 12,00									
		Salas	2,00	x 1,20	x 2,00	= 4,80									
		Salas	2,75	x 1,00	x 2,00	= 5,50									
		Salas	3,60	x 1,00	x 1,00	= 3,60									
		Salas	6,00	x 1,00	x 4,00	= 24,00									
		Banheiro	2,00	x 0,60	x 6,00	= 7,20									
		Banheiro	1,00	x 0,60	x 4,00	= 2,40									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	166
Rubrica	

		Banheiro	0,80	x	0,60	x	2,00	=	0,96						
		Depósito	1,50	x	0,60	x	2,00	=	1,80						
		Depósito	1,30	x	0,60	x	1,00	=	0,78						
		Lavagem de pratos	1,00	x	1,00	x	1,00	=	1,00						
							Total	=	232,04						
12.5	EMOP	14.003.0165-0	PERFIL DE ALUMINIO PARA FIXACAO DE VIDRO(BAGUETE),INCLUSIVE MANGUEIRA CRISTAL,DIAMETRO 3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO										50,00	M	
		aplicação	Comprimento (m)												
		Janelas	50,00												
12.6	EMOP	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO										34,68	M 2	
		Aplicação	Comprimento (m)		Altura (m)		Quantidade (un)		Total (m²)						
		Banheiros	0,60	x	1,20	x	30,00	=	21,60						
		Banheiros	0,70	x	1,20	x	2,00	=	1,68						
		Banheiros	0,80	x	1,20	x	4,00	=	3,84						
		Banheiros	0,90	x	1,20	x	7,00	=	7,56						
							Total	=	34,68						
12.7	EMOP	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO										6,60	M 2	
		Aplicação	Comprimento (m)		Altura (m)		Quantidade (un)		Total (m²)						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	167
Rubrica	

		Portas	0,20	x	1,10	x	30,00	=	6,60						
12.8	EMOP	14.004.0025-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO										232,04	M	2
		vide item	área (m²)												
		12.4	232,04												
12.9	EMOP	14.006.0102-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 160X210X3,5CM,EM 2 FOLHAS E BANDEIRAS DE 60CM,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO										3,00	U	N
			Quantidade (un)												
			3,00												
12.10	EMOP	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO										8,00	U	N
			Quantidade (un)												
			8,00												
12.11	EMOP	14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO										24,00	U	N
			Quantidade												



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	168
Rubrica	

			e (un)																
			24,00																
12.1 2	EMOP	14.007.0025-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,DE 2 FOLHAS DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO,DELATAO,MONOBLOCO,ACABAMENTO CROMADO;;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA CIRCULAR,LATAO,ACAB.CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS												3,00		U N		
		vide item	Quantidade e (un)																
		12.9	3,00																
12.1 3	EMOP	14.007.0055-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS,CONSTANDO DE FORNECIMENTOS/COLOCACAO,DE:-MACANETA TIPO "ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;-FECHADURA EQUIPADA C/CILINDROMESTRAVEL E CHAVE DE SEGREDO;-3 DOBRADICAS EM LATAO DE 3"X3.1/2",ACABAMENTO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO												32,00		U N		
		vide item	Quantidade e (un)																
		12.10	8,00																
		12.11	24,00																
			32,00																
12.1 4	EMOP	14.007.0185-0	FERRAGENS P/PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS C/BANDEIRAE 2 PAINES FIXOS LATERAIS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONST.DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)												1,00		U N		
			Quantidade e (un)																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	169
Rubrica	

			1,00																
12.1 5	EMOP	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA												35,00	U N			
			Quantidad e (un)																
			35,00																
12.1 6	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA												43,00	U N			
			Quantidad e (un)																
			43,00																
12.1 7	EMOP	14.007.0294-0	DOBRADICA PARA PORTA "VAI-E-VE",DE 3",EM LATAO NIQUELADO EPOLIDO.FORNECIMENTO												35,00	U N			
			Quantidad e (un)																
			35,00																
12.1 8	EMOP	14.007.0321-0	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTA,TIPO ALCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL DE 1.1/4",AISI- 304,LIGA 18.8,COM 30CM.FORNECIMENTO												22,00	U N			
			Quantidad																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	170
Rubrica	

			e (un)												
			22,00												
12.1 9	EMOP	14.007.0338- 0	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO									1,00	U N		
			Quantidad e (un)												
			1,00												
12.2 0	EMOP	14.007.0344- 0	SUPORTE TIPO "L" PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO									2,00	U N		
			Quantidad e (un)												
			2,00												
12.2 1	EMOP	14.007.0348- 0	PIVO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO.FORNECIMENTO									2,00	U N		
			Quantidad e (un)												
			2,00												
12.2 2	EMOP	14.008.0092- 0	QUADRO DE AULA, MEDINDO 5,85X1,20M, EM COMPENSADO DE 10MM DEESPESSURA, REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA PENSADA EM AUTOCLAVE), "VERDE SUPER QUADROESCOLAR", COM MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 10X2,5CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO									22,00	U N		
			Quantidad e (un)												



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	171
Rubrica	

			22,00																
12.2 3	EMOP	14.009.0130-0	COLOCAÇÃO DE DOBRADICAS, TIPO "VAI E VEM", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO											35,00	U N				
			Quantidade e (un)																
			35,00																
12.2 4	EMOP	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXAÇÃO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO											3,00	U N				
			Quantidade e (un)																
			3,00																
13.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
13.1	EMOP	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,80X0,80X1,00M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO											8,00	U N				
		aplicação	quantidade e (un)																
		canteiro de obra	1,00																
		Esgoto	7,00																
			8,00																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	172
Rubrica	

13.2	EMOP	15.001.0053-0	ABRIGO P/4 BOTIJOES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.2,00X0,50X1,50M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP										1,00	U N	
		aplicação	quantidade e (un)												
		Área externa	1,00												
13.3	EMOP	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP										1,00	U N	
		aplicação	quantidade e (un)												
		Área externa	1,00												
13.4	EMOP	15.002.0623-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO										2,00	U N	
		aplicação	quantidade e (un)												
		canteiro de obra	1,00												
		Quadra	1,00												
			2,00												
13.5	EMOP	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA,CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DECONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO										5,00	U N	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	173
Rubrica	

		aplicação	quantidade (un)																
			5,00																
13.6	EMOP	15.002.0661-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X12400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO												2,00		U	N	
		aplicação	quantidade (un)																
		Esgoto	2,00																
13.7	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO												2,00		U	N	
		aplicação	quantidade (un)																
		canteiro de obra	1,00																
		Quadra	1,00																
			2,00																
13.8	EMOP	15.002.0666-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 3000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO												2,00		U	N	
		aplicação	quantidade (un)																
		Esgoto	2,00																
13.9	EMOP	15.002.0669-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X2000MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO												2,00		U	N	
		aplicação	quantidade (un)																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	174
Rubrica	

		canteiro de obra	1,00																
		Quadra	1,00																
			2,00																
13.1 0	EMOP	15.002.0707-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 3000X12400MM,EMANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO											2,00			U N		
		aplicação	quantidade (un)																
		Esgoto	2,00																
13.1 1	EMOP	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00MDÉ TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS											1,00			U N		
		aplicação	quantidade (un)																
		Cozinha	1,00																
13.1 2	EMOP	15.003.0177-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO											10,00			U N		
		aplicação	quantidade (un)																
		Cozinha	10,00																
13.1 3	EMOP	15.003.0185-0	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.											5,00			U N		
		aplicação	quantidade (un)																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	175
Rubrica	

		Drenagem	5,00																
13.1 4	EMOP	15.003.0370-0	FIXACAO ATRAVES DE PINO CRAVADO COM PISTOLA E FITA METALICARECARTILHADA,DE TUBULACOES C/DIAMETROS INTERNOS VARIAVEIS DE1/2" A 4",COMPONDO-SE DE FITA DE 17MM DE LARGURA E 0,50M DECOMPRIMENTO E CONJUNTO C/CURSOR E SUPORTE "Y" EM CAIXA DE 25PECAS(SISTEMA DE SUSPENSAO LEVE,CARGA DE RUPTURA 120KG).UTILIZACAO:INSTALACOES APARENTES DE AGUA,ESGOTO E ELETRICIDADE											30,00	U N				
			quantidade e (un)																
			30,00																
13.1 5	EMOP	15.003.0500-0	SPRINKLER,BICO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO											50,00	U N				
			quantidade e (un)																
			50,00																
13.1 6	EMOP	15.004.0023-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO											35,00	M				
			Comprime nto (m)																
			35,00																
13.1 7	EMOP	15.004.0024-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO											25,00	M				
			Comprime nto (m)																
			25,00																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	176
Rubrica	

13.1 8	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES										7,00	U N	
			quantidade e (un)												
			7,00												
13.1 9	EMOP	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA										6,00	U N	
			quantidade e (un)												
			6,00												
13.2 0	EMOP	15.004.0062-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES										2,00	U N	
			quantidade e (un)												
			2,00												
13.2 1	EMOP	15.004.0064-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE 2 TORNEIRAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES										5,00	U N	
			quantidade e (un)												
			5,00												



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	177
Rubrica	

13.2 2	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	1,00	U N
			quantidade e (un)		
			1,00		
13.2 3	EMOP	15.004.0131-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO VENTILACAO	24,00	U N
			quantidade e (un)		
			24,00		
13.2 4	EMOP	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	3,00	U N
			quantidade e (un)		
			3,00		
13.2 5	EMOP	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	16,00	U N
			quantidade e (un)		
			16,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	178
Rubrica	

13.2 6	EMOP	15.004.0190-0	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL, COM CONEXOES	1,00	U N
			quantidade (un)		
			1,00		
13.2 7	EMOP	15.004.0200-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 150MM, INCLUSIVE "T" SANITARIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	18,00	M
			Comprimento (m)		
			18,00		
13.2 8	EMOP	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITARIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	15,00	M
			Comprimento (m)		
			15,00		
13.2 9	EMOP	15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM, REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES. INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	10,00	U N
			quantidade (un)		
			10,00		
13.3 0	EMOP	15.004.0075-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, CONEXOES E MONTAGEM	24,00	U N



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	179
Rubrica	

			quantidade (un)																
			24,00																
13.3 1	EMOP	15.005.0203-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)											50,00			U N		
			quantidade (un)																
			50,00																
13.3 2	EMOP	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO											300,00			M		
			Comprimento (m)																
			300,00																
13.3 3	EMOP	15.005.0275-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCCAO DE FOGOES,SOLDADO EM CHAPA PRETA,CONFORME ABNT,PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO											45,00			KG		
			Peso (Kg)																
			45,00																
13.3 4	EMOP	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO											6,00			U N		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	180
Rubrica	

			quantidade (un)																
			6,00																
13.3 5	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO												1,00		U N		
		aplicação	quantidade (un)																
		Energia	1,00																
13.3 6	EMOP	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO												2,00		U N		
		aplicação	quantidade (un)																
		Energia	2,00																
13.3 7	EMOP	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO												6,00		U N		
		aplicação	quantidade (un)																
		Energia	6,00																
13.3 8	EMOP	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO												4,00		U N		
		aplicação	quantidade (un)																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	181
Rubrica	

		Energia	4,00																
13.39	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.											2,00				U	N
		aplicação	quantidade (un)																
		Energia	2,00																
13.40	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO											42,00				U	N
		aplicação	quantidade (un)																
		Energia	42,00																
13.41	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO											2,00				U	N
		aplicação	quantidade (un)																
		Energia	2,00																
13.42	EMOP	15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO											700,00				M	
		aplicação	Comprimento (m)																
		Energia	700,00																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	182
Rubrica	

13.4 3	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	500,00	M
		aplicação	Comprimento (m)		
		Energia	500,00		
13.4 4	EMOP	15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	300,00	M
		aplicação	Comprimento (m)		
		Energia	300,00		
13.4 5	EMOP	15.008.0177-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X6MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	200,00	M
		aplicação	Comprimento (m)		
		Energia	200,00		
13.4 6	EMOP	15.011.0160-0	SUBESTACAO DE 225KVA,13,8KV-220/127V,INSTALADA EM PLATAFORMAAO TEMPO,PADRAO AMPLA,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	1,00	U N
		aplicação	quantidade (un)		
		Energia	1,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	183
Rubrica	

13.4 7	EMOP	15.015.0127-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 40,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO OCONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA											50,00	U N
		aplicação	quantidade e (un)												
		Energia	50,00												
13.4 8	EMOP	15.015.0225-0	INSTALACAO DE PONTO PARA 3(TRES)VENTILADORES DE TETO, EQUIVALENTE A 3,30 VARAS DE ELETRODUTOS DE PVC DE 3/4", EMBUTIDO NALAJE, 30,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXOES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA											27,00	U N
		aplicação	quantidade e (un)												
		Energia	27,00												
13.4 9	EMOP	15.015.0260-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA											150,00	U N
		aplicação	quantidade e (un)												
		Energia	150,00												
13.5 0	EMOP	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 2"x4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO											200,00	U N
		aplicação	quantidade e (un)												
		Energia	200,00												



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	184
Rubrica	

13.5 1	EMOP	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 30X30CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	U N
		aplicação	quantidade (un)		
		Energia	2,00		
13.5 2	EMOP	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	50,00	U N
		aplicação	quantidade (un)		
		Energia	50,00		
13.5 3	EMOP	15.019.0090-0	TOMADA TIPO RJ45, DE SOBREPOR, COMPLETA, PARA LOGICA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,00	U N
		aplicação	quantidade (un)		
		Energia	30,00		
13.5 4	EMOP	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	1,00	U N
			quantidade (un)		
			1,00		
13.5 5	EMOP	15.028.0017-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE	2,00	U N



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	185
Rubrica	

			FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.											
			quantidad e (un)											
			2,00											
13.5 6	EMOP	15.029.0010- 0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO										8,00	U N
			quantidad e (un)											
			8,00											
13.5 7	EMOP	15.029.0011- 0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO										3,00	U N
			quantidad e (un)											
			3,00											
13.5 8	EMOP	15.029.0014- 0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO										2,00	U N
			quantidad e (un)											
			2,00											
13.5 9	EMOP	15.036.0001- 0	TUBO DE CPVC RIGIDO, DIAMETRO DE 15MM, SOLDAVEL, PARA AGUA QUENTE E FRIA, EXCLUSIVE EMENDA, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DERASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO										50,00	M
			Comprime											



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	186
Rubrica	

			nto (m)																
			50,00																
13.6 0	EMOP	15.036.0018- 0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO												60,00	M			
			Comprime nto (m)																
			60,00																
13.6 1	EMOP	15.036.0019- 0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO												60,00	M			
			Comprime nto (m)																
			60,00																
13.6 2	EMOP	15.036.0022- 0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO												50,00	M			
			Comprime nto (m)																
			50,00																
13.6 3	EMOP	15.036.0046- 0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO												50,00	M			
			Comprime nto (m)																
			50,00																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	187
Rubrica	

13.6 4	EMOP	15.036.0047-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	50,00	M
			Comprimento (m)		
			50,00		
13.6 5	EMOP	15.036.0048-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	50,00	M
			Comprimento (m)		
			50,00		
13.6 6	EMOP	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	800,00	M
			Comprimento (m)		
			800,00		
13.6 7	EMOP	15.036.0080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	M
			Comprimento (m)		
			200,00		
13.6 8	EMOP	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	250,00	M
			Comprimento		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	188
Rubrica	

			nto (m)																
			250,00																
13.69	EMOP	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.												200,00		M		
			Comprime nto (m)																
			200,00																
13.70	EMOP	15.038.0455-0	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 20MMX1/2".FORNECIMENTO												10,00		U N		
			quantidad e (un)																
			10,00																
13.71	EMOP	15.038.0456-0	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 25MMX1/2".FORNECIMENTO												10,00		U N		
			quantidad e (un)																
			10,00																
13.72	EMOP	15.038.0470-0	TE 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 20MMX20MMX1/2".FORNECIMENTO												10,00		U N		
			quantidad e (un)																
			10,00																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	189
Rubrica	

13.7 3	EMOP	15.038.0472-0	TE 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 25MMX25MMX3/4".FORNECIMENTO										10,00	U N
			quantidade (un)											
			10,00											
13.7 4	EMOP	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"										100,00	M
			Comprimento (m)											
			100,00											
14.0		16	COBERTURAS,ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO											
14.1	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO										1.625,00	M 2
		Aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)							
		Telhado	65,00	x	25,00	=	1625,00							
14.2	EMOP	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO										1.625,00	M 2
		Aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)							
		Telhado	65,00	x	25,00	=	1625,00							



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	190
Rubrica	

14.3	EMOP	16.003.0050-0	RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,INCLUSIVE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO										200,00	M
		aplicação	Comprimento (m)											
		Telhado	200,00											
14.4	EMOP	16.004.0025-0	COBERTURA EM TELHA TIPO CALHA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM 44CM DE LARGURA,COMESPESSURA DE 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO										1.625,00	M ²
		Aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)							
		Telhado	65,00	x	25,00	=	1625,00							
14.5	EMOP	16.004.0042-0	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHAS TIPO CALHA 44CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO										100,00	M
		aplicação	Comprimento (m)											
		Telhado	100,00											
14.6	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO										200,00	M
		aplicação	Comprimento (m)											
		Telhado	200,00											
14.7	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO										100,00	M



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	191
Rubrica	

		aplicação	Comprimento (m)																
		Telhado	100,00																
14.8	EMOP	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA												975,00	M	2		
		Aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)												
		Telhado	39,00	x	25,00	=	975,00												
14.9	EMOP	16.007.0023-0	CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, COM ESPESSURA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO												36,00	M			
		aplicação	Comprimento (m)																
		Telhado	36,00																
14.10	EMOP	16.007.0025-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº26 COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO												72,00	M			
		aplicação	Comprimento (m)																
		Telhado	72,00																
14.11	EMOP	16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA, INCL. MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO. MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO												975,00	M	2		
		Aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)												



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	192
Rubrica	

		Telhado	39,00	x	25,00	=	975,00							
14.1 2	EMOP	16.012.0005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO										75,00	M 2
		Aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)							
		Telhado	12,50	x	6,00	=	75,00							
14.1 3	EMOP	16.020.0002-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-A, C/ESP.4,00M, CONSUMO MINIMO DE 1,15M2/M2, APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUAOU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE										1.625,00	M 2
		Aplicação	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Total (m²)							
		Telhado	65,00	x	25,00	=	1625,00							
15.0		17	PINTURAS											
15.1	EMOP	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR										129,36	M 2
		Aplicação	Largura (m)	x	Altura (m)	x	quantidade (un)	x	Lados (un)	=	Total (m²)			
		Porta salas	0,80	x	2,10	x	35,00	x	2,00	=	117,60			
		Porta sanit	0,70	x	2,10	x	4,00	x	2,00	=	11,76			
									Total	=	129,36			
15.2	EMOP	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE										129,36	M



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	193
Rubrica	

			FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO											2	
		vide item	Área (m²)												
		15.1	129,36												
15.3	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO										1.756,50	M2	
		Aplicação	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)								
		Circulação salas	130,00	x	2,25	=	292,50								
		Refeitório	60,00	x	3,90	=	234,00								
		Quadra	410,00	x	3,00	=	1230,00								
					Total	=	1756,50								
15.4	EMOP	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO										2.493,60	M2	
		Aplicação	Perímetro (m)	x	Altura (m)	x	quantidade e (un)	=	Total (m²)						
		Salas,depositos,secretaria...	400,00	x	2,90	x	2,00	=	2320,00						
		Copa	6,00	x	1,80	x	2,00	=	21,60						
		Cinta muro	380,00	x	0,20	x	2,00	=	152,00						
							Total	=	2493,60						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	194
Rubrica	

15.5	EMOP	17.040.0020-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA	20,00	M 2
		Aplicação	Área (m²)		
		Quadra	20,00		
15.6	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRÍLICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRÊS DEMASOS DE ACABAMENTO APLICADOS A ROLO DE LA, DILUIÇÃO EM ÁGUA A 20%	850,00	M 2
		Aplicação	Área (m²)		
		Quadra	850,00		
15.7	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM QUADRADOS VERMELHOS DE 0,70M X 0,70M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME PROJETO EMOP 2547 (HIDRÁULICA/SANITÁRIA/INCÊNDIO)	14,00	U N
		aplicação	quantidade (un)		
		Pintura	14,00		
16.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
16.1	EMOP	18.002.0013-0	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA. FORNECIMENTO	5,00	U N
			quantidade (un)		
			5,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	195
Rubrica	

16.2	EMOP	18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" EM METAL CROMADO E VALVULA DE ESCOAMENTO,SIFAO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	25,00	U N
			quantidade (un)		
			25,00		
16.3	EMOP	18.002.0031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X56CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	1,00	U N
			quantidade (un)		
			1,00		
16.4	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	4,00	U N
			quantidade (un)		
			4,00		
16.5	EMOP	18.002.0080-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	16,00	U N
			quantidade (un)		
			16,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	196
Rubrica	

16.6	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	8,00	U N
			quantidade e (un)		
			8,00		
16.7	EMOP	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	6,00	U N
			Quantidade e (un)		
			6,00		
16.8	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	16,00	U N
			Quantidade e (un)		
			16,00		
16.9	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	36,00	U N
			Quantidade e (un)		
			36,00		
16.10	EMOP	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	14,00	U N



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	197
Rubrica	

			Quantidade e (un)																
			14,00																
16.1 1	EMOP	18.007.0075- 0	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO												7,00		U N		
			Quantidade e (un)																
			7,00																
16.1 2	EMOP	18.009.0058- 0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO												10,00		U N		
			Quantidade e (un)																
			10,00																
16.1 3	EMOP	18.009.0066- 0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO												4,00		U N		
			Quantidade e (un)																
			4,00																
16.1 4	EMOP	18.015.0082- 0	FOGAO A GAS,INDUSTRIAL,COM 6 BOCAS,FORNO,GRELHA DE 40X40CM EPERFIL DE 5CM.FORNECIMENTO												1,00		U N		
			Quantidade e (un)																
			1,00																



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	198
Rubrica	

16.1	EMOP	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 1,80X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO											1,00	U N	
			Quantidade e (un)													
			1,00													
16.1	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DEPANELOES,MEDINDO 0,61X0,706X0,305M.FORNECIMENTO E COLOCACAO											1,00	U N	
			Quantidade e (un)													
			1,00													
16.1	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO											6,00	U N	
			Quantidade e (un)													
			6,00													
16.1	EMOP	18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL DE 820X340X150MM,EM CHAPA 20.304,2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 16801.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO											1,00	U N	
			Quantidade e (un)													
			1,00													



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	199
Rubrica	

16.19	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	U N
			Quantidade (un)		
			12,00		
16.20	EMOP	18.017.0022-0	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 2 ELEMENTOS FILTRANTES DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO,PARA VAZAO ATE 720L/H,CONEXAO DE 1" SEM REGISTRO.FORNECIMENTO	1,00	U N
			Quantidade (un)		
			1,00		
16.21	EMOP	18.017.0055-0	FILTRO P/APROVEITAMENTO AGUA CHUVA (AAC)AUTO-LIMPANTE P/AREAS ATE 1.500M2.ELEMENTO FILTRANTE INOX.RETENCAO E DESCARGA DESOLIDOS SUPERIORES A 0,55MM.DUAS ENTRADAS DE AP 250MM,SAIDAS AGUA FILTRADA DE 200MM,DIMENSIONAMENTO DO DESCARTE ESTABELECIDO EM PROJETO.INSTALADO EM CAIXA CONECTORA EM ALVENARIA,BLOCO CONCRETO OU FIBRA VIDRO.VAZAO MAXIMA FILTRO 70L/S.FORN.	1,00	U N
			Quantidade (un)		
			1,00		
16.22	EMOP	18.021.0035-0	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	1,00	U N
			Quantidade (un)		
			1,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	200
Rubrica	

16.2 3	EMOP	18.021.0042-0	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	2,00	U N
			Quantidade (un)		
			2,00		
16.2 4	EMOP	18.021.0105-0	RESERVATORIO METALICO,PADRAO SABESP OU SIMILAR,COM CAPACIDADE PARA 100M3,PARA AGUA POTAVEL,ESTILO TACA AGUA TOTAL.ACO USI-SAC-41 OU COR-400,INCLUSIVE ENCANAMENTO INTERNO,ESCADAS(INTERNA E EXTERNA)ENTRADA E SAIDAS,SUPORTE CHAVE ELETRICA,DRENO AUTO LIMPANTE,BASE PARA FIXACAO,GUARDA CORPO DE PROTECAO E CORRIMAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	U N
			Quantidade (un)		
			1,00		
16.2 5	EMOP	18.022.0010-0	BEBEDOURO OU LAVATORIO DE CONCRETO,FUNDIDO NO LOCAL,COM SECAO EM CALHA PRISMATICA,LARGURA DE 0,40M,REBORDA COM 0,25M DE ALTURA,MEDIDOS INTERNAMENTE EM OSSO,REVESTIMENTO DE AZULEJOSBRANCOS 15X15CM INTERNA E EXTERNAMENTE,E VALVULA DE ESCOAMENTO 1604 EM METAL CROMADO,EXCLUSIVE TORNEIRA	3,00	M
			Comprimento (m)		
			3,00		
16.2 6	EMOP	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	10,00	U N
			Quantidade (un)		
			10,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	201
Rubrica	

16.2 7	EMOP	18.027.0045- 0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	U N
			Quantidad e (un)		
			8,00		
16.2 8	EMOP	18.027.0097- 0	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	U N
			Quantidad e (un)		
			10,00		
16.2 9	EMOP	18.027.0315- 0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETROCODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	200,00	U N
			Quantidad e (un)		
			200,00		
16.3 0	EMOP	18.029.0015- 0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	U N
			Quantidad e (un)		
			2,00		
16.3 1	EMOP	18.029.0075- 0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA,PARA AGUAS SERVIDAS,DE 1CV,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	U N

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	202
Rubrica	

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	203
Rubrica	

			6,00																
16.3 6	EMOP	18.032.0014-0	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO GAS CARBONICO (CO2), 10KG, COMPLETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO											8,00	U N				
			Quantidade e (un)																
			8,00																
16.3 7	EMOP	18.033.0015-0	BOTIJAO DE GAS ENGARRAFADO (GLP), CAPACIDADE PARA 45KG. O CUSTO INCLUI O BOTIJAO E O GAS. FORNECIMENTO											4,00	U N				
			Quantidade e (un)																
			4,00																
16.3 8	EMOP	18.034.0030-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL, AÇIONAMENTO DIRETO, DIÂMETRO DE 800MM, HELICE DE 6 PALETAS, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. FORNECIMENTO E COLOCACAO											4,00	U N				
			Quantidade e (un)																
			4,00																
16.3 9	EMOP	18.034.0140-0	FILTRO INERCIAL DE AÇO GALVANIZADO, PARA COIFA DE COCCAO, NAS DIMENSÕES 40X50CM. FORNECIMENTO											1,00	U N				
			Quantidade e (un)																
			1,00																
16.4	EMOP	18.036.0001-	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIÂMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO											81,00	U				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	204
Rubrica	

0		0	300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO		N
			Quantidade (un)		
			81,00		
16.4 1	EMOP	18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	U N
			Quantidade (un)		
			2,00		
16.4 2	EMOP	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS,CAPACIDADE DE 210KG,VELOCIDADE 15M/MIN,2 PARADAS,PERCURSO DE 6,6M,COMANDO AUTOMATICO SIMPLES EM TODAS AS PARADAS,COM 2 PORTAS POR ANDAR,PORTAS EM CHAPA COM ACABAMENTO PRIMER PARA PINTURA(EXCLUSIVE ESTA)CABINA COM DIMENSOES DE(0,90X1,30X2,05)M.FORNECIMENTO,MONTAGEM E INSTALACAO	1,00	U N
			Quantidade (un)		
			1,00		
16.4 3	EMOP	18.070.0005-0	PRATELEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 30CM DE LARGURA E2CM DE ESPESSURA,SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	22,00	M
			Comprimento (m)		
			22,00		
16.4 4	EMOP	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO	1,00	PA R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	205
Rubrica	

			Quantidade (Par)																
			1,00																
16.45	EMOP	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO												1,00		U	N	
			Quantidade (un)																
			1,00																
16.46	EMOP	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO												1,00		PA	R	
			Quantidade (Par)																
			1,00																
16.47	EMOP	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO												1,00		PA	R	
			Quantidade (Par)																
			1,00																
17.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
17.1	EMOP	19.004.0056-2	GUINDASTE ARTICULADO,SOBRE CAMINHAO DIESEL(INCLUSIVE ESTE),MOMENTO MAXIMO DE ELEVACAO 30TXM E CAPACIDADE MAXIMA DE ELEVACAO 8,5T A 3,4M,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR												80,00		H		
			Quantidade	x	Tempo	=	Total												



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	206
Rubrica	

			e (horas)	(mês)	(horas)							
			8,00	x	10,00	=	80,00					
17.2	EMOP	19.004.0057-2	GUINDASTE TIPO GRUA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1200KG, VELOCIDADE DE 40M/MIN, TORRE COMPOSTA POR 9 MODULOS DE 3 METROS CADA, TOTALIZANDO 27 METROS, ALCANCE MAXIMO DE 25 METROS COM UMACARGA DE 1000KG, INCLUSIVE BASE DE SUSTENTACAO E OPERADOR								80,00	H
			Quantidade e (horas)	x	Tempo (mês)	=	Total (horas)					
			8,00	x	10,00	=	80,00					
17.3	EMOP	19.007.0025-2	BOMBA DE ARGAMASSA, COM UNIDADE MISTURADORA E BOMBEADORA ACOPLADAS, PARA 900 A 4.800L DE MISTURA SECA, COM MOTOR ELETRICO, EXCLUSIVE OPERADOR								48,00	H
			Quantidade e (horas)	x	Tempo (mês)	=	Total (horas)					
			6,00	x	8,00	=	48,00					
18.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS									
18.1	EMOP	20.004.0033-1	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE, EM CAMADAS DE 20CM, INCLUINDO ESPALHAMENTO E IRRIGACAO, MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL								3323,49	M3
		vide item	Área (m²)		Altura (m)		Volume (m³)					
		1.3	3.323,49	x	1,00	=	3.323,49					
18.2	EMOP	20.104.0001-0	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO								3.323,49	M3
		vide item	Volume									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	207
Rubrica	

			(m³)																
		18.1	3.323,49																
19.0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
19.1	EMOP	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS													2640,00		H	
			quantidade (un)		carga (h)		meses		total (h)										
			1,00	x	176,00	x	15,00	=	2.640,00										
19.2	EMOP	05.105.0029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS													2640,00		H	
			quantidade (un)		carga (h)		meses		total (h)										
			1,00	x	176,00	x	15,00	=	2.640,00										
19.3	EMOP	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS													660,00		H	
			quantidade (un)		carga (h)		meses		total (h)										
			1,00	x	44,00	x	15,00	=	660,00										
19.4	EMOP	05.105.0050-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS													2640,00		H	
			quantidade (un)		carga (h)		meses		total (h)										
			1,00	x	176,00	x	15,00	=	2.640,00										
19.5	EMOP	05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO													7200,00		H	

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	208
Rubrica	

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	209
Rubrica	

				o	Local	percentual				
				5,00%	x R\$ 495.561,60	= R\$ 24.778,08				
				↓						
				Custo com percentual	Custo do item	UR				
				R\$ 24.778,08	/ 25,53	= 970,55				





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	210
Rubrica	

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE

_____, **NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E**
_____.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, MARICÁ, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR), resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** _____, **NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o Edital de Licitação modalidade _____ nº _____/_____, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
A	
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO,
8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	211
Rubrica	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____. **Parágrafo Segundo.** No prazo de ____ (_____) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento. **Parágrafo terceiro.** Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (_____) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (-----) meses; e b) o período para recebimento provisório (---- dias). O período para seu recebimento definitivo será de ____ (____) dias). **Parágrafo primeiro.** O prazo para execução da obra é de ____ (____) MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra. **Parágrafo segundo.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo terceiro.** Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação do **MUNICÍPIO**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:** realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **CONTRATADA:** a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para o **MUNICÍPIO** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, o responsável técnico pela



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	212
Rubrica	

execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual “EPI” necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações do **MUNICÍPIO**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério do **MUNICÍPIO**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pelo **MUNICÍPIO**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de “as built” representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao **MUNICÍPIO** quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de R\$ _____ (_____), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais ou para menos, adotando-se o Índice **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:
PROGRAMA DE TRABALHO: _____ **ELEMENTO DE DESPESA:** _____ **Parágrafo** _____



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	213
Rubrica	

único. As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados sequencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL: A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no *caput* desta



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	214
Rubrica	

cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da **CONTRATADA**, devidamente acompanhada do “as built”; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE** As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO**, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o **MUNICÍPIO** não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da **CONTRATADA** não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Secretaria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	215
Rubrica	

referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação; **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao MUNICÍPIO, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência. **Parágrafo doze.** Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço. **Parágrafo treze.** O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. **Parágrafo catorze.** O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA:** A CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela secretaria, deverá fornecer a garantia de execução contratual de ____ % (____s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. **Parágrafo primeiro.** A validade da garantia de execução deverá no mínimo coincidir com o prazo de vigência deste contrato. **Parágrafo segundo.** Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. **Parágrafo terceiro.** A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo Município se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA. **Parágrafo quarto.** O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. **Parágrafo quinto.** Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. **Parágrafo sexto.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. **Parágrafo sétimo.** No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato poderá ser modificado pelo MUNICÍPIO, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **Parágrafo primeiro.** *Itens simples ou compostos que não estejam previstos*



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	216
Rubrica	

originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pelo MUNICÍPIO, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo segundo.** Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. **Parágrafo terceiro.** Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Secretaria Municipal de Obras apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). **Parágrafo quarto.** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo terceiro.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo quarto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	217
Rubrica	

JUDICIÁRIO: As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA** ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único.** Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. **Parágrafo primeiro.** Na hipótese de anuência do **MUNICÍPIO**, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **Parágrafo segundo.** A empresa a ser **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo **MUNICÍPIO**, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante. **Parágrafo terceiro.** Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo **MUNICÍPIO**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. **Parágrafo quarto.** Em caso de subcontratação, a empresa a ser **CONTRATADA** permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao **MUNICÍPIO**, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o **MUNICÍPIO** exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **MUNICÍPIO**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo** - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo.** O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	6611/2019
Data do Início	19/03/2019
Folha	218
Rubrica	

estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 – _____

2 – _____

